

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 016/2016**

---

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.**

---

**ABRIL/2016**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016**  
Processo nº. 0329.01/2016  
Modalidade: **Pregão Presencial**  
Data de Emissão: **01/04/2016.**  
Data da Licitação: **13/04/2016.**  
Hora da Licitação: **09h00min**  
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Lote.**  
Unidades Administrativas: **Secretaria de Saúde**

A Prefeitura Municipal de Tamboril, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que no dia 13 de Abril de 2016, na sua sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº - Bairro São Pedro - Tamboril - Ceará, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do **tipo menor preço por lote**, para fornecimento de produtos de forma parcelada, conforme objeto descrito neste Edital, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123/2006 de 14 dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital e seus anexos.

**Constituem anexos do presente edital:**

Anexo I: Termo de Referência  
Anexo II: Minuta de Contrato  
Anexo III: Modelo de Declaração que cumpre as exigências de habilitação.  
Anexo IV: Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.  
Anexo V: Modelo de Credenciamento  
Anexo VI: Modelo de Carta Proposta da Licitante  
Anexo VII: Modelo de Carta de Apresentação da Documentação

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, devidamente relacionado e especificado no Termo de Referência - Anexo I.

**2. DIA, HORA E LOCAL DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.**

2.1. O recebimento da documentação e dos envelopes relativos à proposta e a habilitação será efetuada da seguinte forma:

2.1.1. No dia 13 de Abril de 2016, às 09h00min, recebimento da declaração que cumpre as exigências de habilitação, declaração que é microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), a comprovação de adimplência e os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados credenciados, que deverão ser entregues em envelopes separados e fechados.

2.1.2. O endereço para a entrega da documentação e abertura dos envelopes é:

CENTRO ADMINISTRATIVO JULIETA ALVES TIMBÓ - TAMBORIL-CE

Sala da Comissão de Licitação

Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº - Bairro São Pedro - Tamboril - Ceará.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1.- Poderão participar desta licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada para o fornecimento dos produtos, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

3.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014, esta licitação terá os lotes com valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que haja um número mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos para cada lote (Inciso II do Art. 49 da Lei Complementar 123).

3.3. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.4. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

3.4.1. Empresas em estado de falência, de concordata, de dissolução ou liquidação;

3.4.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;

3.4.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Tamboril, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

#### **4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

4.1. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

4.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

4.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, os quais farão parte dos autos do processo:

a) *Cópia autenticada de documento de identificação com foto do representante a ser credenciado;*

b) *Tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, no qual sejam expressos os poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;*

c) *Tratando-se de procurador, PROCURAÇÃO pública ou particular, onde no caso da particular deverá ser reconhecida a firma em cartório competente, e ambas outorgando expressamente, poderes ao mandatário para formular ofertas e lances de preços, bem como, praticar em todas as fases do procedimento licitatório os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada da documentação descrita no item anterior e de um documento de identificação com foto do representante legal da empresa;*

d) *Declaração de cumprimento das condições de habilitação (ANEXO III);*

e) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV), acompanhada de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, não emitida a mais de trinta dias anteriores da data de abertura do certame, nos termos do art. 8º da IN 103/07 do Departamento Nacional de Registro no Comércio - DNRC, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, para que essa possa gozar dos benefícios que lhe são conferidos;*

f) *Comprovação de Adimplência através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de Administração do Município de Tamboril dentro do prazo de validade. (A solicitação da certidão deverá ser feita através de requerimento escrito, assinado pelo responsável legal da empresa, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços);*

4.4. O credenciamento dos interessados será efetuado antes da apresentação dos envelopes contendo a documentação e propostas, no mesmo local de apresentação da documentação.

4.5. Todos os documentos referentes ao presente CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada em cartório competente.

4.6. Na falta ou incorreção dos documentos exigidos no credenciamento, a empresa não poderá formular novas ofertas e lances de preços na fase da disputa de preços, nem se manifestar durante o transcurso do Pregão, não podendo ainda interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita, estando isenta da aplicação deste item a não apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.7. Todos os credenciados pelas licitantes deverão permanecer na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva, sob pena, de preclusão do direito ao prazo recursal.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A declaração que atende todas as exigências de habilitação, a declaração que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, a comprovação de adimplência, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados neste edital, a proposta e a documentação de habilitação serão apresentados em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

Envelope n.º 1 : Proposta de Preços; e

Envelope n.º 2 : Documentos de Habilitação.

5.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

A PREGOEIRA da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
EDITAL DO PREGÃO N.º 016/2016.  
ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....

A PREGOEIRA da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
EDITAL DO PREGÃO N.º 016/2016.  
ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em duas vias, na língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, contendo:

6.1.1. Carta Proposta da Licitante – Anexo VI, nome ou razão social, endereço completo e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

6.1.2. Planilha de Preços com especificações claras, completas e minuciosas dos produtos oferecidos, contendo a marca e quando houver, o tipo ou modelo, e demais características técnicas detalhadas que possibilitem sua avaliação, com respectivas quantidades, preços unitário e total, conforme Termo de Referência – Anexo I, para os itens que fizer a oferta, em real, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

6.1.2.1. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

6.1.3. Declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, royalties, fretes e outros, conforme Anexo VI – Carta Proposta da Licitante;

6.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura;

6.1.5. Prazo de entrega dos produtos, não superior a 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da ordem de compra.

## **7. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

7.1. A reunião para recebimento da documentação e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação será pública e dirigida pela Pregoeira.

7.2. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira para recebimento da documentação e dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, não mais serão admitidos novos proponentes, além dos já credenciados, dando-se início ao respectivo recebimento.

7.3. Recebidas a documentação e os envelopes, serão inicialmente conferidas as declarações: de cumprimento das condições de habilitação e, se houver das licitantes que declararam ser microempresas ou empresas de pequeno porte, além da comprovação de adimplência.

7.4. As licitantes que não apresentarem a declaração de cumprimento das condições de habilitação terão os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação devolvidos, não participando do certame licitatório.

7.5. Se a licitante não apresentar a declaração que é microempresa ou empresa de pequeno porte, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, não gozará dos benefícios estipulados neste Edital para esta categoria de empresas.

7.6. Para as demais licitantes, serão abertos os envelopes contendo as **Propostas de Preços** que serão rubricadas pela Pregoeira e pelos participantes que o desejarem, procedendo à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DA ADJUDICAÇÃO**

8.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço por lote**.

8.2. As propostas apresentadas serão inicialmente analisadas, quanto aos aspectos formais, às especificações, qualidade e marca dos produtos propostos, em atendimento as exigências do Edital, somente as propostas aprovadas serão consideradas para a fase de classificação de preços.

8.3. Serão desaprovadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.4. As propostas de preços aprovadas serão lidas para conhecimento de todos e, a Pregoeira classificará o licitante autor da oferta de menor preço por lote, e àqueles que tenham apresentado ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da 10.520/2002.

8.4.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) ofertas escritas de preços nas condições definidas acima, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem da fase dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

8.4.2. O empate real entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o vencedor ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

8.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.

8.5.1. Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores.

8.5.2. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.5.3. Quando nenhum licitante apresentar mais lance, será declarada encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, caso haja participação de microempresas ou empresas de pequeno porte no certame, a Pregoeira dará a preferência de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte, da forma estipulada no item 8.9 adiante.

8.5.4. Definido o menor preço obtido para a contratação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto a exequibilidade ou excessibilidade, conforme o valor estimado para a contratação.

8.5.5. Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta escrita de menor preço do lote, quanto a exequibilidade e o respectivo valor estimado para o fornecimento dos produtos.

8.5.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentem valores por itens simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.5.7. Sendo aceitável a proposta classificada de menor preço, ou seja, em primeiro lugar, e após a classificação de todos os itens, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.5.8. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pela Pregoeira o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado à contratação do objeto do lote.

8.6. A Pregoeira poderá negociar com a proponente detentora do menor preço, a redução do valor para o fornecimento dos produtos, em todas as fases do certame.

8.7. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado à contratação do objeto do lote.

8.8. O licitante declarado vencedor deverá apresentar à Pregoeira, proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento deste pregão. A título de celeridade a licitante poderá imprimir sua proposta final tão logo se dê o encerramento da sessão, para que isso ocorra a Administração disponibilizará um computador com impressora para a licitante imprimir sua proposta final.

8.9. Preferência de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições de empate de propostas.

8.9.1. entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço.

8.9.2. as condições aqui estipuladas somente serão aplicadas quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.9.3. a preferência será concedida da seguinte forma:

I – ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de cinco minutos por lote, sob pena de preclusão;

II – na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, no prazo máximo de cinco minutos por lote, sob pena de preclusão.

8.9.4. Não havendo a contratação ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária considerada como melhor classificada, será confirmada como vencedora.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

8.10. Não será aceita, sob quaisquer hipóteses, nem desculpas de erro de digitação ou outras, desistência das propostas escritas após a entrega dos envelopes que contenha as propostas de preços, nem tão pouco será admitida a desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais legislação pertinente e as seguintes sanções:

8.10.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta retirada ou desistida, recolhida ao Tesouro Municipal no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a confirmação da desistência e notificação de recolhimento pela Administração.

8.10.2. declaração de inadimplência junto a Prefeitura Municipal de Tamboril, e impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo período de 12 (doze) meses.

8.11. Será admitido apenas 01(um) licitante vencedor para cada lote.

8.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.

8.13. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

8.14. Será publicado com a afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, o resultado desta licitação com os licitantes vencedores por lote.

### **9. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

9.1. Os preços a serem cotados deverão levar em conta os praticados no mercado, atendidas as peculiaridades locais e regionais.

9.2. Os preços deverão ser cotados por unidade e global.

9.3. Deverão ser computados nos preços propostos do fornecimento dos produtos, todos os tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carregos e descarregos, que serão de total responsabilidade da proponente.

9.4. Os preços máximos admitidos por lote são os valores do orçamento estimado da Prefeitura Municipal de Tamboril que ficará sob a guarda da Pregoeira para classificação final das propostas e negociação de preços com os licitantes.

### **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)**

10.1. Os proponentes deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, os que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. A documentação apresentada deve comprovar:

#### **10.2.1. Relativamente à situação jurídica:**

a) Cédula de identidade;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Alvará de Funcionamento dentro do prazo de validade.

#### **10.2.2. Relativamente à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1.751, de 02/10/2014;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual - CND Estadual, do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRS, através da Certidão de Regularidade com FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

**10.2.2.3. Relativamente à qualificação técnica:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório competente, comprovando aptidão para o fornecimento pertinente e compatível em características e similaridade com o objeto desta licitação.
- b) Comprovação de autorização de funcionamento da licitante (correlatos e medicamentos) expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
- c) Licença Sanitária estadual ou municipal da licitante expedida pela Vigilância Sanitária, que comprove sua habilitação e validade para o exercício das atividades

**10.2.2.4. Relativamente à qualificação econômico-financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da licitante;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado na Junta Comercial (art. 1150 do Código Civil);
- b.1. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ maior ou igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}} \text{ menor ou igual a } 0,75$$

- b.2. Em se tratando de pessoa jurídica constituída a menos de um ano da data prevista para abertura das propostas de preços, poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura, assinado por contabilista registrado no CRC, devidamente registrado na Junta Comercial (art. 1150 do Código Civil).

**10.2.3. Para as licitantes que estejam regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Tamboril, a apresentação do *Certificado de Registro Cadastral - CRC da pessoa jurídica substitui toda a habilitação jurídica, devendo o licitante apresentar junto ao CRC os documentos que comprovem sua regularidade fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser***



*revalidado ou atualizado, caso algum documento esteja vencido, com a apresentação do documento atualizado no ato da apresentação da documentação.*

10.3. A licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório.

10.4. Excepcionalidade para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.

10.4.1. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.2. A prorrogação do prazo estipulado inicialmente deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

10.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, sendo facultado a Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.5. Os licitantes deverão apresentar ainda:

10.5.1. Carta de apresentação da documentação, conforme modelo constante do Anexo VII, que constará:

10.5.1.1. Declaração de que não há fato impeditivo de participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, obrigando-se a informar a superveniência de ocorrências posteriores;

10.5.1.2. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição e no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, incluído pela Lei nº 9854/99, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

10.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.7. Os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por tabelião de notas, exceto os documentos expedidos pela internet, cujas autenticidades deverão ser confirmadas mediante consulta ao respectivo site, que o expediu, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

10.8. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos relativos à regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira, que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos os emitidos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.1.1. Caberá a Pregoeira decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto n.º 3.555/2000.

11.1.2. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **12. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. No final da sessão, após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados

para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

12.5 Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

### 13. DO CONTRATO

13.1. Será lavrado contrato com a licitante adjudicatária ou instrumento equivalente – ordem de compra, nota de empenho, conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

13.2. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Saúde, designado como representante da Contratante, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais do fornecimento dos produtos, para fins de pagamento.

13.3. O licitante vencedor deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

13.4. Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

13.5. Na hipótese de a adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, a Administração convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, obedecido ao disposto nos incisos XXII e XXIII, do art. 11, do Decreto n.º 3.555/2000 e § 2º, do Art. 64, da Lei n.º 8.666/93.

13.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

### 14. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, do fornecimento dos produtos, transportes, impostos, taxas, encargos, seguros e outros, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tamboril.

14.2. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia ou prazo de validade.

14.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo pelo fornecimento dos produtos em desacordo com as especificações exigidas e normas pertinentes.

14.4. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

14.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

14.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 15.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.
- 15.2. Rejeitar no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 15.3. Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos produtos.
- 15.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

### 16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 16.1. A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos produtos, contados a partir da data de recebimento da ordem de compra.
- 16.2. O recebimento dos produtos dar-se-á por servidor designado pela Secretaria de Saúde, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, marca, modelo, solicitadas na ordem de compra.

### 17. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por representante designado para este fim pela Secretaria de Saúde.
- 17.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 17.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 17.4. A contratada poderá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento dos produtos, para representá-la sempre que for necessário.

### 18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será feito por meio de cheque ou ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que o produto foi aceito, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição do produto, quantidade, preço unitário e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver.
- 18.2. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados "pro rata die", sobre o valor da nota fiscal/fatura.
- 18.3. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da contratada.

### 19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a aquisição dos produtos correrão por conta de recursos repassados pelo Governo Federal e próprios do orçamento do município, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ATENÇÃO BÁSICA	0501.10.301.0188.2.033	33.90.30.00
HOSPITAL REGIONAL	0502.10.302.0276.2.041	33.90.30.00

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções, quando for o caso:
  - I. advertência; quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de entrega.

II. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega e por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital de Pregão, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III. multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos, porventura causados a Prefeitura Municipal de Tamboril, pela não execução parcial ou total do contrato.

20.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para o contrato ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

20.3. As sanções previstas na alínea I do sub-item 20.1 e sub-item 20.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as das alíneas II e III do sub-item 20.1, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.4. Se a multa for de valor superior ao valor da Nota de Empenho, além da perda deste, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedor ou Prestador de Serviços da Prefeitura Municipal de Tamboril, da respectiva empresa contratada, e no caso de suspensão de licitar, a contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

20.6. Não serão aceitas justificativas posteriores a adjudicação aos vencedores, por parte da licitante que não poderá manter a proposta seja escrita ou por meio de lance, com a justificativa que houve erro na formulação, engano nos preços ou erro de digitação da proposta, não será admitida a desistência da proposta para estes casos, sendo a licitante penalizada com a aplicação de multa, conforme prevista no item 8.10.1, declaração de inidoneidade e impedida de licitar com a Administração pelo período de 05 (cinco) anos.

## **21. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

21.1. A Secretaria de Saúde poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

- a) Paralisar o fornecimento por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde;
- b) Fornecer os produtos em desacordo com as especificações exigidas;
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;
- d) Cometer reiterados erros na execução das entregas dos produtos;
- e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;
- f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

21.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento dos produtos fornecidos e recebidos, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.

21.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

21.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Secretaria de Saúde, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de

reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos produtos fornecidos e devidamente recebidos.

## **22. FRAUDE E CORRUPÇÃO**

22.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Fica assegurado à Secretaria de Saúde o direito de:

23.1.1. Adiar a data de abertura da presente licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por escrito, às licitantes que já tenham retirado o Edital, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

23.1.2. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

23.1.3. Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.

23.2. A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e do Termo de Referência, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

23.3. É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e § 2º, Inciso II do Art. 65 da Lei nº 9.648/98.

23.5. A atuação do licitante vencedor perante a Pregoeira, assim como na execução do Contrato, será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tamboril e constará dos certificados e declarações solicitadas.

23.6. A pregoeira e sua equipe de apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

23.7. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.8. Será(ao) lavrada(s) ata(s)do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público do pregão, será assinado pela Pregoeira, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

23.9. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Tamboril não será, em nenhum caso, responsável por estes custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

23.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

23.12. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

23.13. Os envelopes de proposta e documentação encaminhados após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

23.14. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

23.15. Caso a licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Prefeitura Municipal de Tamboril poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

23.16. A licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, telegrama ou *fac-símile*, enviados ao endereço mencionado, até 02 (dois) dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. A Pregoeira responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente e encaminhará cópias das respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, a todos que já tenham retirado ou venham a retirar o Edital.

23.17. Este Edital poderá ser examinado e obtido na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, sito à Rua Geminiano Rodrigues de Farias, s/nº - Bairro São Pedro - Tamboril/Ce, no horário das 8h00mim as 12h00mim, de segunda a sexta-feira. Na ocasião o interessado deverá trazer uma mídia de CD-ROM ou Pen Drive para a gravação do mesmo, onde terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento, para efetuar, por escrito, qualquer reclamação pertinente à falha na gravação dos arquivos ou adquiri-lo no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

23.18. Demais informações podem ser obtidas junto a Pregoeira, no horário e dias acima mencionados, ou pelo telefone: (0xx88) 3617-1888.

Tamboril - Ceará, 01 de Abril de 2016.

*Francisco Félix Melo Farias*  
**Francisco Félix Melo Farias**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

  
**Paloma Timbó Araújo**  
**PREGOEIRA**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

1.1. Contratação de pessoa física/jurídica especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência – Anexo I.A.

#### 2 – FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A aquisição desses produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - Regulamentação da modalidade "Pregão", na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006.

#### 3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Tal aquisição se faz necessária para dotar as Unidades de Saúde e Hospital Regional de produtos e equipamentos para o atendimento de pacientes doentes e que estejam necessitando de tratamento para cura de enfermidades ou prevenção de doenças, visando a melhoria da saúde e melhores condições de vida da população.

#### 4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, quando houver, o tipo ou modelo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o produto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A licitante deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.3. A **Secretaria de Saúde** poderá solicitar do licitante vencedor a apresentação de análise técnica dos produtos propostos, por entidade devidamente credenciada, antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência.

4.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

4.5. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

#### 5 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento dos produtos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

5.2. O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016. E, os produtos deverão ser entregues de forma parcelada.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**6 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.**

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do município de Tamboril, em local indicado na ordem de compra.
- 6.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 6.3. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos os produtos fora do expediente de trabalho.
- 6.4. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

**7 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

- 7.1. Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso e deverão ser entregues no município de Tamboril em local designado na ordem de compra, devidamente vistoriado e revisado, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 7.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:
  - 7.2.1. Se entregue por terceiros – transportador ou semelhantes:
    - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, tipo ou modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.
    - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.
  - 7.2.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade dos produtos com a proposta do fornecedor, especificações, marca, tipo ou modelo, e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

**8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA**

- 8.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria de Saúde, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
- 8.2. A presença da fiscalização da Secretaria de Saúde não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

**9 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

- 9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tamboril.
- 9.2. Manter as condições de habilitação inicial em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.
- 9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia ou prazo de validade.
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do item, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- 9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**10 - DA GARANTIA**

10.1. Os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

**11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

11.1. Designar servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Tamboril para proceder o recebimento dos produtos.

11.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

11.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

**12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.

12.2. O pagamento será efetuado por meio de cheque ou ordem bancária, creditado em favor do(s) fornecedor(es).

Tamboril - Ce, 01 de Abril de 2016.

*Francisco Félix Melo Farias*  
**Francisco Félix Melo Farias**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ANEXO - I.a**

**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.**

**LOTE 01 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
1	Ácido ascórbico 500mg/5mL - solução injetável - ampola de 5 ml.	Ampola	1.000	2.400	3.400
2	Ácido épsilon-aminocapróico 25mg/mL + Benzoato de sódio 50mg/mL + Guaifenesina 10mg/mL + Cloreto de amônio 10mg/mL xarope frasco 100mL+copo medida.	Unidade	0	6	6
3	Ácido fólico 0,2 mg/MI - solução oral - frasco de 30 ml + conta gotas.	Unidade	50	0	50
4	Ácido fólico 5 mg - comprimido	Comprimido	2.500	60	2.560
5	Ácido mefenâmico 500mg comprimido	Comprimido	0	30	30
6	Ácido nalidíxico 500mg comprimido	Comprimido	0	30	30
7	Ácido nalidíxico 50mg/mL suspensão oral frasco 60mL + copo medida.	Unidade	0	3	3
8	Ácido tranexâmico 250mg comprimido	Comprimido	0	180	180
9	Ácido tranexâmico 50mg/mL - solução injetável - ampola de 5 ml	Ampola	400	720	1.120
10	Ácido ursodesoxicólico 300 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
11	Ácido ursodesoxicólico 150 mg - comprimido	Comprimido	0	30	30
12	Ácidos Graxos Essenciais - óleo - frasco de 200 ml	Unidade	100	12	112
13	Água para injeção 10 mL - ampola	Ampola	4.000	24.000	28.000
14	Água para injeção 100 ml - frasco	Unidade	1.000	0	1.000
15	Água para injeção 5 ml - ampola	Ampola	1.000	0	1.000
16	Água para injeção 500 ml - frasco	Unidade	300	300	600
17	Albendazol 400mg - comprimido mastigável	Comprimido	300	60	360
18	Albendazol 40mg/mL - suspensão oral - frasco de 10 ml + copo medida.	Unidade	150	24	174
19	Alendronato de sódio 70 mg - comprimido	Comprimido	120	0	120
20	Alopurinol 100 mg - comprimido	Comprimido	300	30	330
21	Alopurinol 300 mg - comprimido	Comprimido	300	30	330

**LOTE 02 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
1	Ambroxol 15mg/mL - xarope - frasco de 120 ml + copo medida.	Unidade	2.500	15	2.515
2	Ambroxol 30mg/mL - xarope - frasco de 120 ml + copo medida.	Unidade	2.500	72	2.572
3	Amicacina 50 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml.	Ampola	100	100	200
4	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	0	60	60

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
5	Aminofilina 24mg/mL - solução injetável - ampola de 10 ml	Ampola	50	300	350
6	Amoxicilina + clavulanato de potássio (50 mg + 12,5 mg)/mL - suspensão oral - frasco de 70 ml + copo medida.	Unidade	100	5	105
7	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg - comprimido	Comprimido	140	30	170
8	Amoxicilina 50 mg/mL - pó para suspensão oral - frasco de 150 ml + copo medida.	Unidade	100	12	112
9	Amoxicilina 500 mg - cápsula	Cápsula	2.000	150	2.150
10	Ampicilina 1000 mg - pó para injeção - frasco ampola.	Frasco ampola	150	1.800	1.950
11	Ampicilina 250mg/5mL pó para suspensão oral frasco 150mL	Unidade	0	6	6
12	Ampicilina 500 mg - pó para injeção - frasco-ampola.	Frasco ampola	150	800	950
13	Ampicilina 500mg - cápsula	Cápsula	0	60	60
14	Ananas comosus 0,88g/mL suspensão oral frasco 100mL + copo medida.	Unidade	0	8	8
15	Anfotericina B 50 mg - solução injetável	Ampola	50	0	50
16	Anfotericina B complexo lipídico 100 mg - solução injetável	Ampola	50	0	50
17	Anfotericina B lipossomal 50 mg - solução injetável	Ampola	50	0	50
18	Arginina aspartato 250mg comprimido	Comprimido	0	120	120
19	Atenolol 100 mg - comprimido	Comprimido	2.000	0	2.000
20	Atenolol 50 mg - comprimido	Comprimido	1.000	260	1.260
21	Atropina 0,25mg/mL - solução injetável - ampola de 1 ml.	Ampola	50	480	530

**LOTE 03 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Bupivacaína 0,25% - solução injetável	Ampola	50	0	50
2	Bupivacaína 0,50% - solução injetável	Ampola	50	0	50
3	Bupivacaína cloridrato 5mg/mL (0,5%) + glicose 80mg/mL (8%) sol inj amp 4mL	Ampola	0	240	240
4	Cafeína 30 mg + carisoprodo 50 mg + diclofenaco sódico 125 mg + paracetamol 300 mg - comprimido	Comprimido	1000	0	1.000
5	Cânfora 4 g + essência de terebentina 10 ml + mentol 0,005 g + salicilato de metila 0,02 ml - aerossol - frasco de 120 ml	Unidade	500	5	505
6	Captopril 25 mg - comprimido	Comprimido	5000	6.000	11.000
7	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI - comprimido	Comprimido	1200	0	1.200
8	Carvão vegetal ativado - pó para uso oral - frasco de 250 g	Unidade	3	2	5
9	Carvedilol 12,5 mg - comprimido	Comprimido	1500	60	1.560
10	Carvedilol 25 mg - comprimido	Comprimido	1500	30	1.530

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
11	Carvedilol 3,125 mg - comprimido	Comprimido	1500	90	1.590
12	Carvedilol 6,25 mg - comprimido	Comprimido	1500	90	1.590
13	Cefalexina 50 mg/mL - suspensão oral preparada frasco de 100 ml + copo medida.	Unidade	100	10	110
14	Cefalexina 500 mg - cápsula ou comprimido	Comprimido	1500	360	1.860
15	Cefalotina sódica 1000mg - pó para solução injetável - EV/IM - frasco-ampola.	Frasco ampola	100	800	900
16	Cefotaxima sódica 500 mg - pó para solução injetável	Frasco ampola	100	0	100
17	Ceftriaxona 1 G - pó para solução injetável - EV frasco-ampola	Frasco ampola	200	2.400	2.600
18	Ceftriaxona 250 mg - pó para solução injetável - IM - frasco-ampola.	Frasco ampola	100	24	124
19	Ceftriaxona sódica 1000mg pó para sol inj IM frasco-ampola	Frasco ampola	0	60	60
20	Ceftriaxona sódica 500mg pó para sol inj IM frasco-ampola	Frasco ampola	0	30	30

**LOTE 04 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Cetoconazol 2 % - xampu - frasco de 110 ml.	Unidade	50	0	50
2	Cetoconazol 20mg + betametasona 0,5mg + neomicina 2,5mg/g - creme dermatológico - bisnaga de 30 g.	Unidade	100	10	110
3	Cetoprofeno 100mg - pó para solução injetável - EV - frasco-ampola.	Frasco ampola	100	2.000	2.100
4	Cetoprofeno 100mg - solução injetável - IM - ampola de 2 ml.	Ampola	1500	2.000	3.500
5	Cetoprofeno 50 mg - comprimido	Comprimido	1000	30	1.030
6	Cianocobalamina 1000 mcg/mL - solução injetável	Ampola	150	0	150
7	Ciclobenzaprina 5mg + Cafeína 30mg comp	Comprimido	1000	180	1.180
8	Ciclobenzaprina 5mg comp	Comprimido	0	90	90
9	Cilostazol 100 mg - comprimido	Comprimido	300	60	360
10	Cilostazol 50 mg - comprimido	Comprimido	300	60	360
11	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido	0	150	150
12	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	0	60	60
13	Ciprofibrato 100mg comp	Comprimido	0	30	30
14	Ciprofloxacino 2mg/mL inj sol p/ infusão 100mL	Ampola	0	360	360
15	Claritromicina 250 mg - comprimido	Comprimido	140	0	140
16	Claritromicina 500 mg - comprimido	Comprimido	280	30	310
17	Claritromicina 50mg/mL - suspensão oral - frasco de 60 ml + copo medida.	Unidade	50	0	50
18	Clindamicina 150 mg/mL - solução injetável	Ampola	150	0	150
19	Clopidogrel 75 mg - comprimido	Comprimido	300	30	330
20	Cloranfenicol 1000mg - pó para injeção - frasco-ampola	Frasco ampola	150	30	180
21	Cloranfenicol 250 mg - cápsula ou comprimido	Comprimido	200	0	200
22	Cloranfenicol 25mg + lidocaína 30mg/mL - solução otológica frasco de 10 ml	Unidade	12	2	14

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

**LOTE 05 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Cloreto de potássio 10% sol inj amp 10mL	Ampola	0	360	360
2	Cloreto de potássio 19,1% - 2,56 mEq/ml - solução injetável	Ampola	30	0	30
3	Cloreto de potássio 6% xarope frasco 100mL + copo medida.	Unidade	0	2	2
4	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - 10 ml	Ampola	200	0	200
5	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - frasco de 100mL	Ampola	600	3.000	3.600
6	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - frasco de 500mL	Ampola	300	7.200	7.500
7	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal - frasco de 30 ml com conta gotas acoplado.	Unidade	100	12	112
8	Cloreto de sódio 10% sol inj amp 10mL	Ampola	0	200	200
9	Cloreto de sódio 20% - 3,4 mEq/ml - solução injetável	Ampola	30	0	30
10	Cloridrato de amiodarona 200 mg - comprimido	Comprimido	300	60	360
11	Cloridrato de amiodarona 50 mg/mL - solução injetável - ampola de 3 ml	Ampola	50	50	100
12	Cloridrato de ciprofloxacino 0,35% solução oftálmica estéril 5mL	Unidade	0	5	5
13	Cloridrato de ciprofloxacino 250 mg - comprimido	Comprimido	1000	0	1.000
14	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg - comprimido	Comprimido	1000	360	1.360
15	Cloridrato de clindamicina 150 mg - cápsula	Cápsula	1000	0	1.000
16	Cloridrato de clindamicina 300 mg - cápsula	Cápsula	1000	0	1.000
17	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/ml - solução injetável - ampola de 20 ml	Ampola	50	20	70
18	Cloridrato de dopamina 5mg/mL solução injetável - ampola de 10 ml.	Ampola	50	20	70

**LOTE 06 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Cloridrato de hidralazina 25 mg comprimido	Comprimido	500	0	500
2	Cloridrato de hidralazina 50mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
3	Cloridrato de lidocaína + glicose 5% + 7,5% solução injetável - ampola de 2ml - PESADA (para raquianestesia) - em estojo esterilizado.	Ampola	0	150	150
4	Cloridrato de lidocaína + hemitartrato de epinefrina 1% + 1:200.000 - solução injetável	Ampola	50	0	50
5	Cloridrato de lidocaína + hemitartrato de epinefrina 2% + 1:200.000 - solução injetável frasco de 20 ml.	Frasco ampola	50	15	65
6	Cloridrato de lidocaína + hemitartrato de epinefrina 2% + 1:80.000 solução injetável	Ampola	50	0	50
7	Cloridrato de lidocaína 1% solução injetável	Ampola	50	0	50
8	Cloridrato de lidocaína 100 mg/ml - aerosol	Unidade	10	0	10
9	Cloridrato de lidocaína 2% - solução injetável - sem vasoconstrictor - frasco de 20 ml.	Frasco ampola	150	480	630
10	Cloridrato de lidocaína 2% gel - bisnaga de 30g.	Unidade	200	36	236
11	Cloridrato de metformina 500 mg comprimido	Comprimido	1500	180	1.680

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**




12	Cloridrato de metformina 850 mg - comprimido	Comprimido	1000	60	1.060
13	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	Comprimido	1500	30	1.530
14	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml - solução oral - frasco de 10ml.	Unidade	150	60	210
15	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml.	Ampola	150	3.600	3.750
16	Cloridrato de ondansetrona 4 mg - comprimido ou comprimido dispersível	Comprimido	500	0	500
17	Cloridrato de ondansetrona 8 mg - comprimido de desintegração oral	Comprimido	0	240	240
18	Cloridrato de ondansetrona 8 mg - comprimido ou comprimido dispersível	Comprimido	500	0	500

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
1	Cloridrato de pilocarpina 20 mg/ml - colírio - frasco plástico conta-gotas contendo 10 ml.	Unidade	50	0	50
2	Cloridrato de piridoxina 40 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
3	Cloridrato de prilocaína + felipressina 3% + 0,03 UI/ml - solução injetável	Ampola	50	0	50
4	Cloridrato de prometazina 25 mg - comprimido	Comprimido	1500	180	1.680
5	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml.	Ampola	100	600	700
6	Cloridrato de propafenona 150 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
7	Cloridrato de propafenona 300 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
8	Cloridrato de propranolol 10 mg - comprimido	Comprimido	1000	30	1.030
9	Cloridrato de propranolol 40 mg - comprimido	Comprimido	1500	240	1.740
10	Cloridrato de protámina 10 mg/ml - solução injetável - ampola de 5 ml.	Ampola	50	10	60
11	Cloridrato de ranitidina 15 mg/ml - xarope - frasco de 100 ml + copo medida.	Unidade	100	6	106
12	Cloridrato de ranitidina 150 mg - comprimido	Comprimido	1000	60	1.060
13	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml.	Ampola	1000	3000	4.000
14	Cloridrato de tetraciclina 1% - pomada oftálmica - bisnaga de 3,5 g.	Unidade	50	0	50
15	Cloridrato de tiamina 300 mg - comprimido	Comprimido	1000	30	1.030
16	Cloridrato de verapamil 120 mg - comprimido	Comprimido	1000	0	1.000
17	Cloridrato de verapamil 2,5 mg/mL - solução injetável	Ampola	50	0	50
18	Cloridrato de verapamil 80 mg - comprimido	Comprimido	1000	30	1.030
19	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml - solução injetável - ampola de 1 ml.	Ampola	50	240	290
20	Clortalidona 25mg comprimido	Comprimido	0	30	30
21	Cobamamida 1mg + Ciproetidina 4mg microcomprimidos	Comprimido	0	32	32

**LOTE 08 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Cobamamida 1mg/5mL + Ciproceptadina 4mg/5mL granulado para preparação de 100mL de xarope + copo medida.	Unidade	0	5	5
2	Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 10 mg/g - bisnaga 30g.	Unidade	720	120	840
3	Colchicina 1mg comprimido	Comprimido	0	30	30
4	Complexo B - solução injetável - ampola de 2 ml	Ampola	2500	2.400	4.900
5	Complexo B gotas frasco 20mL	Unidade	0	2	2
6	Complexo B solução oral frasco 100mL + copo medida.	Unidade	0	2	2
7	Cultura viva de <i>Bacillus cereus</i> 1.000.000 endósporos/mL flaconetes 5mL	Flaconete	0	1440	1.440
8	Curativo de Alginato de Cálcio e sódio - 10 cm x 10 cm	Unidade	100	0	100
9	Curativo de Alginato de Cálcio e sódio - 10 cm x 20 cm	Unidade	100	0	100
10	Curativo de Alginato de Cálcio e sódio - 5 cm x 5 cm	Unidade	100	0	100
11	Curativo de Alginato de Cálcio e sódio - gel - bisnaga de 85g	Unidade	100	0	100
12	Curativo hidrocoloide - 10 cm x 10 cm	Unidade	100	0	100
13	Curativo hidrocoloide - 15 cm x 15 cm	Unidade	100	0	100
14	Curativo hidrocoloide - 20 cm x 20 cm	Unidade	100	0	100
15	Deslanosídeo 0,2mg/mL sol inj amp 2mL	Ampola	0	100	100
16	Dexametasona 0,1% - creme dermatológico - bisnaga de 15g.	Unidade	150	60	210
17	Dexametasona 0,1 mg/ml - elixir - frasco de 120 ml.	Unidade	150	24	174
18	Dexametasona 0,1% - suspensão oftálmica - frasco plástico conta-gotas contendo 5ml.	Unidade	50	0	50
19	Dexametasona 1,5mg/mL + dipirona 500mg/mL + hidroxocobalamina 5mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	0	36	36
20	Dexametasona 1mg/g + neomicina 5mg/g creme bisnaga 15g	Unidade	50	6	56
21	Dexametasona 2mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	0	360	360
22	Dexametasona 4 mg - comprimido	Comprimido	1500	0	1.500

**LOTE 09 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Diclofenaco de sódio 25mg/mL - solução injetável - ampola de 3ml.	Ampola	5000	4.800	9.800
2	Diclofenaco dietilamônio 10mg/g - gel - bisnaga de 60 g.	Unidade	600	5	605
3	Diclofenaco sódico 50mg comprimido	Comprimido	0	30	30
4	Dicloridrato de hidroxizina 2mg/mL xarope frasco 120mL + copo medida	Unidade	0	6	6
5	Digoxina 0,05 mg/ml - elixir - frasco de 60 ml + copo medida.	Unidade	50	0	50
6	Digoxina 0,25 mg - comprimido	Comprimido	1500	120	1.620
7	Di-hidroergotamina 1mg + Dipirona sódica 350mg + Cafeína 100mg comprimido	Comprimido	0	36	36

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
8	Dimenidrinato 25mg + piridoxina 5mg/mL sol oral gotas frasco 20mL	Unidade	0	1	1
9	Dimenidrinato 50mg + piridoxina 10mg comprimido	Comprimido	0	120	120
10	Dimenidrinato 50mg + piridoxina 50mg/mL amp 1mL	Ampola	0	10	10
11	Dinitrato de isossorbida 5 mg - comprimido sublingual	Comprimido	1000	200	1.200
12	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comp	Comprimido	0	120	120
13	Dipirona sódica 500 mg - comprimido	Comprimido	1500	300	1.800
14	Dipirona sódica 500 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml	Ampola	500	9.600	10.100
15	Dipirona sódica 500 mg/mL - solução oral gotas - frasco de 10 ml.	Unidade	150	300	450
16	Dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose - aerossol, spray, pó ou cápsula inalante	Unidade	10	0	10
17	Dipropionato de beclometasona 250 mcg/dose - aerossol ou spray com 200 doses + espaçador para aplicação oral.	Unidade	10	3	13
18	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/dose - pó ou cápsula inalante	Unidade	150	0	150
19	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose - aerossol ou spray com 200 doses.	Unidade	10	3	13
20	Dipropionato de betametasona 5mg + Fosfato dissódico de betametasona 2mg susp inj	Ampola	0	10	10
21	Domperidona 1 mg/ml - suspensão oral - frasco 60mL + seringa dosadora.	Unidade	50	5	55
22	Domperidona 10mg comp	Comprimido	0	60	60

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Dorzolamida 20 mg/ml - solução oftálmica - frasco conta-gotas de 5 ml.	Unidade	5	0	5
2	Doxiciclina 100 mg - comprimido	Comprimido	1980	0	1.980
3	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 mg + 5 mg)/ml - solução injetável	Ampola	150	0	150
4	Enoxaparina sódica 40mg/0,4mL sol inj SC/EV seringa pré-enchida de 0,4mL	Seringa	20	10	30
5	Escopolamina 10mg comprimido	Comprimido	0	30	30
6	Escopolamina 20mg/5mL + dipirona 2500mg/5mL - solução injetável - ampola de 5 ml.	Ampola	2000	3.600	5.600
7	Escopolamina 6,67mg + dipirona 333,4mg/mL - solução oral gotas - frasco de 20 ml.	Unidade	200	120	320
8	Espiramicina 500 mg - comprimido	Comprimido	480	0	480
9	Espironolactona 100 mg - comprimido	Comprimido	1500	30	1.530
10	Espironolactona 25 mg - comprimido	Comprimido	1500	200	1.700
11	Estolato de eritromicina 25 mg/ml - suspensão oral	Unidade	50	0	50
12	Estolato de eritromicina 50 mg/ml - suspensão oral	Unidade	50	2	52
13	Estolato de eritromicina 500 mg - comprimido	Comprimido	792	0	792
14	Estreptomicina 1 g - solução injetável	Ampola	50	0	50
15	Estriol 1 mg/g - creme vaginal	Unidade	50	5	55

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888



Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
16	Estrogênios conjugados 0,3 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
17	Estrogênios conjugados 0,625 mg/g - creme vaginal bisnaga de 26g + aplicadores ginecológicos.	Unidade	50	2	52
18	Estrogênios conjugados 0,625mg comp	Comprimido	0	30	30
19	Etilefrina cloridrato 10mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	0	180	180
20	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg - comprimido ou drágea - cartela.	Unidade	2880	1	2.881
21	Fenazopiridina 100mg comprimido	Comprimido	0	150	150

**LOTE 11 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Fenofibrato 200 mg - comprimido	Comprimido	1.000	0	1.000
2	Fenoterol 5mg/mL - solução oral - frasco de 20 ml.	Unidade	300	180	480
3	Ferripolimaltose 100mg/2mL sol inj amp 2mL IM	Ampola	0	20	20
4	Finasteridã 5 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
5	Fluconazol 10 mg/ml - pó para suspensão oral - cartucho com 1 frasco com 7 doses (350 mg).	Unidade	50	0	50
6	Fluconazol 100 mg - cápsula	Cápsula	264	0	264
7	Fluconazol 150 mg - cápsula	Cápsula	264	30	294
8	Fluconazol 2 mg/ml - solução injetável	Ampola	50	0	50
9	Flumazenil 0,1 mg/ml - solução injetável	Ampola	50	0	50
10	Flunarizina 10mg comp	Comprimido	0	50	50
11	Fluocinolona acetona 0,275mg/mL + Sulfato de neomicina 3,85mg/mL + Sulfato de polimixina B 11.000UI/mL + Cloridrato de lidocaina 20mg/mL sol otológica gotas frasco 5mL	Unidade	0	4	4
12	Folinato de cálcio (ácido fólico) 15 mg - comprimido	Comprimido	300	0	300
13	Fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico (0,03 g + 0,1567 g)/ml - solução injetável	Ampola	12	0	12
14	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml - solução injetável - ampola de 2,5 ml.	Ampola	5.000	2.400	7.400
15	Fosfato sódico de prednisolona 1,34 mg/mL (equivalente a 1 mg de prednisolona base) - solução oral - frasco de 100 ml + copo medida.	Unidade	100	12	112
16	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/mL de prednisolona solução oral - frasco de 100 ml + copo medida.	Unidade	100	36	136
17	Furosemida 10 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml	Ampola	1.500	750	2.250
18	Furosemida 40 mg - comprimido	Comprimido	1.500	240	1.740
19	Gel lubrificante - bisnaga 100g	Unidade	200	0	200
20	Gentamicina 20mg/mL inj amp 1mL	Ampola	0	250	250
21	Gentamicina 80mg/mL inj amp 1mL	Ampola	0	1.200	1.200

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

**LOTE 12 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Ginkgo biloba 80mg comp	Comprimido	0	30	30
2	Glibenclamida 5 mg - comprimido	Comprimido	1.500	240	1.740
3	Glicerina 12% solução uso retal amp 500mL	Ampola	0	300	300
4	Glicerol 120 mg/ML - enema - frasco de 250 ml.	Unidade	50	0	50
5	Glicerol 72 mg - supositório	Unidade	48	0	48
6	Gliclazida 30 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	1.000	240	1.240
7	Gliclazida 60 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	1.000	0	1.000
8	Gliclazida 80 mg - comprimido	Comprimido	1.000	0	1.000
9	Glicosamina 1500 mg+ condroitina 1200 mg - pó para solução oral	Envelope	500	0	500
10	Glicose 100 mg/mL - 10% - solução injetável - 250 ml	Ampola	150	0	150
11	Glicose 250 mg/ml 25 % - solução injetável - ampola com 10 ml	Ampola	1.000	2.400	3.400
12	Glicose 50 mg/mL - 5% solução injetável - frasco de 100 ml	Ampola	300	0	300
13	Glicose 50 mg/mL - 5% solução injetável - frasco de 500 ml	Ampola	300	5.000	5.300
14	Glicose 500 mg/mL 50% - solução injetável - ampola com 10 ml	Ampola	1.000	1.600	2.600
15	Glimepirida 2 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
16	Gluconato de cálcio 10% sol inj amp 10mL	Ampola	0	50	50
17	Glutaral 2% - solução - frasco de 1l.	Unidade	30	0	30
18	Hedera helix Linné (Araliaceae) 15 mg/mL (equivalente a 1,50 mg de hederacosídeo C), xarope frasco de 100 mL acompanhado de copo medida.	Unidade	0	10	10
19	Hemitartarato de norepinefrina 2 mg/ml - solução injetável	Ampola	50	0	50
20	Heparina sódica 5.000 UI/ 0,25 mL - solução injetável SC - ampola de 0,25 ml.	Ampola	50	50	100
21	Heparina sódica 5000UI/mL sol inj frasco-ampola 5mL	Frasco ampola	0	50	50
22	Hidralazina 20mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	0	150	150

**LOTE 13 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Hidroclorotiazida 12,5 mg - comprimido	Comprimido	1.500	0	1.500
2	Hidroclorotiazida 25 mg - comprimido	Comprimido	1.500	240	1.740
3	Hidroxicloroquina 400 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
4	Hidróxido de alumínio 230 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
5	Hidróxido de alumínio 300 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
6	Hidróxido de alumínio 600mg/5mL + Hidróxido de magnésio 300mg/5mL + Simeticona 35mg/5mL suspensão oral frasco 240mL + copo medida.	Unidade	0	24	24
7	Hidróxido de alumínio 61,5 mg - suspensão, frasco de 100 mL.	Unidade	150	0	150
8	Hidróxido de alumínio 61,5 mg - suspensão, frasco de 150 mL.	Unidade	150	0	150

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
9	Hidróxido de alumínio 61,5 mg - suspensão, frasco de 240 mL.	Unidade	150	0	50
10	Hipoclorito de sódio 10mg cloro/ml - solução	Unidade	50	0	50
11	Hipromelose 0,3% - colírio	Unidade	50	0	50
12	Hipromelose 0,5% - colírio	Unidade	50	0	50
13	Ibuprofeno 100 mg/mL gotas (1 gota= 10 mg) frascos com 20 ml.	Unidade	0	6	6
14	Ibuprofeno 100mg/5mL suspensão oral frasco 100mL + copo medida.	Unidade	0	15	15
15	Ibuprofeno 200 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
16	Ibuprofeno 300 mg - comprimido	Comprimido	1.500	100	1.600
17	Ibuprofeno 50 mg/ml - solução oral - frasco conta-gotas de 60 ml.	Unidade	300	0	300
18	Ibuprofeno 600 mg - comprimido	Comprimido	1.500	360	1.860
19	Indapamida 1,5 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
20	Indometacina 50mg comp	Comprimido	0	30	30

**LOTE 14 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Insulina Aspart 100 UI/ml - solução injetável - caneta preenchida de 3 ml	Unidade	6	0	6
2	Insulina Aspart 100 UI/ml - solução injetável - frasco de 10 ml	Unidade	5	0	5
3	Insulina Detemir 100 UI/ml - solução injetável - caneta preenchida de 3 ml	Unidade	6	0	6
4	Insulina Detemir 100 UI/ml - solução injetável - frasco de 10 ml	Unidade	5	0	5
5	Insulina Glargina 100 UI/ml - solução injetável - caneta preenchida de 3 ml	Unidade	15	0	15
6	Insulina Glargina 100 UI/ml - solução injetável - frasco de 10 ml	Unidade	7	0	7
7	Insulina Glulisina 100 UI/ml - solução injetável - caneta preenchida de 3 ml	Unidade	9	0	9
8	Insulina Glulisina 100 UI/ml - solução injetável - frasco de 10 ml	Unidade	5	0	5
9	Insulina Lispro 100 UI/ml - solução injetável - caneta preenchida de 3 ml	Unidade	6	0	6
10	Insulina Lispro 100 UI/ml - solução injetável - frasco de 10 ml	Unidade	5	0	5
11	Iodeto de potássio 100mg/5mL xarope frasco 100mL + copo medida.	Unidade	0	2	2
12	Iodopovidona 7mg/g sabonete 50g	Unidade	0	240	240
13	Isotionato pentamidina 300 mg/Sal - solução injetável	Ampola	50	0	50
14	Itraconazol 10 mg/mL - solução oral - frasco de 150 ml.	Unidade	50	0	50
15	Itraconazol 100 mg - cápsula	Cápsula	500	30	530
16	Ivermectina 6 mg - comprimido	Comprimido	40	10	50
17	Lactulose 667 mg/ml - xarope - frasco de 200 ml + copo medida.	Unidade	50	15	65

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
18	Latanoprost 50 mcg/ml - solução oftálmica - frasco de 2,5ml.	Unidade	5	0	5
19	Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg - comprimido ou cápsula	Comprimido	500	0	500
20	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
21	Levodopa + carbidopa 200 mg + 50 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
22	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg - comprimido	Comprimido	500	30	530

**LOTE 15 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
1	Levofloxacino 250 mg - comprimido	Comprimido	150	0	150
2	Levofloxacino 500 mg comprimido	Comprimido	600	120	720
3	Levofloxacino 5mg/ml (0,5%) solução injetável amp 100ml	Ampola	0	120	120
4	Levonorgestrel 0,75 mg - comprimido	Comprimido	60	0	60
5	Levonorgestrel 1,5 mg - comprimido	Comprimido	36	0	36
6	Levotiroxina sódica 100 mcg - comprimido	Comprimido	1.500	30	1.530
7	Levotiroxina sódica 25 mcg - comprimido	Comprimido	1.500	30	1.530
8	Levotiroxina sódica 50 mcg - comprimido	Comprimido	1.500	30	1.530
9	Loratadina 1 mg/ml - xarope - frasco de 100 ml + copo medida.	Unidade	150	36	186
10	Loratadina 10 mg - comprimido	Comprimido	1.500	120	1.620
11	Losartana potássica 50 mg - comprimido	Comprimido	1.500	240	1.740
12	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml - solução oral - frasco de 120 ml + copo medida.	Unidade	150	0	150
13	Maleato de dexclorfeniramina + betametasona 2 mg + 0,25 mg/5 mL xarope - frasco com 120 mL acompanhado de copo-medida.	Unidade	0	6	6
14	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg - comprimido	Comprimido	1.500	0	1.500
15	Maleato de enalapril 10 mg - comprimido	Comprimido	1.500	100	1.600
16	Maleato de enalapril 20 mg - comprimido	Comprimido	1.500	0	1.500
17	Maleato de enalapril 5 mg - comprimido	Comprimido	1.500	60	1.560
18	Maleato de timolol 2,5 mg/ml - colírio - frasco de 5 ml.	Unidade	50	0	50
19	Maleato de timolol 5 mg/ml - colírio - frasco de 5 ml.	Unidade	50	0	50
20	Manitol 20% sol inj amp 250mL	Ampola	0	60	60
21	Mebendazol 20 mg/ml - suspensão oral - frasco de 30 ml.	Unidade	200	10	210

**LOTE 16 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
1	Meclizina 25mg comprimido	Comprimido	0	60	60
2	Meloxicam 7,5mg comprimido	Comprimido	0	30	30
3	Mentha críspa 1mL/mL gotas 10mL	Unidade	0	6	6
4	Mentha críspa 8mL comprimido	Comprimido	0	30	30
5	Mesilato de doxazosina 2 mg - comprimido	Comprimido	3.000	60	3.060
6	Mesilato de doxazosina 4 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
7	Mesilato de pralidoxima 200 mg - pó para solução injetável	Ampola	50	50	100
8	Metildopa 250 mg - comprimido	Comprimido	500	240	740
9	Metilergometrina maleato 0,2mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	0	100	100
10	Metoclopramida 7mg + Dimeticona 40mg + Pepsina 50mg cápsulas	Cápsula	0	30	30
11	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal bisnaga de 50 g + aplicadores ginecológicos.	Unidade	250	5	255
12	Metronidazol 250 mg - comprimido	Comprimido	1.000	250	1.250
13	Metronidazol 400 mg - comprimido	Comprimido	1.000	250	1.250
14	Metronidazol 5mg/mL (0,5%) sol inj amp 100mL	Ampola	0	360	360
15	Mikania glomerata 0,1mL/m xarope frasco 120mL	Unidade	0	10	10
16	Mononitrato de isossorbida 10 mg comprimido	Comprimido	0	60	60
17	Mononitrato de isossorbida 20 mg - comprimido	Comprimido	500	60	560
18	Mononitrato de isossorbida 40 mg comprimido	Comprimido	500	0	500
19	Mupirocina 20mg/g pomada bisnaga 15g	Unidade	0	8	8
20	Neomicina 5mg + bacitracina 250UI/g - pomada - bisnaga de 15g	Unidade	250	60	310
21	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	Comprimido	1.000	60	1.060
22	Nifedipino 10 mg cápsula gelatinosa de liberação rápida	Cápsula	0	60	60
23	Nifedipino 20 mg cápsula ou comprimido	Comprimido	0	60	60

**LOTE 17 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Nifuroxazida 200mg/5mL suspensão oral frasco 40mL	Unidade	0	15	15
2	Nimesulida 100mg comp	Comprimido	500	120	620
3	Nimesulida 50mg/mL gotas frasco 15mL	Unidade	0	2	2
4	Nimodipino 30mg comprimido	Comprimido	0	30	30
5	Nistatina 100.000 UI/ML - suspensão oral - frasco de 50 ml + copo medida.	Unidade	150	15	165
6	Nistatina 100.000UI + óxido de zinco 200mg/g - pomada - bisnaga de 60g	Unidade	50	12	62
7	Nitrato de miconazol 2% - creme dermatológico bisnaga de 30g.	Unidade	50	5	55
8	Nitrato de miconazol 2% - creme vaginal com aplicadores bisnaga de 80g.	Unidade	50	5	55
9	Nitrato de miconazol 2% - gel oral	Unidade	50	0	50
10	Nitrato de miconazol 2% - loção	Unidade	50	0	50
11	Nitrato de miconazol 2% pó	Unidade	50	0	50
12	Nitrofurantoina 100 mg - cápsula	Cápsula	1.000	30	1.030
13	Nitrofurantoina 5 mg/ML - suspensão oral	Unidade	50	0	50
14	Nitroglicerina 5mg/mL inj ampola 10mL	Ampola	0	10	10
15	Nitroprussiato de sódio 50mg inj frasco-ampola	Frasco ampola	0	10	10
16	Noretisterona,0,35 mg - comprimido	Comprimido	1.050	0	1.050
17	Norfloxacina 400mg - comprimido	Comprimido	1.000	30	1.030
18	Ocitocina 5UI/mL sol inj amp 1mL	Ampola	0	400	400

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
19	Óleo de borragem 900mg cápsulas	Cápsula	0	360	360
20	Óleo de semente de girassol frasco 60mL	Unidade	0	12	12
21	Óleo mineral puro - frasco de 100mL	Unidade	50	24	74

**LOTE 18 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Ômega 3 G 1000mg cápsulas frasco	Cápsula	0	60	60
2	Omeprazol 10 mg - cápsula	Cápsula	500	0	500
3	Omeprazol 20 mg - cápsula	Cápsula	5.000	1.200	6.200
4	Omeprazol 40mg pó para sol inj frasco-ampola	Frasco ampola	0	250	250
5	Oxacilina 500mg pó para sol inj frasco-ampola	Frasco ampola	0	5.000	5.000
6	Oxamniquina 50mg/ml suspensão oral	Unidade	50	0	50
7	Oxibutinina 1 mg/ml - xarope - frasco de 120 ml.	Unidade	30	0	30
8	Oxibutinina 5 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
9	Palmitato de cloranfenicol 54,4 mg/mL - xarope - frasco de 100 ml + copo medida.	Unidade	50	0	50
10	Palmitato de retinol 150.000 UI/ML - solução oleosa	Unidade	50	0	50
11	Pantoprazol 40mg - cápsula	Cápsula	1.000	200	1.200
12	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral - frasco de 15 ml	Unidade	150	240	390
13	Paracetamol 500 mg - comprimido	Comprimido	1.500	1.200	2.700
14	Pasta d'água (FN) - pasta	Unidade	50	0	50
15	Pentoxifilina 400mg comp	Comprimido	0	240	240
16	Permanganato de potássio 100mg - comprimido	Comprimido	120	120	240
17	Permetrina 1% - loção	Unidade	50	1	51
18	Permetrina 5% - loção	Unidade	50	1	51
19	Peróxido de benzoíla 2,5% (FN) - gel	Unidade	50	0	50
20	Peróxido de benzoíla 5% (FN) - gel	Unidade	50	0	50
21	Piperidolato 100mg + Hesperidina complexo 50mg + Ácido ascórbico revestido 50mg drágeas	Comprimido	0	360	360

**LOTE 19 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Piracetam 200mg/mL sol inj amp 5mL	Ampola	0	360	360
2	Piracetam 400mg - comprimido	Comprimido	300	0	300
3	Piracetam 800mg - comprimido	Comprimido	300	30	330
4	Pirimetamina 25 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
5	Plantago ovata pó para dispersão oral envelope 5,85g	Envelope	0	60	60
6	Podofilina 10 a 25 % (FN) - solução	Unidade	10	0	10
7	Polivitamínico sol oral gotas frasco 20mL	Unidade	0	5	5
8	Prednisona 20 mg - comprimido	Comprimido	1.500	240	1.740
9	Prednisona 5 mg - comprimido	Comprimido	1.500	0	1.500
10	Propatilnitrato 10mg comp	Comprimido	0	100	100
11	Propiltiouracila 100 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
12	Protetor solar para o corpo - FPS 30	Unidade	33	0	33

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
13	Protetor solar para o rosto - FPS 30	Unidade	33	0	33
14	Quinina 24 mg/ml - solução injetável	Ampola	10	0	10
15	Quinina 300 mg/ml - solução injetável	Ampola	10	0	10
16	Rifamicina 10mg/ml - spray - frasco de 20 ml.	Unidade	50	3	53
17	Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/mL flaconete 5mL	Flaconete	0	180	180
18	Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/mL flaconete 5mL	Flaconete	0	120	120
19	Sais para reidratação oral pó para sol oral envelope (27,9g)	Envelope	300	360	660
20	Salbutamol 2mg/5mL xarope frasco 120mL + copo medida.	Unidade	0	36	36
21	Secnidazol 1g - comprimido	Comprimido	1.500	60	1.560
22	Secnidazol 450mg/15mL pó para suspensão oral frasco 15mL	Unidade	0	24	24

**LOTE 20 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Silimarina 70mg + DL-metionina 100mg comp	Comprimido	0	180	180
2	Silimarina extrato 100mg comp	Comprimido	0	180	180
3	Simeticona 40mg comp	Comprimido	0	30	30
4	Simeticona 75mg/mL emulsão oral gotas frasco 10mL	Unidade	1.500	240	1.740
5	Sinvastatina 10 mg - comprimido	Comprimido	1.500	30	1.530
6	Sinvastatina 20 mg - comprimido	Comprimido	1.500	120	1.620
7	Sinvastatina 40 mg - comprimido	Comprimido	1.500	120	1.620
8	Solução de glicose 5g + cloreto de sódio 0,9g/100mL sol inj amp 500mL (Soro glicofisiológico 1:1)	Ampola	600	7.200	7.800
9	Solução ringer + lactato - composição por litro: cloreto 109 mEq, sódio 130 mEq, potássio 4 mEq, cálcio 2,7 mEq, lactato 27,7 mEq - solução injetável - Frasco de 500 ml	Ampola	600	7.200	7.800
10	Sorbitol 70% 4,64g + Laurilsulfato de sódio 0,05g sol retal (enema)	Unidade	0	40	40
11	<i>Stryphnodendron adstringens</i> (Mart.) Coville extrato seco 50% 60mg/g pomada bisnaga 20g	Unidade	0	60	60
12	Succinato de metoprolol 100 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	60	0	60
13	Succinato de metoprolol 25 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	60	30	90
14	Succinato de metoprolol 50 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	60	0	60
15	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg - pó para solução injetável	Frasco ampola	400	500	900
16	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável	Frasco ampola	100	800	900
17	Sulfadiazina 500 mg - comprimido	Comprimido	600	30	630
18	Sulfadiazina de prata 1% - creme - bisnaga de 30g.	Unidade	50	120	170
19	Sulfadiazina de prata 1% - creme - pote 400g.	Unidade	50	36	86

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
20	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml - suspensão oral - frasco de 60 ml + copo medida.	Unidade	150	120	270
21	Sulfametoxazol + trimetoprima (80 mg + 16 mg)/ml solução injetável	Ampola	50	0	50
22	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	Comprimido	1.500	1.200	2.700

**LOTE 21 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Sulfato de gentamicina 5 mg/g - pomada oftálmica	Unidade	50	0	50
2	Sulfato de gentamicina 5 mg/ml - colírio	Unidade	50	0	50
3	Sulfato de magnésio 10% (0,81 mEq/mL Mg++) - solução injetável	Ampola	50	0	50
4	Sulfato de magnésio 5 a 30 g - pó para solução oral	Unidade	50	0	50
5	Sulfato de magnésio 50% (4,05 mEq/mL Mg++) - solução injetável - ampola de 10 ml.	Ampola	50	50	100
6	Sulfato de salbutamol 0,5 mg/ml - solução injetável	Ampola	50	0	50
7	Sulfato de salbutamol 120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol) - aerossol oral	Unidade	50	0	50
8	Sulfato de salbutamol 6 mg/mL (equivalente 5 mg/mL de salbutamol) - solução inalante - frasco de 10ml.	Unidade	50	15	65
9	Sulfato de zinco 10 mg - comprimido mastigável	Comprimido	150	0	150
10	Sulfato de zinco 200 mcg/ml - solução injetável	Ampola	50	0	50
11	Sulfato de zinco 4 mg/mL - xarope	Unidade	50	0	50
12	Sulfato ferroso 25 mg/ml- solução oral - frasco de 30 ml.	Unidade	300	1	301
13	Sulfato ferroso 40 mg - comprimido	Comprimido	1.500	60	1.560
14	Sulfato ferroso 5 mg/ml - xarope - frasco de 30 ml + copo medida.	Unidade	300	1	301
15	Suplemento de Vitamina D3 Colecalciferol 1 gota=200UI de Vit D gotas frasco 20mL	Unidade	0	2	2
16	Suplemento de Vitamina D3 Colecalciferol 1 gota=200UI de Vit D gotas frasco 30mL	Unidade	0	6	6
17	Suplemento de vitamina e mineral Magnésio + Vitamina B6 cápsulas	Cápsula	0	720	720
18	Suplemento de vitaminas e minerais completo e balanceado comp	Comprimido	0	720	720
19	Suplemento vitamínico e mineral de Cálcio e Vitamina D (Cálcio de ostra/ Citrato de cálcio/ Dolomita) comp	Comprimido	0	300	300
20	Supositório de glicerina adulto und	Unidade	0	20	20
21	Supositório de glicerina pediátrico und	Unidade	0	30	30

**LOTE 22 - MEDICAMENTOS**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Suxametônio 100mg pó para sol inj frasco-ampola	Frasco ampola	0	5	5
2	Tartarato de metoprolol 100 mg - comprimido	Comprimido	1.000	0	1.000



Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
3	Teclozana 10 mg/ml - suspensão oral	Unidade	50	0	50
4	Teclozana 500 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
5	Tiabendazol 5% (50mg/g) - pomada - bisnaga de 45g	Unidade	50	1	51
6	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg - comprimido	Comprimido	1.500	30	1.530
7	Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5.000mcg sol inj amp I 2mL + Dexametasona acetato 4mg sol inj amp II 1mL	Ampola	0	20	20
8	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg/2mL - solução injetável - ampola de 2ml.	Ampola	1.000	500	1.500
9	Ticlopidina 250mg comp	Comprimido	0	30	30
10	Travoprostá 0,04 mg/ml - solução oftálmica	Unidade	5	0	5
11	Trometamol cetorolaco 10mg comprimido sublingual	Comprimido	0	100	100
12	Varfarina sódica 1 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
13	Varfarina sódica 5 mg - comprimido	Comprimido	500	30	530
14	Vaselina branca estéril - pomada - bisnaga de 30g	Unidade	33	72	105
15	Verapamil 2,5mg/mL sol inj amp	Ampola	0	20	20
16	Vitamina K 10mg/mL - solução injetável - IM - ampola de 1ml.	Ampola	50	600	650
17	Vitelinato de prata 10% solução oftálmica estéril frasco 5mL	Unidade	0	12	12
18	Vitis vinifera L. extrato 150mg cáps	Cápsula	0	300	300

**LOTE 23 – MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/09**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Alprazolam 0,5 mg - comprimido	Comprimido	1.000	30	1.030
2	Alprazolam 1 mg - comprimido	Comprimido	1.000	30	1.030
3	Alprazolam 2 mg - comprimido	Comprimido	1.000	30	1.030
4	Bromazepam 3mg comp	Comprimido	0	60	60
5	Bupropiona 150mg comp	Comprimido	7.200	30	7.230
6	Carbamazepina 20 mg/ml - suspensão oral – frasco de 100 ml + seringa dosadora.	Unidade	50	2	52
7	Carbamazepina 200 mg - comprimido	Comprimido	5.000	60	5.060
8	Carbamazepina 400 mg - comprimido	Comprimido	1.000	0	1.000
9	Carbonato de lítio 300 mg - comprimido	Comprimido	1.000	30	1.030
10	Cetamina 50mg/ml sol inj fco-amp 10mL	Unidade	0	10	10
11	Citalopram 40mg comp	Comprimido	3.600	30	3.630
12	Clonazepam 0,5 mg - comprimido	Comprimido	600	30	630
13	Clonazepam 2 mg - comprimido	Comprimido	1.000	30	1.030
14	Clonazepam 2,5 mg/mL - solução oral	Unidade	30	0	30
15	Cloridrato de amitriptilina 25 mg - comprimido	Comprimido	20.000	60	20.060
16	Cloridrato de amitriptilina 75 mg - comprimido	Comprimido	7.200	30	7.230
17	Cloridrato de biperideno 2 mg - comprimido	Comprimido	5.000	30	5.030
18	Cloridrato de biperideno 4 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	200	0	200
19	Cloridrato de clomipramina 10 mg - comprimido	Comprimido	600	30	630
20	Cloridrato de clomipramina 25 mg - comprimido	Comprimido	3.600	30	3.630
21	Cloridrato de clorpromazina 100 mg - comprimido	Comprimido	3.000	30	3.030

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
22	Cloridrato de clorpromazina 25 mg - comprimido	Comprimido	2.000	30	2.030
23	Cloridrato de clorpromazina 40mg/mL - solução oral - frasco de 20 ml.	Unidade	20	1	21
24	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável - ampola de 5 ml.	Ampola	50	100	150

**LOTE 24 - MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/09**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
1	Cloridrato de fluoxetina 20 mg - cápsula ou comprimido	Comprimido	1.500	30	1.530
2	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/ml - solução injetável - ampola 1mL	Ampola	50	10	60
3	Cloridrato de nortriptilina 10 mg - cápsula	Cápsula	600	0	600
4	Cloridrato de nortriptilina 25 mg - cápsula	Cápsula	1.000	30	1.030
5	Cloridrato de nortriptilina 50 mg - cápsula	Cápsula	1.000	0	1.000
6	Cloridrato de nortriptilina 75mg - cápsula	Cápsula	1.000	0	1.000
7	Codeína 30mg + diclofenaco 50mg comp	Comprimido	0	120	120
8	Codeína 30mg + paracetamol 500mg comp	Comprimido	0	144	144
9	Codeína fosfato 30mg comp	Comprimido	0	60	60
10	Diazepam 10 mg - comprimido	Comprimido	1.000	100	1.100
11	Diazepam 5 mg -comprimido	Comprimido	3.000	2.400	5.400
12	Diazepam 5 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml.	Ampola	50	1.200	1.250
13	Duloxetina 30mg cápsula de liberação retardada	Cápsula	800	0	800
14	Duloxetina 60mg cápsula de liberação retardada	Cápsula	800	0	800
15	Fenitoína sódica 100 mg - comprimido	Comprimido	1.500	90	1.590
16	Fenitoína sódica 20mg/ml - suspensão oral	Unidade	50	0	50
17	Fenitoína sódica 50 mg/ml - solução injetável - ampola de 5 ml.	Ampola	50	50	100
18	Fenobarbital 100 mg - comprimido	Comprimido	5.000	60	5.060
19	Fenobarbital 200mg/mL sol inj ampola 1mL	Ampola	50	100	150
20	Fenobarbital 40 mg/ml - solução oral - frasco de 20 ml.	Unidade	50	10	60
21	Fentanila citrato 50mcg/mL sol inj amp 10mL	Ampola	0	50	50
22	Flumazenil 0,1mg/mL sol inj amp 5mL	Ampola	0	5	5
23	Gabapentina 300 mg - comprimido	Comprimido	1.000	30	1.030

**LOTE 25 - MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/09**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
1	Haloperidol 1 mg - comprimido	Comprimido	1.500	30	1.530
2	Haloperidol 2 mg/ML - solução oral - frasco de 20 ml.	Unidade	50	10	60
3	Haloperidol 5 mg - comprimido	Comprimido	1.500	60	1.560
4	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável - ampola de 1 ml.	Ampola	50	350	400
5	Haloperidol decanoato 50mg/mL sol inj	Ampola	50	10	60
6	Lactato de biperideno 5 mg/mL solução injetável - ampola de 1 ml.	Ampola	50	50	100
7	Levomepromazina 100 mg - comprimido	Comprimido	1.500	30	1.530
8	Levomepromazina 25 mg - comprimido	Comprimido	1.500	30	1.530

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
9	Levomepromazina 25mg/5ml sol inj amp 5mL	Ampola	0	10	10
10	Levomepromazina 4% sol oral gotas fco 20mL	Unidade	0	2	2
11	Lorazepam 1mg comp	Comprimido	0	40	40
12	Maleato de midazolam 2 mg/ml - solução oral	Unidade	50	0	50
13	Memantina 10mg - comprimido	Comprimido	0	30	30
14	Metilfenidato 10 mg - comprimido	Comprimido	600	0	600
15	Metilfenidato 20 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
16	Midazolam 15mg/3ml sol inj amp 3mL	Ampola	0	60	60
17	Mirtazapina 30mg comprimido revestido	Comprimido	1.200	0	1.200
18	Mirtazapina 45mg comprimido revestido	Comprimido	1.200	0	1.200
19	Misoprostol 200mcg comp vaginal	Comprimido	0	50	50
20	Misoprostol 25mcg comp vaginal	Comprimido	0	50	50
21	Morfina sulfato 0,2mg/mL sol inj amp 1mL em estojos esterilizados	Ampola	0	150	150
22	Morfina sulfato 10mg comp	Comprimido	0	150	150
23	Morfina sulfato 10mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	0	750	750
24	Neostigmina 0,5mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	0	10	10

**LOTE 26 - MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/09**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Oxcarbazepina 300 mg - comprimido	Comprimido	500	0	500
2	Oxcarbazepina 6% - solução oral	Unidade	50	0	50
3	Paroxetina 20 mg - comprimido	Comprimido	5.000	30	5.030
4	Periciazina 4% - solução oral - frasco de 20 ml.	Unidade	50	1	51
5	Petidina 50mg/mL sol inj amp 2mL	Ampola	0	200	200
6	Prometazina 25mg	Comprimido	2.000	120	2.120
7	Risperidona 1 mg - comprimido	Comprimido	7.200	30	7.230
8	Risperidona 1 mg/ml - solução oral	Unidade	50	1	51
9	Risperidona 3 mg - comprimido	Comprimido	3.600	30	3.630
10	Sertralina 50mg comp	Comprimido	14.400	30	14.430
11	trazodona 50mg comp	Comprimido	1.200	0	1.200
12	Tetracaina 1% + Fenilefrina 0,1% sol oftálmica estéril frasco 10mL (colírio anestésico)	Unidade	0	2	2
13	Tramadol 50mg - cápsula	Cápsula	0	50	50
14	Tramadol 100mg/2mL sol inj amp 1mL	Ampola	0	350	350
15	Valproato de sódio ou ácido valpróico 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico) - comprimido	Comprimido	500	50	550
16	Valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg ácido valpróico/mL) - solução oral	Unidade	50	2	52
17	Valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg ácido valpróico/mL) - xarope - frasco de 100ml + copo medida	Unidade	50	2	52
18	Valproato de sódio ou ácido valpróico 576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico) - comprimido	Comprimido	1.000	50	1.050
19	Venlafaxina 150 mg - comprimido	Comprimido	1.000	0	1.000
20	Venlafaxina 75 mg - comprimido	Comprimido	1.200	30	1.230
21	Zolpidem 10 comprimido	Comprimido	1.000	0	1.000

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

**LOTE 27 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	<b>Abaixador de língua</b> – espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 unidades.	Pacote	144	80	224
2	<b>Absorvente higiênico</b> para fluidos corporais, uso pós-parto ou pós-operatório. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 40 cm x 10 cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	0	150	150
3	<b>Ácido acético</b> glacial 2%. Frasco de 1L.	Unidade	36	0	36
4	<b>Aguilha descartável para punção</b> , luer lock, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 20 x 5,5. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	144	30	174
5	<b>Aguilha descartável para punção</b> , luer lock, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 7. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	144	360	504
6	<b>Aguilha descartável para punção</b> , luer lock, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 8. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	72	360	432
7	<b>Aguilha descartável para punção</b> , cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 13 x 4,5. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	72	30	102

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
8	<b>Agulha descartável para punção</b> , cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, N° 40 x 12. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	0	36	36
9	<b>Agulha descartável para raque – anestesia</b> . Bisel tipo Quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre N° 23 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas).	Unidade	0	180	180
10	<b>Agulha descartável para raque – anestesia</b> . Bisel tipo Quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre N° 26 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas).	Unidade	0	120	120
11	<b>Agulhas para Caneta de Insulina</b> - compatível com todas as canetas disponíveis no mercado. Tamanho 6 mm. Calibre 30G. Caixa com 100 unidades.	Caixa	24	0	24
12	<b>Álcool etílico 70% em gel</b> , desinfetante à base de álcool etílico a 70% , indicado para anti-sepsia da pele em procedimentos de baixo e médio risco. Frasco plástico de 1 litro.	Unidade	144	36	180
13	<b>Álcool etílico 70%</b> , desinfetante à base de álcool etílico a 70% P/V, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de baixo e médio risco. Frasco plástico de 1 litro.	Unidade	72	480	552
14	<b>Álcool etílico absoluto</b> . Frasco plástico de 1 litro.	Unidade	144	0	144
15	<b>Algodão hidrófilo</b> , 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g.	Pacote	72	180	252
16	<b>Algodão ortopédico</b> , 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. Pacote com 420g.	Pacote	0	30	30
17	<b>Almotolia</b> de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, <b>opaco</b> , fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções.	Unidade	60	72	132
18	<b>Almotolia</b> de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, <b>transparente</b> , com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções.	Unidade	60	72	132
19	<b>Aparadeira</b> tipo cunha confeccionada em inox. Cabo de fácil manuseio.	Unidade	0	8	8

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
20	<b>Aspirador cirúrgico</b> , para aspirar líquidos e secreções. Recipiente com capacidade para 1,3L. Potência 160VA. Vazão 17,0L/min. Certificado pelo Inmetro.	Unidade	0	2	2

**LOTE 28 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	<b>Atadura de crepe</b> , não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm <sup>2</sup> , não abrasiva. Tamanhos: <b>10 cm de largura</b> e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades.	Pacote	144	360	504
2	<b>Atadura de crepe</b> , não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm <sup>2</sup> , não abrasiva. Tamanhos: <b>20 cm de largura</b> e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades.	Pacote	720	120	840
3	<b>Atadura gessada</b> , 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua. <b>20 cm de largura</b> x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades.	Caixa	0	25	25
4	<b>Avental uso hospitalar</b> , confeccionado em não tecido TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura 40 g/m <sup>2</sup> , manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras ou fita adesiva. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40 m). Não Estéril, descartável. Pacote com 10 unidades.	Pacote	0	10	10
5	<b>Bolsa aberta de 1 peça para colo/ileostomia, opaca</b> , recortável, de aproximadamente 10-70mm, tamanho grande. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante, oxidante. Sem adesivo microporoso. Bolsa com face posterior em poliéster não-tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivinila, etil vinil acetato e polietileno celulósico. Acompanha clamp por bolsa.	Unidade	720	0	720
6	<b>Bolsa de ostomia</b> , drenável, c/ barreira sintética e placa de hidrocolóide (resina de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina e agente anti-oxidante) <b>opaca</b> , com adesivo microporoso, diâmetro regulável ( <b>15-60mm</b> ) e clamp individual. Adulto.	Unidade	144	120	264
7	Bolsa p/ gelo	Unidade	0	2	2

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
8	<b>Bolsa para colo/ileostomia</b> , 1 peça <b>opaca</b> , drenável, recortável, de aproximadamente 10-70mm, com filtro acoplado. Resina em espiral, hipoalergênica, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante, antioxidante. Sem adesivo microporoso. Face posterior em poliéster, feita em material silencioso e à prova de odor, formado por dicloreto de polivinila, etil vinil acetato e polietileno celulósico. Acompanha clamp por bolsa.	Unidade	720	0	720
9	<b>Bolsa para colostomia descartável</b> (saco de polietileno de baixa densidade com película antialérgica) pct c/10 unidades	Pacote	0	10	10
10	<b>Bolsa para urostomia</b> , não estéril, <b>opaca</b> , recortável, de aproximadamente 10 a 70 mm, para coleta de urina, composta de película fina, à prova de odor, formado por dicloreto de polivinila (PVDC), etil vinil acetato (EVA) e polietileno celulósico, tela de etil vinil acetato (EVA) de fácil manuseio. Sistema anti-refluxo, adesivo composto de resina de hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva em forma de disco composta de pectina, gelatina certificada (suína) e carboximetilcelulose sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, disposta em formato espiral. Deverá acompanhar clip individual (válvula).	Unidade	144	0	144
11	<b>Bolsa térmica</b> , borracha natural, resistente a 100°C, formato retangular com cantos arredondados, medindo 10 cm de largura X 25 cm de comprimento aproximadamente, com tampa rosqueável ( <b>água quente</b> ).	Unidade	0	2	2
12	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. N° 0.	Unidade	0	2	2
13	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. N° 01.	Unidade	0	2	2
14	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. N° 02.	Unidade	0	2	2
15	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. N° 03.	Unidade	0	2	2
16	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. N° 04.	Unidade	0	2	2

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
17	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. Nº 05.	Unidade	0	2	2

**LOTE 29 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Nº 14.	Unidade	144	600	744
2	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Nº 16.	Unidade	144	600	744
3	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Nº 18.	Unidade	144	600	744
4	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Nº 20.	Unidade	144	2.400	2.544
5	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Nº 22.	Unidade	144	3.600	3.744
6	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Nº 24.	Unidade	144	2.400	2.544



Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
7	<b>Cateter nasal para oxigênio tipo óculos.</b>	Unidade	1.080	1.200	<b>2.280</b>
8	<b>Colar cervical para resgate desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho grande.</b>	Unidade	0	6	<b>6</b>
9	<b>Colar cervical para resgate desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho médio.</b>	Unidade	0	6	<b>6</b>
10	<b>Colar cervical para resgate desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho pequeno.</b>	Unidade	0	3	<b>3</b>
11	<b>Colchão d' água. Forração ortopédica d' água em PVC atóxico tipo caixa de ovo com orifício 1,90m x 1,90m. Suportando aproximadamente 130Kg e podendo ser lavado com produtos neutros. Com registro na Anvisa.</b>	Unidade	0	6	<b>6</b>
12	<b>Coletor de material perfurocortante, capacidade 13 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente à perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento.</b>	Unidade	288	380	<b>668</b>
13	<b>Coletor de urina - saco descartável adulto. Saco de 2000 ml.</b>	Unidade	1.800	60	<b>1.860</b>
14	<b>Coletor de urina infantil feminino, sem extensor, com adesivo hipoalérgico em saco plástico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual, estéril, capacidade máxima até 100 ml.</b>	Unidade	288	60	<b>348</b>
15	<b>Coletor de urina infantil masculino, sem extensor, com adesivo hipoalérgico em saco plástico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual, estéril, capacidade máxima até 100 ml.</b>	Unidade	288	60	<b>348</b>
16	<b>Coletor de urina sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade 2.000 ml, adulto.</b>	Unidade	720	240	<b>960</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
17	<b>Compressa cirúrgica</b> , campo operatório, não descartável, tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadaço e costuras duplas, em tecido com alta absorção (gramatura aproximada de 40 g), na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho <b>45 x 50 cm</b> . Pacote com 50 unidades.	Pacote	0	15	<b>15</b>
18	<b>Compressa de gaze hidrófila</b> , estéril, <b>7,5 cm x 7,5 cm</b> fechada e 15 x 30 cm quando aberta, <b>13 fios por cm²</b> , fio 100% algodão em tecido tipo tela, <b>8 camadas e 5 dobras</b> , alvejadas, purificadas e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. <b>Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento</b> . Pacotes com 500 unidades.	Pacote	1.440	1.080	<b>2.520</b>
19	<b>Detergente enzimático</b> condicionado, com 3 enzimas, ideal para limpeza de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e acessórios, não tóxico, não cáustico, não corrosivo, pH neutro, sem fosfato, biodegradável e desincrustante. Procedência Nacional. Frasco plástico de 1 litro.	Unidade	0	6	<b>6</b>

**LOTE 30 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	<b>Diafragma 60 mm</b> de diâmetro	Unidade	24	0	<b>24</b>
2	<b>Diafragma 65 mm</b> de diâmetro	Unidade	24	0	<b>24</b>
3	<b>Diafragma 70 mm</b> de diâmetro	Unidade	24	0	<b>24</b>
4	<b>Diafragma 75 mm</b> de diâmetro	Unidade	24	0	<b>24</b>
5	<b>Diafragma 80 mm</b> de diâmetro	Unidade	24	0	<b>24</b>
6	<b>Diafragma 85 mm</b> de diâmetro	Unidade	24	0	<b>24</b>
7	<b>Dispositivo de incontinência urinária</b> , cateter masculino externo, látex, 2 peças, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocolóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual. Tamanho Adulto (30 mm).	Unidade	288	0	<b>288</b>
8	<b>Dispositivo de incontinência urinária</b> , cateter masculino externo, látex, 2 peças, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocolóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual. Tamanho Adulto (35 mm).	Unidade	288	0	<b>288</b>

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
9	<b>Dispositivo de incontinência urinária</b> , cateter masculino externo, látex, 2 peças, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocólóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual. Tamanho Adulto (25 mm).	Unidade	288	0	288
10	<b>Dispositivo de incontinência urinária</b> , cateter masculino externo, látex, 2 peças, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocólóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual. Tamanho Adulto (20 mm).	Unidade	288	0	288
11	<b>Dispositivo intra-uterino</b> plástico com cobre modelo T 380 mm2	Unidade	24	0	24
12	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 10.	Unidade	0	3	3
13	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 12.	Unidade	0	3	3
14	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 14.	Unidade	0	3	3
15	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 16.	Unidade	0	3	3
16	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 18.	Unidade	0	3	3
17	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 8.	Unidade	0	3	3
18	<b>Dreno de Penrose</b> , sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico Nº 1.	Unidade	0	100	100
19	<b>Dreno de Penrose</b> , sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico Nº 2.	Unidade	0	100	100
20	<b>Dreno de Penrose</b> , sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico Nº 3.	Unidade	0	100	100

**LOTE 31 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
1	<b>Equipo bureta</b> microgotas, com entrada de ar, entrada para injeção, câmara flexível de 150mL, com filtro de gotejamento, regulador de fluxo tipo "V", sítio de injeção em Y. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	0	30	30
2	<b>Equipo macrogotas</b> com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	1.440	7.200	8.640
3	<b>Equipo microgotas</b> com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock ou spin lock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	720	200	920
4	<b>Equipo para transfusão sanguínea</b> com câmara de filtro transparente e flexível de 170 a 200 micras com área de filtragem de 18 cm <sup>3</sup> com câmara de gotejamento transparente tubo extensor contínuo sem terminações em látex ou similar, transparente, flexível, igual ou superior a 1,50 m de comprimento, perfurador especial para bolsas de sangue e derivados, conector macho com conicidade a 6% e protetores que garantam a sua esterilidade Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	0	200	200

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
5	<b>Escova cervical estéril</b> , descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Apresenta ponta ativa com cerdas macias em formato cônico, ideal para coleta de material endocervical sem falsos trajetos e traumatismos, diminuindo assim a quantidade de hemáceas, facilitando a obtenção de material com excelente celularidade endocervical. <b>Embalagem individual.</b>	Unidade	14.400	0	<b>14.400</b>
6	<b>Esfignomanômetro adulto</b> , tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/Hg, divisão de mostrador de 2mm/Hg, <b>fecho em velcro</b> , braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra, manguito feitos de borracha sintética, com <b>estetoscópio incluso</b> , com certificado e de acordo com o Inmetro.	Unidade	144	120	<b>264</b>
7	<b>Esfignomanômetro infantil, &lt; 5 anos</b> , tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/Hg, divisão de mostrador de 2mm/Hg, <b>fecho em velcro</b> , braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra, manguito feitos de borracha sintética, com <b>estetoscópio incluso</b> , com certificado e de acordo com o Inmetro.	Unidade	24	2	<b>26</b>
8	<b>Esfignomanômetro infantil, de 5 a 9 anos</b> , tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/Hg, divisão de mostrador de 2mm/Hg, <b>fecho em velcro</b> , braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra, manguito feitos de borracha sintética, com <b>estetoscópio incluso</b> , com certificado e de acordo com o Inmetro.	Unidade	24	2	<b>26</b>
9	<b>Esparadrapo comum</b> impermeável, com boa aderência, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5 m.	Unidade	720	480	<b>1.200</b>
10	<b>Esparadrapo hipoalérgico</b> impermeável, com boa aderência, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5 m.	Unidade	432	60	<b>492</b>
11	<b>Espátula de Ayres</b> . Pacote com 100 unidades.	Pacote	144	0	<b>144</b>
12	<b>Espéculo vaginal</b> , descartável, estéril, tamanho <b>grande</b> .	Unidade	1.440	0	<b>1.440</b>
13	<b>Espéculo vaginal</b> , descartável, estéril, tamanho <b>médio</b> .	Unidade	2.880	100	<b>2.980</b>
14	<b>Espéculo vaginal</b> , descartável, estéril, tamanho <b>pequeno</b> .	Unidade	4.320	120	<b>4.440</b>
15	Éter sulfúrico frasco 1000mL	Unidade	0	6	<b>6</b>
16	Filme p/ raio X 24 x 30cm cx/ 100und	Caixa	0	28	<b>28</b>
17	Filme p/ raio X 30 x 40cm cx/ 100und	Caixa	0	12	<b>12</b>
18	Filme p/ raio X 35 x 43cm cx/ 100und	Caixa	0	18	<b>18</b>

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

**LOTE 32 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Fio Ácido Poliglicólico gin/obst nº 1, 70 cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	0	12	12
2	Fio Ácido Poliglicólico gin/obst nº 0, 70 cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	0	12	12
3	Fio Ácido Poliglicólico gin/obst nº 2-0, 70 cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	0	6	6
4	Fio Ácido Poliglicólico gin/obst nº 3-0, 70 cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	0	6	6
5	Fio Ácido Poliglicólico gin/obst nº 4-0, 70 cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	0	6	6
6	Fio Algodão com poliéster gin/obst nº 2-0, 45 cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	0	20	20
7	Fio CatGut cromado gastro nº 2-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 3,5cm cx/ 24fios	Caixa	0	6	6
8	Fio CatGut cromado gin/obst nº 0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	0	2	2
9	Fio CatGut cromado gin/obst nº 1, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	0	8	8
10	Fio CatGut cromado gin/obst nº 2-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	0	15	15
11	Fio CatGut cromado gin/obst nº 3-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	0	3	3
12	Fio CatGut cromado gin/obst nº 4, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	0	2	2
13	Fio CatGut simples gastro nº 2-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 3,5cm cx/ 24fios	Caixa	0	6	6
14	Fio CatGut simples gin/obst nº 0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	0	2	2
15	Fio CatGut simples gin/obst nº 1, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	0	12	12
16	Fio CatGut simples gin/obst nº 2-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	0	24	24
17	Fio CatGut simples gin/obst nº 3-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	0	3	3
18	Fio nylon preto nº 0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	60	6	66
19	Fio nylon preto nº 1-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm-cx/ 24fios	Caixa	60	6	66
20	Fio nylon preto nº 2-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	60	6	66
21	Fio nylon preto nº 2-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	60	36	96
22	Fio nylon preto nº 3-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	60	6	66
23	Fio nylon preto nº 3-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	60	36	96
24	Fio nylon preto nº 4-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	60	48	108

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
25	Fio nylon preto nº 5-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	60	24	84
26	Fio nylon preto nº 6-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	60	6	66
27	Fio Polipropileno azul gin/obst nº 0, 75 cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	0	12	12
28	Fio Polipropileno azul gin/obst nº 2-0, 75 cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	0	12	12
29	Fio Seda preta gastrointestinal nº 2-0, 70 cm, ag 3/8 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	0	12	12
30	Fio Seda preta gastrointestinal nº 0, 70 cm, ag 3/8 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	0	12	12
31	Fio Seda preta gastrointestinal nº 1, 70 cm, ag 3/8 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	0	12	12

**LOTE 33 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
1	<b>Fita autoclavável</b> (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave composta de papel crepado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite. Medida aproximada de 19 mm X 30 m.	Unidade	288	96	384
2	<b>Fita cirúrgica</b> com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 50 mm x 10 m.	Unidade	288	144	432
3	Fixador p/ raio X manual conjunto p/ preparar 20L - frasco 5L	Unidade	0	13	13
4	Formol 10% frasco 1000mL	Unidade	0	24	24
5	<b>Fralda descartável adulto</b> com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. <b>Tamanho G</b> (adulto com peso acima de 70 Kg). Pacote com 08 unidades.	Pacote	144	360	504
6	<b>Frasco coletor para escarro</b> (transparente - tipo copo). Embalado individualmente.	Unidade	720	0	720
7	<b>Frasco coletor para exame</b> (transparente - tipo copo). Embalado individualmente.	Unidade	0	720	720
8	<b>Gaze hidrófila</b> , tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação <b>91 m x 91 cm</b> , com 4 dobras e 11 fios por cm <sup>2</sup> . Rolo embalado individualmente.	Unidade	288	72	360
9	<b>Geléia para realização de ultra-sonografia</b> , atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso. Frasco <b>5Kg</b> .	Unidade	12	15	27

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
10	<b>Geléia para realização de ultra-sonografia</b> , atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso. Frasco de aproximadamente 1Kg.	Unidade	288	0	<b>288</b>
11	<b>Gliconato de clorexidina 0,12 %</b> - solução bucal	Unidade	12	0	<b>12</b>
12	<b>Gliconato de clorexidina 2% a 4%</b> - solução degermante	Unidade	24	24	<b>48</b>
13	<b>Indicador biológico</b> de leitura rápida 3h (3ª geração). Pacote teste. Cada pacote de pronto uso acompanha um indicador biológico para vapor do tipo autocontido composto de ampola plástica, tira de papel impregnadas por esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus Sterothermorphillus</i> ( $\geq 100.000$ ), separadas do meio de cultura por ampola de vidro e fechada por uma tampa plástica marrom com aberturas laterais e filtro hidrófobo. Ampola extra de indicador biológico (controle do processo). Registro em folha (para informação da carga) do resultado. Indicador químico. Caixa com 25 pacotes que deverá acompanhar 25 ampolas controle do mesmo lote. Incubadora compatível em comodata e oferecer treinamento técnico.	Caixa	0	2	<b>2</b>
14	<b>Indicador químico</b> interno do tipo multiparamétrico (classe VI – Emulador) que efetua a monitorização das condições de esterilização a vapor saturado no interior das embalagens (controle de pacote). Verificador de ciclo que deverá checar temperatura, tempo e quantidade de vapor, certificando que o agente esterilizador penetrou nesses pacotes atingindo os parâmetros necessários para efetiva esterilização. Fita de papel coberta com substância química que muda de coloração quando exposta às condições específicas de tempo e temperatura necessárias ao processo, que deverá ser exposta no produto pelo fabricante. Atóxica. Fácil interpretação (leitura clara, imediata e precisa). De acordo com AAMI, ISO 11140-1. Caixa com 250 unidades.	Caixa	0	12	<b>12</b>



Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
15	<b>Indicador químico</b> teste bowie & dick classe 2 (controle de equipamento), para autoclaves à pré-vácuo, tipo pacote de pronto uso, descartável, contendo uma folha impregnada com indicadores químicos sensíveis ao calor, dispostas entre camadas de folhas de material poroso, espuma, que possibilite aferir imediatamente a remoção de ar, penetração de vapor e desempenho da bomba de vácuo. De acordo com o padrão AAMI. Preferência que acompanhe o manual de instrução e possibilite treinamento. Caixa com aproximadamente 22 x 28 cm. De acordo com EN 867-4 (Classe B) ISO11.140-4 (Classe 2). O pacote é projetado para funcionar em ciclos de teste bowie dick impregnando vapor saturado sobre pressão entre 134 e 137° por 3,5 min. Autoclave padrão europeu (SISA). Caixa com 50 folhas.	Caixa	0	6	6
16	<b>Infusor 02 vias com clamp (multivia)</b>	Unidade		1200	1200
17	<b>Iodo + iodeto de potássio</b> (composto para teste de Schiller contendo solução de) (20 mg + 40 mg)/mL solução de iodo - FN - Frasco de 1L.	Unidade	36	0	36
18	<b>Kit para micronebulização</b> , com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, extensão e máscara facial, tamanho <b>adulto</b> .	Unidade	60	36	96
19	<b>Kit para micronebulização</b> , com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, extensão e máscara facial, tamanho <b>infantil</b> .	Unidade	60	36	96
20	<b>Lâmina de bisturi</b> , descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, <b>Nº 11</b> . Caixa com 100 unidades.	Caixa	144	6	150
21	<b>Lâmina de bisturi</b> , descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, <b>Nº 15</b> . Caixa com 100 unidades.	Caixa	144	6	150
22	<b>Lâmina de bisturi</b> , descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, <b>Nº 21</b> . Caixa com 100 unidades.	Caixa	144	3	147
23	<b>Lâmina de bisturi</b> , descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, <b>Nº 23</b> . Caixa com 100 unidades.	Caixa	144	36	180

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

**LOTE 34 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
1	Lâmina para microscopia lapidada com uma ponta fosca. Caixa com 50 unidades.	Caixa	24	0	24
2	Laminulas para microscopia. Caixa com 100 unidades.	Caixa	24	0	24
3	Lanterna clínica, não elétrica, material aço inoxidável, com 02 pilhas tipo AAA ou AA, foco fixo, comprimento 140mm, diâmetro 13mm, sem abaixador de língua.	Unidade	12	2	14
4	Lubrificante gel	Unidade	288	0	288
5	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.0 (Nº 7.5 de acordo com a NBR). Par de luva.	Unidade	720	2.400	3.120
6	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8,5 (Nº 9 de acordo com a NBR).	Pares	0	200	200
7	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.5 (Nº 8.0 de acordo com a NBR). Par de luva.	Unidade	1.440	2.400	3.840

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
8	<b>Luva cirúrgica estéril</b> , descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boaelasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) eantiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conformepadrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embaladaem papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8.0 (Nº 8.5 de acordo com a NBR). Par de luva.	Unidade	720	1.800	<b>2.520</b>
9	<b>Luva de procedimento confeccionada em resina vinílica</b> ; sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco); ambidestra. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho <b>extra pequeno</b> .	Caixa	144	0	<b>144</b>
10	<b>Luva de procedimento confeccionada em resina vinílica</b> ; sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco); ambidestra. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho <b>grande</b> .	Caixa	144	0	<b>144</b>
11	<b>Luva de procedimento confeccionada em resina vinílica</b> ; sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco); ambidestra. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho <b>médio</b> .	Caixa	144	0	<b>144</b>
12	<b>Luva de procedimento confeccionada em resina vinílica</b> ; sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco); ambidestra. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho <b>pequeno</b> .	Caixa	144	0	<b>144</b>
13	<b>Luva de procedimento</b> , não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho <b>extra pequeno</b> .	Caixa	288	0	<b>288</b>
14	<b>Luva de procedimento</b> , não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho <b>pequeno</b> .	Caixa	432	240	<b>672</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
15	<b>Luva de procedimento</b> , não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho <b>médio</b> .	Caixa	576	720	<b>1.296</b>
16	<b>Luva de procedimento</b> , não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho <b>grande</b> .	Caixa	144	12	<b>156</b>
17	Malha tubular 10cm x 15m	Rolo	0	5	<b>5</b>
18	Malha tubular 8cm x 15m	Rolo	0	12	<b>12</b>

**LOTE 35 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
1	<b>Máscara cirúrgica</b> , descartável, tripla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, com elásticos laterais para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	Caixa	720	360	<b>1.080</b>
2	<b>Máscara de Venturi Adulto kit</b> : máscara facial, traquéia corrugada, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação, 6 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul).	Kit	0	6	<b>6</b>
3	<b>Máscara de Venturi Infantil kit</b> : máscara facial, traquéia corrugada, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação, 6 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul).	Kit	0	6	<b>6</b>
4	<b>Máscara PFF2/ N95</b> - Peça semifacial filtrante para proteção do profissional contra aerossóis sólidos e de líquidos base água. Certificada pelo Inmetro e registrada na Anvisa.	Unidade	720	480	<b>1.200</b>
5	<b>Óculos para proteção profissional</b> , plástico resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, lente incolor anti-embaçante, com proteção lateral, haste regulável ou não, compatível com profissionais que utilizem óculos de grau. Lavável e passível de desinfecção química. Tamanho: Adulto.	Unidade	36	12	<b>48</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
6	Otoscópio clínico com fibra ótica, sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espéculo. Sistema de transmissão de luz por fibra ótica. Sistema fechado para otoscopia pneumática. Lente de aumento grande e deslizante para fácil utilização. Quatro espéculos em polipropileno, tamanhos: 2mm, 3mm, 4mm e 5mm, esterilizáveis. Instrumento leve e resistente a impactos. Peso médio: 93 gramas, compatível para utilização de 2 pilhas pequenas.	Unidade	12	1	13
7	Oxímetro de pulso portátil com cabo de força de 02 pinos (2,5mm), sensor de dedo adulto reutilizável (2,7mm) e cabo terra. Peso médio: 0,975Kg.	Unidade	0	2	2
8	Papagaio confeccionado em aço inox, com capacidade para 1 litro. Cabo de fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento.	Unidade	0	5	5
9	Papel crepado 60g/m <sup>2</sup> , 100% de celulose (1ª geração) c/ controle de porosidade, resistente a umidade e a processos de esterilização em autoclave, na medida aproximada de 40cm x 40cm. Caixa com 500 folhas.	Caixa	36	24	60
10	Papel termossensível para ECG, milimetrado com impressão na cor preta, isento de parafina, tamanho 48 mm x 30 m.	Unidade	12	12	24
11	Papel termossensível para ECG, milimetrado com impressão na cor preta, isento de parafina, tamanho 80 mm x 30 m.	Unidade	12	72	84
12	Pêra para eletrocardiógrafo - eletrodo precordial pequeno com regulador.	Unidade	0	24	24
13	Peróxido de hidrogênio 3% (água oxigenada uso hospitalar) Frasco 1000mL	Unidade	0	24	24
14	Pinça de Cheron - descartável e estéril. Embalagem individual.	Unidade	14.400	0	14.400
15	Porta lâmina tipo frasco capacidade para 3 lâminas. Tampa de rosca.	Unidade	4.320	0	4.320
16	Prendedor para cordão umbilical estéril. Embalado individualmente.	Unidade	0	480	480
17	Preservativo em látex s/ lubrificante p/ realização de USG vaginal.	Unidade	0	360	360
18	Preservativo feminino de borracha natural	Unidade	144	0	144
19	Preservativo masculino 170 mm x 49 mm	Unidade	20.736	0	20.736
20	Preservativo masculino 180 mm x 52 mm	Unidade	20.736	0	20.736

**LOTE 36 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Pulseira para identificação de recém-nascido.	Unidade	0	480	480
2	Removedor de oxidação frasco 3.760mL	Unidade	0	6	6
3	Revelador p/ raio X manual conjunto p/ preparar 20L - frasco 5L	Unidade	0	13	13

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
4	<b>Sabão líquido antisséptico</b> para limpeza de pele. Frasco de 1L.	Unidade	288	60	<b>348</b>
5	<b>Sapatilha cirúrgica</b> , TNT, formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda sua volta, medindo aproximadamente 15 cm de altura X 18 cm de largura. Descartável, não estéril. Gramatura 30. Tamanho único. Pacote com 100 unidades.	Pacote	0	36	<b>36</b>
6	<b>Scalp</b> com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer lock com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19. Caixa com 100 unidades.	Caixa	15	24	<b>39</b>
7	<b>Scalp</b> com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer lock com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 21. Caixa com 100 unidades.	Caixa	15	36	<b>51</b>
8	<b>Scalp</b> com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer lock com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 27. Caixa com 100 unidades.	Caixa	15	12	<b>27</b>
9	<b>Scalp</b> com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer lock com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25. Caixa com 100 unidades.	Caixa	15	36	<b>51</b>
10	<b>Scalp</b> com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer lock com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23. Caixa com 100 unidades.	Caixa	15	48	<b>63</b>

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
11	<b>Seringa descartável de 0,5 ml</b> , tipo insulina, de 50 UI, com agulha fixa de 8,0 x 0,3 mm embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	72.000	0	<b>72.000</b>
12	<b>Seringa descartável de 1 ml</b> , com agulha 0,45 x 13 mm embalada com capa protetora, escala graduada a cada 0,1ml. Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	100	600	<b>700</b>
13	<b>Seringa descartável de 1 ml</b> , tipo insulina, de 100 UI, com agulha 0,45 x 13 mm embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	72.000	1.200	<b>73.200</b>
14	<b>Seringa descartável de 1 ml</b> , tipo insulina, de 100 UI, com agulha fica de 12,7 x 0,33 mm embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	72.000	600	<b>72.600</b>
15	<b>Seringa descartável de 10 ml</b> , graduada a cada 2 mL, <b>bico luer lock</b> . Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	8.640	18.000	<b>26.640</b>
16	<b>Seringa descartável de 20 ml</b> , graduada a cada 5 mL, <b>bico luer lock</b> . Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	5.760	20.000	<b>25.760</b>
17	<b>Seringa descartável de 20 ml</b> , graduada a cada 5 mL, <b>bico luer slip</b> . Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	1.440	1.000	<b>2.440</b>
18	<b>Seringa descartável de 3 ml</b> , graduada a cada 0,5 mL, <b>bico luer lock</b> . Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	21.600	18.000	<b>39.600</b>

①



Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
19	<b>Seringa descartável de 5 ml, graduada a cada 1 mL, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).</b>	Unidade	21.600	20.000	<b>41.600</b>

**LOTE 37 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	<b>Solução de PVP-I 10% com 1% de iodo ativo - Veículo Aquoso tópico</b>	Unidade	144	72	<b>216</b>
2	<b>Solução de PVP-I 10% com 1% de iodo ativo - Veículo detergente - degermante</b>	Unidade	144	60	<b>204</b>
3	<b>Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 12.</b>	Unidade	144	120	<b>264</b>
4	<b>Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 14.</b>	Unidade	432	120	<b>552</b>
5	<b>Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 16.</b>	Unidade	432	200	<b>632</b>
6	<b>Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 18.</b>	Unidade	432	80	<b>512</b>
7	<b>Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 20.</b>	Unidade	432	80	<b>512</b>



Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
8	<b>Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 22.</b>	Unidade	144	60	204
9	<b>Sonda nasogástrica, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, curta, com tampa fixa ao conector, Nº 10.</b>	Unidade	60	20	80
10	<b>Sonda nasogástrica, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, curta, com tampa fixa ao conector, Nº 12.</b>	Unidade	60	30	90
11	<b>Sonda nasogástrica, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, curta, com tampa fixa ao conector, Nº 8.</b>	Unidade	60	20	80
12	<b>Sonda nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 12.</b>	Unidade	60	120	180
13	<b>Sonda nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 14.</b>	Unidade	60	120	180
14	<b>Sonda nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 16.</b>	Unidade	60	160	220
15	<b>Sonda nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº 18.</b>	Unidade	60	120	180

**LOTE 38 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	<b>Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 06.</b>	Unidade	60	20	80
2	<b>Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 08.</b>	Unidade	60	480	540
3	<b>Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 10.</b>	Unidade	60	120	180
4	<b>Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 12.</b>	Unidade	60	600	660

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
5	<b>Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 14.</b>	Unidade	60	60	120
6	<b>Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 16.</b>	Unidade	60	60	120
7	<b>Sonda para alimentação enteral modelo Dobbhoff - para alimentação com peso e com fio guia inserido. Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila (Hydromer). 100% poliuretano radiopaco. Conector em "Y". Nº 08 (55" - 140cm)</b>	Unidade	60	5	65
8	<b>Sonda para alimentação enteral modelo Dobbhoff - para alimentação com peso e com fio guia inserido. Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila (Hydromer). 100% poliuretano radiopaco. Conector em "Y". Nº 12 (43" - 109cm).</b>	Unidade	60	10	70
9	<b>Sonda uretral nº 10, descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral. Embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.</b>	Unidade	7.200	120	7.320
10	<b>Sonda uretral nº 12, descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral. Embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.</b>	Unidade	8.640	120	8.760
11	<b>Sonda uretral nº 14, descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral. Embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.</b>	Unidade	7.200	120	7.320
12	<b>Sonda uretral nº 6, descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral. Embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.</b>	Unidade	288	120	408

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD. TOTAL
13	<b>Sonda uretral nº 8</b> , descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral. Embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	7.200	120	<b>7.320</b>
14	<b>Tela protésica de polipropileno 30cm X 30cm. Estéril.</b>	Unidade	0	6	<b>6</b>
15	<b>Termômetro clínico digital</b> para verificação de temperatura do corpo. Isento de mercúrio ou substância tóxica. Unidade de medição em graus Celsius (°C) com precisão decimal. Ponta flexível, verificados e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático e indicador de bateria fraca.	Unidade	60	72	<b>132</b>
16	<b>Termômetro clínico prismático</b> para verificação de temperatura do corpo. Unidade de medição em graus Celsius (°C) com precisão decimal. Termômetros de coluna de Mercúrio, Oval, ampla escala de fácil visualização, verificado e aprovado pelo INMETRO, incluindo estojo de proteção.	Unidade	288	72	<b>360</b>
17	<b>Tiras para dosagem de glicemia capilar Accu-Chek Active.</b> Caixa com 50 unidades. Aparelho e baterias em comodata.	Caixa	0	60	<b>60</b>
18	<b>Torneira descartável de três vias</b> confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	Unidade	144	480	<b>624</b>
19	<b>Touca cirúrgica descartável</b> , confeccionada em fibra sintética, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda a sua volta. Gramatura 30. Pacote com 100 unidades.	Pacote	60	60	<b>120</b>
20	<b>Tubo de látex</b> com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção com produtos químicos, não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, Nº 200 - D. I. 3,0mm	Unidade	12	8	<b>20</b>
21	<b>Tubo de látex</b> com espessura e diâmetro compatível com a numeração, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de esterilização com agentes químicos ou vapor úmido, não devendo desprender umidade, oleosidade, odor intenso e não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, Nº 204 - D. I. 6,0mm	Unidade	12	12	<b>24</b>

**LOTE 39 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 2,5.</b>	Unidade	0	3	3
2	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 2.</b>	Unidade	0	3	3
3	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 3,5.</b>	Unidade	0	3	3
4	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 3.</b>	Unidade	0	3	3
5	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 4,5.</b>	Unidade	0	3	3
6	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 4.</b>	Unidade	0	3	3
7	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 5,5.</b>	Unidade	0	3	3
8	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 5.</b>	Unidade	0	3	3
9	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 6,5.</b>	Unidade	0	3	3
10	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 6.</b>	Unidade	0	3	3
11	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 7,5.</b>	Unidade	0	3	3
12	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 7.</b>	Unidade	0	5	5

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
13	tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 8.	Unidade	0	5	5
14	Umidificador de oxigênio - Frasco plástico 250mL com rosca.	Unidade	48	60	108
15	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro.	Unidade	24	24	48

**LOTE 40 - OXIGÊNIO MEDICINAL**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT. AT. BÁSICA	QUANT. HOSPITAL	QTD TOTAL
1	Oxigênio medicinal 1m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0	150	150
2	Oxigênio medicinal 3,5m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0	525	525
3	Oxigênio medicinal 7m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0	2100	2100
4	Oxigênio medicinal 10m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0	2000	2000

Tamboril - Ce, 01 de Abril de 2016.

*Francisco Félix Melo Farias*  
**Francisco Félix Melo Farias**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

④

**ANEXO - I.b**

**ORÇAMENTO ESTIMADO POR LOTE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.**

**LOTE 01 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido ascórbico 500mg/5mL - solução injetável - ampola de 5 ml.	Ampola	3.400	1,31	4.454,00
2	Ácido épsilon-aminocapróico 25mg/mL + Benzoato de sódio 50mg/mL + Guaifenesina 10mg/mL + Cloreto de amônio 10mg/mL xarope frasco 100mL+copo medida.	Unidade	6	16,46	98,76
3	Ácido fólico 0,2 mg/ML - solução oral - frasco de 30 ml + conta gotas.	Unidade	50	9,77	488,50
4	Ácido fólico 5 mg - comprimido	Comprimido	2.560	0,29	742,40
5	Ácido mefenâmico 500mg comprimido	Comprimido	30	1,33	39,90
6	Ácido nalidíxico 500mg comprimido	Comprimido	30	2,83	84,90
7	Ácido nalidíxico 50mg/mL suspensão oral frasco 60mL + copo medida.	Unidade	3	22,29	66,87
8	Ácido tranexâmico 250mg comprimido	Comprimido	180	7,59	1.366,20
9	Ácido tranexâmico 50mg/mL - solução injetável - ampola de 5 ml	Ampola	1.120	4,19	4.692,80
10	Ácido ursodesoxicólico 300 mg - comprimido	Comprimido	500	6,67	3.335,00
11	Ácido ursodesoxicólico 150 mg - comprimido	Comprimido	30	12,43	372,90
12	Ácidos Graxos Essenciais - óleo - frasco de 200 ml	Unidade	112	7,12	797,44
13	Água para injeção 10 mL - ampola	Ampola	28.000	0,34	9.520,00
14	Água para injeção 100 ml - frasco	Unidade	1.000	2,58	2.580,00
15	Água para injeção 5 ml - ampola	Ampola	1.000	1,34	1.340,00
16	Água para injeção 500 ml - frasco	Unidade	600	3,60	2.160,00
17	Albendazol 400mg - comprimido mastigável	Comprimido	360	0,84	302,40
18	Albendazol 40mg/mL - suspensão oral - frasco de 10 ml + copo medida.	Unidade	174	2,32	403,68
19	Alendronato de sódio 70 mg - comprimido	Comprimido	120	17,95	2.154,00
20	Alopurinol 100 mg - comprimido	Comprimido	330	0,16	52,80
21	Alopurinol 300 mg - comprimido	Comprimido	330	0,24	79,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>35.131,75</b>

**LOTE 02 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ambroxol 15mg/mL - xarope - frasco de 120 ml + copo medida.	Unidade	2.515	2,61	6.564,15
2	Ambroxol 30mg/mL - xarope - frasco de 120 ml + copo medida.	Unidade	2.572	2,61	6.712,92
3	Amicacina 50 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml.	Ampola	200	1,33	266,00
4	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	60	0,16	9,60

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Aminofilina 24mg/mL - solução injetável - ampola de 10 ml	Ampola	350	1,85	647,50
6	Amoxicilina + clavulanato de potássio (50 mg + 12,5 mg)/mL - suspensão oral - frasco de 70 ml + copo medida.	Unidade	105	21,37	2.243,85
7	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg - comprimido	Comprimido	170	2,42	411,40
8	Amoxicilina 50 mg/mL - pó para suspensão oral - frasco de 150 ml + copo medida.	Unidade	112	5,14	575,68
9	Amoxicilina 500 mg - cápsula	Cápsula	2.150	0,29	623,50
10	Ampicilina 1000 mg - pó para injeção - frasco ampola.	Frasco ampola	1.950	16,09	31.375,50
11	Ampicilina 250mg/5mL pó para suspensão oral frasco 150mL	Unidade	6	18,77	112,62
12	Ampicilina 500 mg - pó para injeção - frasco-ampola.	Frasco ampola	950	23,71	22.524,50
13	Ampicilina 500mg - cápsula	Cápsula	60	0,75	45,00
14	Ananas comosus 0,88g/mL suspensão oral frasco 100mL + copo medida.	Unidade	8	78,66	629,28
15	Anfotericina B 50 mg - solução injetável	Ampola	50	44,30	2.215,00
16	Anfotericina B complexo lipídico 100 mg - solução injetável	Ampola	50	38,85	1.942,50
17	Anfotericina B lipossomal 50 mg - solução injetável	Ampola	50	36,27	1.813,50
18	Arginina aspartato 250mg comprimido	Comprimido	120	4,47	536,40
19	Atenolol 100 mg - comprimido	Comprimido	2.000	0,16	320,00
20	Atenolol 50 mg - comprimido	Comprimido	1.260	0,11	138,60
21	Atropina 0,25mg/mL - solução injetável - ampola de 1 ml.	Ampola	530	0,65	344,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>80.052,00</b>

**LOTE 03 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bupivacaína 0,25% - solução injetável	Ampola	50	10,30	515,00
2	Bupivacaína 0,50% - solução injetável	Ampola	50	10,30	515,00
3	Bupivacaína cloridrato 5mg/mL (0,5%) + glicose 80mg/mL (8%) sol inj amp 4mL	Ampola	240	10,30	2.472,00
4	Cafeína 30 mg + carisoprodol 50 mg + diclofenaco sódico 125 mg + paracetamol 300 mg - comprimido	Comprimido	1.000	1,90	1.900,00
5	Cânfora 4 g + essência de terebentina 10 ml + mentol 0,005 g + salicilato de metila 0,02 ml - aerossol - frasco de 120 ml	Unidade	505	19,70	9.948,50
6	Captopril 25 mg - comprimido	Comprimido	11.000	0,07	770,00
7	Carbonato de cálcio + colecalciferol ou fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol 600 mg + 400 UI - comprimido	Comprimido	1.200	1,87	2.244,00
8	Carvão vegetal ativado - pó para uso oral - frasco de 250 g	Unidade	5	89,92	449,60
9	Carvedilol 12,5 mg - comprimido	Comprimido	1.560	0,62	967,20
10	Carvedilol 25 mg - comprimido	Comprimido	1.530	0,98	1.499,40
11	Carvedilol 3,125 mg - comprimido	Comprimido	1.590	0,51	810,90
12	Carvedilol 6,25 mg - comprimido	Comprimido	1.590	0,51	810,90
13	Cefalexina 50 mg/mL - suspensão oral preparada	Unidade	110	7,00	770,00

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	frasco de 100 ml + copo medida.				
14	Cefalexina 500 mg - cápsula ou comprimido	Comprimido	1.860	0,32	595,20
15	Cefalotina sódica 1000mg - pó para solução injetável - EV/IM - frasco-ampola.	Frasco ampola	900	8,30	7.470,00
16	Cefotaxima sódica 500 mg - pó para solução injetável	Frasco ampola	100	12,51	1.251,00
17	Ceftriaxona 1 G - pó para solução injetável - EV frasco-ampola	Frasco ampola	2.600	9,85	25.610,00
18	Ceftriaxona 250 mg - pó para solução injetável - IM - frasco-ampola.	Frasco ampola	124	8,95	1.109,80
19	Ceftriaxona sódica 1000mg pó para sol inj IM frasco-ampola	Frasco ampola	60	9,85	591,00
20	Ceftriaxona sódica 500mg pó para sol inj IM frasco-ampola	Frasco ampola	30	9,50	285,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>60.584,50</b>

**LOTE 04 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cetoconazol 2 % - xampu - frasco de 110 ml.	Unidade	50	11,52	576,00
2	Cetoconazol 20mg + betametasona 0,5mg + neomicina 2,5mg/g - creme dermatológico - bisnaga de 30 g.	Unidade	110	10,59	1.164,90
3	Cetoprofeno 100mg - pó para solução injetável - EV - frasco-ampola.	Frasco ampola	2.100	6,27	13.167,00
4	Cetoprofeno 100mg - solução injetável - IM - ampola de 2 ml.	Ampola	3.500	4,36	15.260,00
5	Cetoprofeno 50 mg - comprimido	Comprimido	1.030	0,60	618,00
6	Cianocobalamina 1000 mcg/mL - solução injetável	Ampola	150	6,50	975,00
7	Ciclobenzaprina 5mg + Cafeína 30mg comp	Comprimido	1.180	2,14	2.525,20
8	Ciclobenzaprina 5mg comp	Comprimido	90	1,85	166,50
9	Cilostazol 100 mg - comprimido	Comprimido	360	3,18	1.144,80
10	Cilostazol 50 mg - comprimido	Comprimido	360	1,63	586,80
11	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido	150	0,16	24,00
12	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	60	0,22	13,20
13	Ciprofibrato 100mg comp	Comprimido	30	4,49	134,70
14	Ciprofloxacino 2mg/mL inj sol p/ infusão 100mL	Ampola	360	4,49	1.616,40
15	Claritromicina 250 mg - comprimido	Comprimido	140	9,77	1.367,80
16	Claritromicina 500 mg - comprimido	Comprimido	310	13,32	4.129,20
17	Claritromicina 50mg/mL - suspensão oral - frasco de 60 ml + copo medida.	Unidade	50	81,76	4.088,00
18	Clindamicina 150 mg/mL - solução injetável	Ampola	150	10,63	1.594,50
19	Clopidogrel 75 mg - comprimido	Comprimido	330	1,71	564,30
20	Cloranfenicol 1000mg - pó para injeção - frasco-ampola	Frasco ampola	180	4,32	777,60
21	Cloranfenicol 250 mg - cápsula ou comprimido	Comprimido	200	2,42	484,00
22	Cloranfenicol 25mg + lidocaína 30mg/mL - solução otológica frasco de 10 ml	Unidade	14	16,24	227,36
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>					<b>51.205,26</b>

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germaniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**



**LOTE 05 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cloreto de potássio 10% sol inj amp 10mL	Ampola	360	0,46	165,60
2	Cloreto de potássio 19,1% - 2,56 mEq/ml - solução injetável	Ampola	30	0,70	21,00
3	Cloreto de potássio 6% xarope frasco 100mL + copo medida.	Unidade	2	2,42	4,84
4	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - 10 ml	Ampola	200	0,46	92,00
5	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - frasco de 100mL	Ampola	3.600	3,73	13.428,00
6	Cloreto de sódio 0,9% - solução injetável - frasco de 500mL	Ampola	7.500	5,45	40.875,00
7	Cloreto de sódio 0,9% - solução nasal - frasco de 30 ml com conta gotas acoplado.	Unidade	112	4,63	518,56
8	Cloreto de sódio 10% sol inj amp 10mL	Ampola	200	0,46	92,00
9	Cloreto de sódio 20% - 3,4 mEq/ml - solução injetável	Ampola	30	0,70	21,00
10	Cloridrato de amiodarona 200 mg - comprimido	Comprimido	360	0,24	86,40
11	Cloridrato de amiodarona 50 mg/mL - solução injetável - ampola de 3 ml	Ampola	100	3,67	367,00
12	Cloridrato de ciprofloxacino 0,35% solução oftálmica estéril 5mL	Unidade	5	11,95	59,75
13	Cloridrato de ciprofloxacino 250 mg - comprimido	Comprimido	1.000	0,32	320,00
14	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg - comprimido	Comprimido	1.360	0,49	666,40
15	Cloridrato de clindamicina 150 mg - cápsula	Cápsula	1.000	3,78	3.780,00
16	Cloridrato de clindamicina 300 mg - cápsula	Cápsula	1.000	4,05	4.050,00
17	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/ml - solução injetável - ampola de 20 ml	Ampola	70	8,79	615,30
18	Cloridrato de dopamina 5mg/mL solução injetável - ampola de 10 ml.	Ampola	70	8,96	627,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>					<b>65.790,05</b>

**LOTE 06 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cloridrato de hidralazina 25 mg comprimido	Comprimido	500	2,12	1.060,00
2	Cloridrato de hidralazina 50mg - comprimido	Comprimido	500	2,58	1.290,00
3	Cloridrato de lidocaina + glicose 5% + 7,5% solução injetável - ampola de 2ml - PESADA (para raquianestesia) - em estojo esterilizado.	Ampola	150	7,83	1.174,50
4	Cloridrato de lidocaina + hemitartrato de epinefrina 1% + 1:200.000 - solução injetável	Ampola	50	5,14	257,00
5	Cloridrato de lidocaina + hemitartrato de epinefrina 2% + 1:200.000 - solução injetável frasco de 20 ml.	Frasco ampola	65	5,14	334,10
6	Cloridrato de lidocaina + hemitartrato de epinefrina 2% + 1:80.000 solução injetável	Ampola	50	5,14	257,00
7	Cloridrato de lidocaina 1% solução injetável	Ampola	50	3,78	189,00
8	Cloridrato de lidocaina 100 mg/ml - aerosol	Unidade	10	124,44	1.244,40
9	Cloridrato de lidocaina 2% - solução injetável - sem vasoconstrictor - frasco de 20 ml.	Frasco ampola	630	3,99	2.513,70
10	Cloridrato de lidocaina 2% gel - bisnaga de 30g.	Unidade	236	4,58	1.080,88
11	Cloridrato de metformina 500 mg comprimido	Comprimido	1.680	0,16	268,80
12	Cloridrato de metformina 850 mg - comprimido	Comprimido	1.060	0,22	233,20

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Cloridrato de metoclopramida 10 mg comprimido	Comprimido	1.530	0,05	76,50
14	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/ml - solução oral - frasco de 10ml.	Unidade	210	1,25	262,50
15	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml.	Ampola	3.750	0,76	2.850,00
16	Cloridrato de ondansetrona 4 mg - comprimido ou comprimido dispersível	Comprimido	500	5,28	2.640,00
17	Cloridrato de ondansetrona 8 mg - comprimido de desintegração oral	Comprimido	240	11,96	2.870,40
18	Cloridrato de ondansetrona 8 mg - comprimido ou comprimido dispersível	Comprimido	500	12,47	6.235,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>					<b>24.836,98</b>

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cloridrato de pilocarpina 20 mg/ml - colírio - frasco plástico conta-gotas contendo 10 ml.	Unidade	50	39,75	1.987,50
2	Cloridrato de piridoxina 40 mg - comprimido	Comprimido	500	2,18	1.090,00
3	Cloridrato de prilocaína + felipressina 3% + 0,03 UI/ml - solução injetável	Ampola	50	5,14	257,00
4	Cloridrato de prometazina 25 mg - comprimido	Comprimido	1.680	1,63	2.738,40
5	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml.	Ampola	700	2,94	2.058,00
6	Cloridrato de propafenona 150 mg - comprimido	Comprimido	500	5,14	2.570,00
7	Cloridrato de propafenona 300 mg - comprimido	Comprimido	500	5,85	2.925,00
8	Cloridrato de propranolol 10 mg - comprimido	Comprimido	1.030	0,07	72,10
9	Cloridrato de propranolol 40 mg - comprimido	Comprimido	1.740	0,07	121,80
10	Cloridrato de protamina 10 mg/ml - solução injetável - ampola de 5 ml.	Ampola	60	6,23	373,80
11	Cloridrato de ranitidina 15 mg/ml - xarope - frasco de 100 ml + copo medida.	Unidade	106	17,93	1.900,58
12	Cloridrato de ranitidina 150 mg - comprimido	Comprimido	1.060	0,11	116,60
13	Cloridrato de ranitidina 25 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml.	Ampola	4.000	1,69	6.760,00
14	Cloridrato de tetraciclina 1% - pomada oftálmica - bisnaga de 3,5 g.	Unidade	50	17,95	897,50
15	Cloridrato de tiamina 300 mg - comprimido	Comprimido	1.030	2,36	2.430,80
16	Cloridrato de verapamil 120 mg - comprimido	Comprimido	1.000	0,22	220,00
17	Cloridrato de verapamil 2,5 mg/mL - solução injetável	Ampola	50	4,60	230,00
18	Cloridrato de verapamil 80 mg - comprimido	Comprimido	1.030	0,16	164,80
19	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml - solução injetável - ampola de 1 ml.	Ampola	290	2,69	780,10
20	Clortalidona 25mg comprimido	Comprimido	30	0,24	7,20
21	Cobamamida 1mg + Ciproceptadina 4mg microcomprimidos	Comprimido	32	1,58	50,56
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>					<b>27.751,74</b>

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

*Handwritten initials*

**LOTE 08 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cobamamida 1mg/5mL + Ciproceptadina 4mg/5mL granulado para preparação de 100mL de xarope + copo medida.	Unidade	5	29,94	149,70
2	Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 10 mg/g - bisnaga 30g.	Unidade	840	25,96	21.806,40
3	Colchicina 1mg comprimido	Comprimido	30	0,62	18,60
4	Complexo B - solução injetável - ampola de 2 ml	Ampola	4.900	1,69	8.281,00
5	Complexo B gotas frasco 20mL	Unidade	2	3,91	7,82
6	Complexo B solução oral frasco 100mL + copo medida.	Unidade	2	8,79	17,58
7	Cultura viva de <i>Bacillus cereus</i> 1.000.000 endósporos/mL flaconetes 5mL	Flaconete	1.440	5,83	8.395,20
8	Curativo de Alginato de Cálcio e sódio - 10 cm x 10 cm	Unidade	100	39,78	3.978,00
9	Curativo de Alginato de Cálcio e sódio - 10 cm x 20 cm	Unidade	100	41,19	4.119,00
10	Curativo de Alginato de Cálcio e sódio - 5 cm x 5 cm	Unidade	100	36,87	3.687,00
11	Curativo de Alginato de Cálcio e sódio - gel - bisnaga de 85g	Unidade	100	79,55	7.955,00
12	Curativo hidrocoloide - 10 cm x 10 cm	Unidade	100	72,45	7.245,00
13	Curativo hidrocoloide - 15 cm x 15 cm	Unidade	100	80,79	8.079,00
14	Curativo hidrocoloide - 20 cm x 20 cm	Unidade	100	81,51	8.151,00
15	Deslanosídeo 0,2mg/mL sol inj amp 2mL	Ampola	100	2,56	256,00
16	Dexametasona 0,1% - creme dermatológico - bisnaga de 15g.	Unidade	210	1,69	354,90
17	Dexametasona 0,1 mg/ml - elixir - frasco de 120 ml.	Unidade	174	2,69	468,06
18	Dexametasona 0,1% - suspensão oftálmica - frasco plástico conta-gotas contendo 5ml.	Unidade	50	11,42	571,00
19	Dexametasona 1,5mg/mL + dipirona 500mg/mL + hidroxocobalamina 5mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	36	15,27	549,72
20	Dexametasona 1mg/g + neomicina 5mg/g creme bisnaga 15g	Unidade	56	2,34	131,04
21	Dexametasona 2mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	360	1,36	489,60
22	Dexametasona 4 mg - comprimido	Comprimido	1.500	2,18	3.270,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b>					<b>87.980,62</b>

**LOTE 09 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diclofenaco de sódio 25mg/mL - solução injetável - ampola de 3ml.	Ampola	9.800	1,31	12.838,00
2	Diclofenaco dietilamônio 10mg/g - gel - bisnaga de 60 g.	Unidade	605	9,45	5.717,25
3	Diclofenaco sódico 50mg comprimido	Comprimido	30	0,13	3,90
4	Dicloridrato de hidroxizina 2mg/mL xarope frasco 120mL + copo medida	Unidade	6	42,01	252,06
5	Digoxina 0,05 mg/ml - elixir - frasco de 60 ml + copo medida.	Unidade	50	17,22	861,00
6	Digoxina 0,25 mg - comprimido	Comprimido	1.620	0,20	324,00
7	Di-hidroergotamina 1mg + Dipirona sódica 350mg + Cafeína 100mg comprimido	Comprimido	36	1,58	56,88
8	Dimenidrinato 25mg + piridoxina 5mg/mL sol oral gotas frasco 20mL	Unidade	1	18,09	18,09

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
9	Dimenidrinatô 50mg + piridoxina 10mg comprimido	Comprimido	120	0,94	112,80
10	Dimenidrinato 50mg + piridoxina 50mg/mL amp 1mL	Ampola	10	2,67	26,70
11	Dinitrato de isossorbida 5 mg - comprimido sublingual	Comprimido	1.200	0,16	192,00
12	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg comp	Comprimido	120	2,12	254,40
13	Dipirona sódica 500 mg - comprimido	Comprimido	1.800	0,13	234,00
14	Dipirona sódica 500 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml	Ampola	10.100	1,31	13.231,00
15	Dipirona sódica 500 mg/mL - solução oral gotas - frasco de 10 ml.	Unidade	450	1,63	733,50
16	Dipropionato de beclometasona 200 mcg/dose - aerossol, spray, pó ou cápsula inalante	Unidade	10	127,18	1.271,80
17	Dipropionato de beclometasona 250 mcg/dose - aerossol ou spray com 200 doses + espaçador para aplicação oral.	Unidade	13	125,84	1.635,92
18	Dipropionato de beclometasona 400 mcg/dose - pó ou cápsula inalante	Unidade	150	137,84	20.676,00
19	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose - aerossol ou spray com 200 doses.	Unidade	13	116,31	1.512,03
20	Dipropionato de betametasona 5mg + Fosfato dissódico de betametasona 2mg susp inj	Ampola	10	10,63	106,30
21	Domperidona 1 mg/ml - suspensão oral - frasco 60mL + seringa dosadora.	Unidade	55	26,72	1.469,60
22	Domperidona 10mg comp	Comprimido	60	0,62	37,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09</b>					<b>61.564,43</b>

**LOTE 10 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Dorzolamida 20 mg/ml - solução oftálmica - frasco conta-gotas de 5 ml.	Unidade	5	107,80	539,00
2	Doxiciclina 100 mg - comprimido	Comprimido	1.980	0,62	1.227,60
3	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 mg + 5 mg)/ml - solução injetável	Ampola	150	15,50	2.325,00
4	Enoxaparina sódica 40mg/0,4mL sol inj-SC/EV seringa pré-enchida de 0,4mL	Seringa	30	95,86	2.875,80
5	Escopolamina 10mg comprimido	Comprimido	30	0,24	7,20
6	Escopolamina 20mg/5mL + dipirona 2500mg/5mL - solução injetável - ampola de 5 ml.	Ampola	5.600	3,55	19.880,00
7	Escopolamina 6,67mg + dipirona 333,4mg/mL - solução oral gotas - frasco de 20 ml.	Unidade	320	4,36	1.395,20
8	Espiramicina 500 mg - comprimido	Comprimido	480	6,54	3.139,20
9	Espironolactona 100 mg - comprimido	Comprimido	1.530	0,62	948,60
10	Espironolactona 25 mg - comprimido	Comprimido	1.700	1,30	2.210,00
11	Estolato de eritromicina 25 mg/ml - suspensão oral	Unidade	50	6,12	306,00
12	Estolato de eritromicina 50 mg/ml - suspensão oral	Unidade	52	6,12	318,24
13	Estolato de eritromicina 500 mg - comprimido	Comprimido	792	0,70	554,40
14	Estreptomina 1 g - solução injetável	Ampola	50	31,81	1.590,50
15	Estriol 1 mg/g - creme vaginal	Unidade	55	52,31	2.877,05
16	Estrogênios conjugados 0,3 mg - comprimido	Comprimido	500	1,52	760,00
17	Estrogênios conjugados 0,625 mg/g - creme vaginal bisnaga de 26g + aplicadores ginecológicos.	Unidade	52	43,29	2.251,08

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
18	Estrogênios conjugados 0,625mg comp	Comprimido	30	1,52	45,60
19	Etilefrina cloridrato 10mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	180	1,96	352,80
20	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg - comprimido ou drágea - cartela.	Unidade	2.881	9,55	27.513,55
21	Fenazopiridina 100mg comprimido	Comprimido	150	0,89	133,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>					<b>71.250,32</b>

**LOTE 11 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fenofibrato 200 mg - comprimido	Comprimido	1.000	1,87	1.870,00
2	Fenoterol 5mg/mL - solução oral - frasco de 20 ml.	Unidade	480	3,00	1.440,00
3	Ferripolimaltose 100mg/2mL sol inj amp 2mL IM	Ampola	20	21,38	427,60
4	Finasterida 5 mg - comprimido	Comprimido	500	8,36	4.180,00
5	Fluconazol 10 mg/ml - pó para suspensão oral - cartucho com 1 frasco com 7 doses (350 mg).	Unidade	50	17,95	897,50
6	Fluconazol 100 mg - cápsula	Cápsula	264	0,51	134,64
7	Fluconazol 150 mg - cápsula	Cápsula	294	0,62	182,28
8	Fluconazol 2 mg/ml - solução injetável	Ampola	50	5,72	286,00
9	Flumazenil 0,1 mg/ml - solução injetável	Ampola	50	43,60	2.180,00
10	Flunarizina 10mg comp	Comprimido	50	1,03	51,50
11	Fluocinolona acetonida 0,275mg/mL + Sulfato de neomicina 3,85mg/mL + Sulfato de polimixina B 11.000UI/mL + Cloridrato de lidocaína 20mg/mL sol otológica gotas frasco 5mL	Unidade	4	13,91	55,64
12	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15 mg - comprimido	Comprimido	300	20,22	6.066,00
13	Fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico (0,03 g + 0,1567 g)/ml - solução injetável	Ampola	12	23,54	282,48
14	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml - solução injetável - ampola de 2,5 ml.	Ampola	7.400	2,18	16.132,00
15	Fosfato sódico de prednisolona 1,34 mg/mL (equivalente a 1 mg de prednisolona base) - solução oral - frasco de 100 ml + copo medida.	Unidade	112	5,39	603,68
16	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/mL de prednisolona solução oral - frasco de 100 ml + copo medida.	Unidade	136	5,23	711,28
17	Furosemida 10 mg/ml - solução injetável - ampola de 2 ml	Ampola	2.250	1,47	3.307,50
18	Furosemida 40 mg - comprimido	Comprimido	1.740	0,07	121,80
19	Gel lubrificante - bisnaga 100g	Unidade	200	9,33	1.866,00
20	Gentamicina 20mg/mL inj amp 1mL	Ampola	250	1,05	262,50
21	Gentamicina 80mg/mL inj amp 1mL	Ampola	1.200	1,55	1.860,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>					<b>42.918,40</b>

**LOTE 12 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ginkgo biloba 80mg comp	Comprimido	30	1,47	44,10
2	Glibenclamida 5 mg - comprimido	Comprimido	1.740	0,05	87,00
3	Glicerina 12% solução uso retal amp 500mL	Ampola	300	9,12	2.736,00

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Glicerol 120 mg/ml - enema - frasco de 250 ml.	Unidade	50	10,33	516,50
5	Glicerol 72 mg - supositório	Unidade	48	3,34	160,32
6	Gliclazida 30 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	1.240	1,79	2.219,60
7	Gliclazida 60 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	1.000	2,78	2.780,00
8	Gliclazida 80 mg - comprimido	Comprimido	1.000	3,54	3.540,00
9	Glicosamina 1500 mg+ condroitina 1200 mg - pó para solução oral	Envelope	500	3,97	1.985,00
10	Glicose 100 mg/mL - 10% - solução injetável - 250 ml	Ampola	150	4,60	690,00
11	Glicose 250 mg/ml 25 % - solução injetável - ampola com 10 ml	Ampola	3.400	0,46	1.564,00
12	Glicose 50 mg/mL - 5% solução injetável - frasco de 100 ml	Ampola	300	3,34	1.002,00
13	Glicose 50 mg/mL - 5% solução injetável - frasco de 500 ml	Ampola	5.300	5,99	31.747,00
14	Glicose 500 mg/mL 50% - solução injetável - ampola com 10 ml	Ampola	2.600	0,46	1.196,00
15	Glimepirida 2 mg - comprimido	Comprimido	500	2,31	1.155,00
16	Gluconato de cálcio 10% sol inj amp 10mL	Ampola	50	1,38	69,00
17	Glutaral 2% - solução - frasco de 1l.	Unidade	30	64,14	1.924,20
18	Hedera helix Linné (Araliaceae) 15 mg/mL (equivalente a 1,50 mg de hederacosídeo C), xarope frasco de 100 mL acompanhado de copo medida.	Unidade	10	63,73	637,30
19	Hemitartarato de norepinefrina 2 mg/ml - solução injetável	Ampola	50	11,44	572,00
20	Heparina sódica 5.000 UI/ 0,25 mL - solução injetável SC - ampola de 0,25 ml.	Ampola	100	14,99	1.499,00
21	Heparina sódica 5000UI/mL sol inj frasco-ampola 5mL	Frasco ampola	50	13,97	698,50
22	Hidralazina 20mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	150	8,14	1.221,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>					<b>58.043,52</b>

**LOTE 13 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Hidroclorotiazida 12,5 mg - comprimido	Comprimido	1.500	0,07	105,00
2	Hidroclorotiazida 25 mg - comprimido	Comprimido	1.740	0,07	121,80
3	Hidroxicloroquina 400 mg - comprimido	Comprimido	500	3,93	1.965,00
4	Hidróxido de alumínio 230 mg - comprimido	Comprimido	500	0,54	270,00
5	Hidróxido de alumínio 300 mg - comprimido	Comprimido	500	0,62	310,00
6	Hidróxido de alumínio 600mg/5mL + Hidróxido de magnésio 300mg/5mL + Simeticona 35mg/5mL suspensão oral frasco 240mL + copo medida.	Unidade	24	2,88	69,12
7	Hidróxido de alumínio 61,5 mg - suspensão, frasco de 100 mL.	Unidade	150	2,87	430,50
8	Hidróxido de alumínio 61,5 mg - suspensão, frasco de 150 mL.	Unidade	150	4,23	634,50
9	Hidróxido de alumínio 61,5 mg - suspensão, frasco de 240 mL.	Unidade	50	5,72	286,00
10	Hipoclorito de sódio 10mg cloro/ml - solução	Unidade	50	5,58	279,00
11	Hipromelose 0,3% - colírio	Unidade	50	37,19	1.859,50
12	Hipromelose 0,5% - colírio	Unidade	50	33,70	1.685,00

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Ibuprofeno 100 mg/mL gotas (1 gota= 10 mg) frascos com 20 ml.	Unidade	6	3,78	22,68
14	Ibuprofeno 100mg/5mL suspensão oral frasco 100mL + copo medida.	Unidade	15	14,20	213,00
15	Ibuprofeno 200 mg - comprimido	Comprimido	500	0,11	55,00
16	Ibuprofeno 300 mg - comprimido	Comprimido	1.600	0,13	208,00
17	Ibuprofeno 50 mg/ml - solução oral - frasco conta-gotas de 60 ml.	Unidade	300	3,78	1.134,00
18	Ibuprofeno 600 mg - comprimido	Comprimido	1.860	0,13	241,80
19	Indapamida 1,5 mg - comprimido	Comprimido	500	1,20	600,00
20	Indometacina 50mg comp	Comprimido	30	1,79	53,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13</b>					<b>10.543,60</b>

**LOTE 14 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Insulina Aspart 100 UI/ml - solução injetável - caneta preenchida de 3 ml	Unidade	6	107,00	642,00
2	Insulina Aspart 100 UI/ml - solução injetável - frasco de 10 ml	Unidade	5	155,65	778,25
3	Insulina Detemir 100 UI/ml - solução injetável - caneta preenchida de 3 ml	Unidade	6	117,45	704,70
4	Insulina Detemir 100 UI/ml - solução injetável - frasco de 10 ml	Unidade	5	239,96	1.199,80
5	Insulina Glargina 100 UI/ml - solução injetável - caneta preenchida de 3 ml	Unidade	15	572,87	8.593,05
6	Insulina Glargina 100 UI/ml - solução injetável - frasco de 10 ml	Unidade	7	675,60	4.729,20
7	Insulina Glulisina 100 UI/ml - solução injetável - caneta preenchida de 3 ml	Unidade	9	79,30	713,70
8	Insulina Glulisina 100 UI/ml - solução injetável - frasco de 10 ml	Unidade	5	92,40	462,00
9	Insulina Lispro 100 UI/ml - solução injetável - caneta preenchida de 3 ml	Unidade	6	116,74	700,44
10	Insulina Lispro 100 UI/ml - solução injetável - frasco de 10 ml	Unidade	5	189,41	947,05
11	Iodeto de potássio 100mg/5mL xarope frasco 100mL + copo medida.	Unidade	2	2,67	5,34
12	Iodopovidona 7mg/g sabonete 50g	Unidade	240	17,95	4.308,00
13	Isotionato pentamidina 300 mg/Sal - solução injetável	Ampola	50	6,35	317,50
14	Itraconazol 10 mg/mL - solução oral - frasco de 150 ml.	Unidade	50	40,81	2.040,50
15	Itraconazol 100 mg - cápsula	Cápsula	530	4,63	2.453,90
16	Ivermectina 6 mg - comprimido	Comprimido	50	0,56	28,00
17	Lactulose 667 mg/ml - xarope - frasco de 200 ml + copo medida.	Unidade	65	18,64	1.211,60
18	Latanoprost 50 mcg/ml - solução oftálmica - frasco de 2,5ml.	Unidade	5	241,62	1.208,10
19	Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg - comprimido ou cápsula	Comprimido	500	3,56	1.780,00
20	Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg - comprimido	Comprimido	500	4,85	2.425,00
21	Levodopa + carbidopa 200 mg + 50 mg - comprimido	Comprimido	500	2,42	1.210,00

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
22	Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg - comprimido	Comprimido	530	2,07	1.097,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14</b>					<b>37.555,23</b>

**LOTE 15 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Levofloxacino 250 mg - comprimido	Comprimido	150	3,58	537,00
2	Levofloxacino 500 mg comprimido	Comprimido	720	4,07	2.930,40
3	Levofloxacino 5mg/ml (0,5%) solução injetável amp 100ml	Ampola	120	4,49	538,80
4	Levonorgestrel 0,75 mg - comprimido	Comprimido	60	0,87	52,20
5	Levonorgestrel 1,5 mg - comprimido	Comprimido	36	2,14	77,04
6	Levotiroxina sódica 100 mcg - comprimido	Comprimido	1.530	0,65	994,50
7	Levotiroxina sódica 25 mcg - comprimido	Comprimido	1.530	0,67	1.025,10
8	Levotiroxina sódica 50 mcg - comprimido	Comprimido	1.530	0,76	1.162,80
9	Loratadina 1 mg/ml - xarope - frasco de 100 ml + copo medida.	Unidade	186	4,12	766,32
10	Loratadina 10 mg - comprimido	Comprimido	1.620	0,22	356,40
11	Losartana potássica 50 mg - comprimido	Comprimido	1.740	0,16	278,40
12	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/ml - solução oral - frasco de 120 ml + copo medida.	Unidade	150	8,59	1.288,50
13	Maleato de dexclorfeniramina + betametasona 2 mg + 0,25 mg/5 mL xarope - frasco com 120 mL acompanhado de copo-medida.	Unidade	6	7,26	43,56
14	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg - comprimido	Comprimido	1.500	0,95	1.425,00
15	Maleato de enalapril 10 mg - comprimido	Comprimido	1.600	0,11	176,00
16	Maleato de enalapril 20 mg - comprimido	Comprimido	1.500	0,13	195,00
17	Maleato de enalapril 5 mg - comprimido	Comprimido	1.560	0,07	109,20
18	Maleato de timolol 2,5 mg/ml - colírio - frasco de 5 ml.	Unidade	50	9,15	457,50
19	Maleato de timolol 5 mg/ml - colírio - frasco de 5 ml.	Unidade	50	9,15	457,50
20	Manitol 20% sol inj amp 250mL	Ampola	60	16,35	981,00
21	Mebendazol 20 mg/ml - suspensão oral - frasco de 30 ml.	Unidade	210	3,05	640,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15</b>					<b>14.492,72</b>

**LOTE 16 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Meclizina 25mg comprimido	Comprimido	60	2,29	137,40
2	Meloxicam 7,5mg comprimido	Comprimido	30	1,41	42,30
3	Mentha crisper 1mL/mL gotas 10mL	Unidade	6	36,95	221,70
4	Mentha crisper 8mL comprimido	Comprimido	30	2,67	80,10
5	Mesilato de doxazosina 2 mg - comprimido	Comprimido	3.060	4,49	13.739,40
6	Mesilato de doxazosina 4 mg - comprimido	Comprimido	500	6,92	3.460,00
7	Mesilato de pralidoxima 200 mg - pó para solução injetável	Ampola	100	8,83	883,00
8	Metildopa 250 mg - comprimido	Comprimido	740	0,16	118,40
9	Metilergometrina maleato 0,2mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	100	2,94	294,00
10	Metoclopramida 7mg + Dimeticona 40mg + Pepsina	Cápsula	30	2,14	64,20

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	50mg cápsulas				
11	Metronidazol 100 mg/g gel vaginal bisnaga de 50 g + aplicadores ginecológicos.	Unidade	255	9,28	2.366,40
12	Metronidazol 250 mg - comprimido	Comprimido	1.250	0,22	275,00
13	Metronidazol 400 mg - comprimido	Comprimido	1.250	0,24	300,00
14	Metronidazol 5mg/mL (0,5%) sol inj amp 100mL	Ampola	360	4,49	1.616,40
15	Mikania glomerata 0,1mL/m xarope frasco 120mL	Unidade	10	24,30	243,00
16	Mononitrato de isossorbida 10 mg comprimido	Comprimido	60	0,11	6,60
17	Mononitrato de isossorbida 20 mg - comprimido	Comprimido	560	0,24	134,40
18	Mononitrato de isossorbida 40 mg comprimido	Comprimido	500	0,32	160,00
19	Mupirocina 20mg/g pomada bisnaga 15g	Unidade	8	90,50	724,00
20	Neomicina 5mg + bacitracina 250UI/g - pomada - bisnaga de 15g	Unidade	310	3,14	973,40
21	Nifedipino 10 mg cápsula ou comprimido	Comprimido	1.060	0,15	159,00
22	Nifedipino 10 mg cápsula gelatinosa de liberação rápida	Cápsula	60	1,05	63,00
23	Nifedipino 20 mg cápsula ou comprimido	Comprimido	60	0,98	58,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16</b>					<b>26.120,50</b>

**LOTE 17 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Nifuroxazida 200mg/5mL suspensão oral frasco 40mL	Unidade	15	25,90	388,50
2	Nimesulida 100mg comp	Comprimido	620	0,24	148,80
3	Nimesulida 50mg/mL gotas frasco 15mL	Unidade	2	3,34	6,68
4	Nimodipino 30mg comprimido	Comprimido	30	1,16	34,80
5	Nistatina 100.000 UI/ML - suspensão oral - frasco de 50 ml + copo medida.	Unidade	165	3,04	501,60
6	Nistatina 100.000UI + óxido de zinco 200mg/g - pomada - bisnaga de 60g	Unidade	62	5,45	337,90
7	Nitrato de miconazol 2% - creme dermatológico bisnaga de 30g.	Unidade	55	11,35	624,25
8	Nitrato de miconazol 2% - creme vaginal com aplicadores bisnaga de 80g.	Unidade	55	11,46	630,30
9	Nitrato de miconazol 2% - gel oral	Unidade	50	12,06	603,00
10	Nitrato de miconazol 2% - loção	Unidade	50	12,23	611,50
11	Nitrato de miconazol 2% pó	Unidade	50	0,00	0,00
12	Nitrofurantoína 100 mg - cápsula	Cápsula	1.030	0,29	298,70
13	Nitrofurantoína 5 mg/ML - suspensão oral	Unidade	50	21,94	1.097,00
14	Nitroglicerina 5mg/mL inj ampola 10mL	Ampola	10	66,87	668,70
15	Nitroprussiato de sódio 50mg inj frasco-ampola	Frasco ampola	10	13,30	133,00
16	Noretisterona 0,35 mg - comprimido	Comprimido	1.050	15,52	16.296,00
17	Norfloxacina 400mg - comprimido	Comprimido	1.030	1,03	1.060,90
18	Ocitocina 5UI/mL sol inj amp 1mL	Ampola	400	2,58	1.032,00
19	Óleo de borragem 900mg cápsulas	Cápsula	360	4,32	1.555,20
20	Óleo de semente de girassol frasco 60mL	Unidade	12	5,87	70,44
21	Óleo mineral puro - frasco de 100mL	Unidade	74	2,78	205,72
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17</b>					<b>26.304,99</b>

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

**LOTE 18 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ômega 3 G 1000mg cápsulas frasco	Cápsula	60	2,30	138,00
2	Omeprazol 10 mg - cápsula	Cápsula	500	0,16	80,00
3	Omeprazol 20 mg - cápsula	Cápsula	6.200	0,16	992,00
4	Omeprazol 40mg pó líofilo para sol inj frasco-ampola	Frasco ampola	250	9,32	2.330,00
5	Oxacilina 500mg pó para sol inj frasco-ampola	Frasco ampola	5.000	5,14	25.700,00
6	Oxamniquina 50mg/ml suspensão oral	Unidade	50	0,00	0,00
7	Oxibutinina 1 mg/ml - xarope - frasco de 120 ml.	Unidade	30	22,62	678,60
8	Oxibutinina 5 mg - comprimido	Comprimido	500	2,36	1.180,00
9	Palmitato de cloranfenicol 54,4 mg/mL - xarope - frasco de 100 ml + copo medida.	Unidade	50	33,19	1.659,50
10	Palmitato de retinol 150.000 UI/ML - solução oleosa	Unidade	50	14,73	736,50
11	Pantoprazol 40mg - cápsula	Cápsula	1.200	0,89	1.068,00
12	Paracetamol 200 mg/mL - solução oral - frasco de 15 ml	Unidade	390	1,63	635,70
13	Paracetamol 500 mg - comprimido	Comprimido	2.700	0,13	351,00
14	Pasta d'água (FN) - pasta	Unidade	50	3,32	166,00
15	Pentoxifilina 400mg comp	Comprimido	240	1,76	422,40
16	Permanganato de potássio 100mg - comprimido	Comprimido	240	0,11	26,40
17	Permetrina 1% - loção	Unidade	51	24,23	1.235,73
18	Permetrina 5% - loção	Unidade	51	26,07	1.329,57
19	Peróxido de benzoíla 2,5% (FN) - gel	Unidade	50	33,59	1.679,50
20	Peróxido de benzoíla 5% (FN) - gel	Unidade	50	42,18	2.109,00
21	Piperidolato 100mg + Hesperidina complexo 50mg + Ácido ascórbico revestido 50mg drágeas	Comprimido	360	2,14	770,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18</b>					<b>43.288,30</b>

**LOTE 19 – MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Piracetam 200mg/mL sol inj amp 5mL	Ampola	360	4,36	1.569,60
2	Piracetam 400mg - comprimido	Comprimido	300	1,76	528,00
3	Piracetam 800mg - comprimido	Comprimido	330	1,76	580,80
4	Pirimetamina 25 mg - comprimido	Comprimido	500	0,16	80,00
5	Plantago ovata pó para dispersão oral envelope 5,85g	Envelope	60	5,03	301,80
6	Podofilina 10 a 25 % (FN) - solução	Unidade	10	425,10	4.251,00
7	Polivitamínico sol oral gotas frasco 20mL	Unidade	5	3,23	16,15
8	Prednisona 20 mg - comprimido	Comprimido	1.740	0,32	556,80
9	Prednisona 5 mg - comprimido	Comprimido	1.500	0,16	240,00
10	Propatilnitrato 10mg comp	Comprimido	100	1,14	114,00
11	Propiltiouracila 100 mg - comprimido	Comprimido	500	1,25	625,00
12	Protetor solar para o corpo - FPS 30	Unidade	33	36,89	1.217,37
13	Protetor solar para o rosto - FPS 30	Unidade	33	36,89	1.217,37
14	Quinina 24 mg/ml - solução injetável	Ampola	10	8,88	88,80
15	Quinina 300 mg/ml - solução injetável	Ampola	10	20,67	206,70
16	Rifamicina 10mg/ml - spray - frasco de 20 ml.	Unidade	53	7,57	401,21

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
17	Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/mL flaconete 5mL	Flaconete	180	12,37	2.226,60
18	Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/mL flaconete 5mL	Flaconete	120	9,61	1.153,20
19	Sais para reidratação oral pó para sol oral envelope (27,9g)	Envelope	660	1,16	765,60
20	Salbutamol 2mg/5mL xarope frasco 120mL + copo medida.	Unidade	36	3,34	120,24
21	Secnidazol 1g - comprimido	Comprimido	1.560	1,05	1.638,00
22	Secnidazol 450mg/15mL pó para suspensão oral frasco 15mL	Unidade	24	11,68	280,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 19</b>					<b>18.178,56</b>

**LOTE 20 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Silimarina 70mg + DL-metionina 100mg comp	Comprimido	180	0,13	23,40
2	Silimarina extrato 100mg comp	Comprimido	180	2,42	435,60
3	Simeticona 40mg comp	Comprimido	30	0,49	14,70
4	Simeticona 75mg/mL emulsão oral gotas frasco 10mL	Unidade	1.740	1,85	3.219,00
5	Sinvastatina 10 mg - comprimido	Comprimido	1.530	0,16	244,80
6	Sinvastatina 20 mg - comprimido	Comprimido	1.620	0,27	437,40
7	Sinvastatina 40 mg - comprimido	Comprimido	1.620	0,49	793,80
8	Solução de glicose 5g + cloreto de sódio 0,9g/100mL sol inj amp 500mL (Soro glicofisiológico 1:1)	Ampola	7.800	5,99	46.722,00
9	Solução ringer + lactato - composição por litro: cloreto 109 mEq, sódio 130 mEq, potássio 4 mEq, cálcio 2,7 mEq, lactato 27,7 mEq - solução injetável - Frasco de 500 ml	Ampola	7.800	5,99	46.722,00
10	Sorbitol 70% 4,64g + Laurilsulfato de sódio 0,05g sol retal (enema)	Unidade	40	8,25	330,00
11	<i>Stryphnodendron adstringens</i> (Mart.) Coville extrato seco 50% 60mg/g pomada bisnaga 20g	Unidade	60	95,86	5.751,60
12	Succinato de metoprolol 100 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	60	4,63	277,80
13	Succinato de metoprolol 25 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	90	2,02	181,80
14	Succinato de metoprolol 50 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	60	2,83	169,80
15	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg - pó para solução injetável	Frasco ampola	900	9,20	8.280,00
16	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg - pó para solução injetável	Frasco ampola	900	16,15	14.535,00
17	Sulfadiazina 500 mg - comprimido	Comprimido	630	0,24	151,20
18	Sulfadiazina de prata 1% - creme - bisnaga de 30g.	Unidade	170	11,33	1.926,10
19	Sulfadiazina de prata 1% - creme - pote 400g.	Unidade	86	53,83	4.629,38
20	Sulfametoxazol + trimetoprima (40 mg + 8 mg)/ml - suspensão oral - frasco de 60 ml + copo medida.	Unidade	270	3,49	942,30
21	Sulfametoxazol + trimetoprima (80 mg + 16 mg)/ml - solução injetável	Ampola	50	8,88	444,00
22	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido	Comprimido	2.700	0,15	405,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20</b>					<b>106.636,68</b>

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

**LOTE 21 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Sulfato de gentamicina 5 mg/g - pomada oftálmica	Unidade	50	11,42	571,00
2	Sulfato de gentamicina 5 mg/ml - colírio	Unidade	50	1,09	54,50
3	Sulfato de magnésio 10% (0,81 mEq/mL Mg++) - solução injetável	Ampola	50	1,14	57,00
4	Sulfato de magnésio 5 a 30 g - pó para solução oral	Unidade	50	3,34	167,00
5	Sulfato de magnésio 50% (4,05 mEq/mL Mg++) - solução injetável - ampola de 10 ml.	Ampola	100	1,09	109,00
6	Sulfato de salbutamol 0,5 mg/ml - solução injetável	Ampola	50	5,91	295,50
7	Sulfato de salbutamol 120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol) - aerossol oral	Unidade	50	23,40	1.170,00
8	Sulfato de salbutamol 6 mg/mL (equivalente 5 mg/mL de salbutamol) - solução inalante - frasco de 10ml.	Unidade	65	30,35	1.972,75
9	Sulfato de zinco 10 mg - comprimido mastigável	Comprimido	150	1,41	211,50
10	Sulfato de zinco 200 mcg/ml - solução injetável	Ampola	50	1,69	84,50
11	Sulfato de zinco 4 mg/mL - xarope	Unidade	50	21,68	1.084,00
12	Sulfato ferroso 25 mg/ml- solução oral - frasco de 30 ml.	Unidade	301	16,91	5.089,91
13	Sulfato ferroso 40 mg - comprimido	Comprimido	1.560	0,18	280,80
14	Sulfato ferroso 5 mg/ml - xarope - frasco de 30 ml + copo medida.	Unidade	301	3,05	918,05
15	Suplemento de Vitamina D3 Colecalciferol 1 gota=200UI de Vit D gotas frasco 20mL	Unidade	2	74,52	149,04
16	Suplemento de Vitamina D3 Colecalciferol 1 gota=200UI de Vit D gotas frasco 30mL	Unidade	6	77,86	467,16
17	Suplemento de vitamina e mineral Magnésio + Vitamina B6 cápsulas	Cápsula	720	3,67	2.642,40
18	Suplemento de vitaminas e minerais completo e balanceado comp	Comprimido	720	3,97	2.858,40
19	Suplemento vitamínico e mineral de Cálcio e Vitamina D (Cálcio de ostra/ Citrato de cálcio/ Dolomita) comp	Comprimido	300	3,38	1.014,00
20	Supositório de glicerina adulto und	Unidade	20	1,52	30,40
21	Supositório de glicerina pediátrico und	Unidade	30	1,41	42,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 21</b>					<b>19.269,21</b>

**LOTE 22 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Suxametônio 100mg pó para sol inj frasco-ampola	Frasco ampola	5	38,16	190,80
2	Tartarato de metoprolol 100 mg - comprimido	Comprimido	1.000	4,63	4.630,00
3	Teclozana 10 mg/ML - suspensão oral	Unidade	50	34,17	1.708,50
4	Teclozana 500 mg - comprimido	Comprimido	500	9,56	4.780,00
5	Tiabendazol 5% (50mg/g) - pomada - bisnaga de 45g	Unidade	51	8,14	415,14
6	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg - comprimido	Comprimido	1.530	3,88	5.936,40
7	Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5.000mcg sol inj amp I 2mL + Dexametasona acetato 4mg sol inj amp II 1mL	Ampola	20	16,94	338,80
8	Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + cianocobalamina 5.000mcg/2mL - solução injetável - ampola de 2ml.	Ampola	1.500	15,84	23.760,00

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
9	Ticlopidina 250mg comp	Comprimido	30	3,59	107,70
10	Travoprostá 0,04 mg/ml - solução oftálmica	Unidade	5	115,32	576,60
11	Trometamol cetorolaco 10mg comprimido sublingual	Comprimido	100	18,14	1.814,00
12	Varfarina sódica 1 mg - comprimido	Comprimido	500	0,82	410,00
13	Varfarina sódica 5 mg - comprimido	Comprimido	530	1,27	673,10
14	Vaselina branca estéril - pomada - bisnaga de 30g	Unidade	105	6,27	658,35
15	Verapamil 2,5mg/mL sol inj amp	Ampola	20	5,96	119,20
16	Vitamina K 10mg/mL - solução injetável - IM - ampola de 1ml.	Ampola	650	1,76	1.144,00
17	Vitelinato de prata 10% solução oftálmica estéril frasco 5mL	Unidade	12	17,35	208,20
18	Vitis vinifera L. extrato 150mg cáps	Cápsula	300	9,64	2.892,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 22</b>					<b>50.362,79</b>

**LOTE 23 - MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/09**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alprazolam 0,5 mg - comprimido	Comprimido	1.030	0,43	442,90
2	Alprazolam 1 mg - comprimido	Comprimido	1.030	0,87	896,10
3	Alprazolam 2 mg - comprimido	Comprimido	1.030	1,14	1.174,20
4	Bromazepam 3mg comp	Comprimido	60	0,18	10,80
5	Bupropiona 150mg comp	Comprimido	7.230	4,79	34.631,70
6	Carbamazepina 20 mg/ml - suspensão oral - frasco de 100 ml + seringa dosadora.	Unidade	52	17,30	899,60
7	Carbamazepina 200 mg - comprimido	Comprimido	5.060	0,29	1.467,40
8	Carbamazepina 400 mg - comprimido	Comprimido	1.000	0,34	340,00
9	Carbonato de lítio 300 mg - comprimido	Comprimido	1.030	0,29	298,70
10	Cetamina 50mg/ml sol inj fco-amp 10mL	Unidade	10	63,92	639,20
11	Citalopram 40mg comp	Comprimido	3.630	3,40	12.342,00
12	Clonazepam 0,5 mg - comprimido	Comprimido	630	0,18	113,40
13	Clonazepam 2 mg - comprimido	Comprimido	1.030	0,27	278,10
14	Clonazepam 2,5 mg/mL - solução oral	Unidade	30	5,36	160,80
15	Cloridrato de amitriptilina 25 mg - comprimido	Comprimido	20.060	0,29	5.817,40
16	Cloridrato de amitriptilina 75 mg - comprimido	Comprimido	7.230	0,38	2.747,40
17	Cloridrato de biperideno 2 mg - comprimido	Comprimido	5.030	0,34	1.710,20
18	Cloridrato de biperideno 4 mg - comprimido de liberação controlada	Comprimido	200	0,38	76,00
19	Cloridrato de ciomipramina 10 mg - comprimido	Comprimido	630	27,25	17.167,50
20	Cloridrato de clomipramina 25 mg - comprimido	Comprimido	3.630	0,70	2.541,00
21	Cloridrato de clorpromazina 100 mg - comprimido	Comprimido	3.030	0,84	2.545,20
22	Cloridrato de clorpromazina 25 mg - comprimido	Comprimido	2.030	0,70	1.421,00
23	Cloridrato de clorpromazina 40mg/mL - solução oral - frasco de 20 ml.	Unidade	21	10,84	227,64
24	Cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL solução injetável - ampola de 5 ml.	Ampola	150	2,14	321,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 23</b>					<b>88.269,24</b>

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

**LOTE 24 – MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/09**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cloridrato de fluoxetina 20 mg - cápsula ou comprimido	Comprimido	1.530	0,62	948,60
2	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/ml - solução injetável - ampola 1mL	Ampola	60	11,52	691,20
3	Cloridrato de nortriptilina 10 mg - cápsula	Cápsula	600	0,51	306,00
4	Cloridrato de nortriptilina 25 mg - cápsula	Cápsula	1.030	0,60	618,00
5	Cloridrato de nortriptilina 50 mg - cápsula	Cápsula	1.000	0,82	820,00
6	Cloridrato de nortriptilina 75mg - cápsula	Cápsula	1.000	0,98	980,00
7	Codeína 30mg + diclofenaco 50mg comp	Comprimido	120	2,42	290,40
8	Codeína 30mg + paracetamol 500mg comp	Comprimido	144	2,42	348,48
9	Codeína fosfato 30mg comp	Comprimido	60	2,31	138,60
10	Diazepam 10 mg - comprimido	Comprimido	1.100	0,07	77,00
11	Diazepam 5 mg -comprimido	Comprimido	5.400	0,11	594,00
12	Diazepam 5 mg/ml - solução injetável – ampola de 2 ml.	Ampola	1.250	1,20	1.500,00
13	Duloxetina 30mg cápsula de liberação retardada	Cápsula	800	11,72	9.376,00
14	Duloxetina 60mg cápsula de liberação retardada	Cápsula	800	23,43	18.744,00
15	Fenitoína sódica 100 mg - comprimido	Comprimido	1.590	0,24	381,60
16	Fenitoína sódica 20mg/ml - suspensão oral	Unidade	50	17,95	897,50
17	Fenitoína sódica 50 mg/ml - solução injetável – ampola de 5 ml.	Ampola	100	2,40	240,00
18	Fenobarbital 100 mg - comprimido	Comprimido	5.060	0,18	910,80
19	Fenobarbital 200mg/mL sol inj ampola 1mL	Ampola	150	2,42	363,00
20	Fenobarbital 40 mg/ml - solução oral – frasco de 20 ml.	Unidade	60	5,31	318,60
21	Fentanila citrato 50mcg/mL sol inj amp 10mL	Ampola	50	13,32	666,00
22	Flumazenil 0,1mg/mL sol inj amp 5mL	Ampola	5	43,60	218,00
23	Gabapentina 300 mg - comprimido	Comprimido	1.030	2,67	2.750,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24</b>					<b>42.177,88</b>

**LOTE 25 – MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/09**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Haloperidol 1 mg - comprimido	Comprimido	1.530	0,11	168,30
2	Haloperidol 2 mg/ml - solução oral – frasco de 20 ml.	Unidade	60	7,52	451,20
3	Haloperidol 5 mg - comprimido	Comprimido	1.560	0,29	452,40
4	Haloperidol 5 mg/mL - solução injetável – ampola de 1 ml.	Ampola	400	2,01	804,00
5	Haloperidol decanoato 50mg/mL sol inj	Ampola	60	8,94	536,40
6	Lactato de biperideno 5 mg/mL solução injetável - ampola de 1 ml.	Ampola	100	3,13	313,00
7	Levomepromazina 100 mg - comprimido	Comprimido	1.530	0,76	1.162,80
8	Levomepromazina 25 mg - comprimido	Comprimido	1.530	0,29	443,70
9	Levomepromazina 25mg/5ml sol inj amp 5mL	Ampola	10	2,42	24,20
10	Levomepromazina 4% sol oral gotas fco 20mL	Unidade	2	8,30	16,60
11	Lorazepam 1mg comp	Comprimido	40	0,95	38,00
12	Maleato de midazolam 2 mg/ml - solução oral	Unidade	50	2,67	133,50
13	Memantina 10mg - comprimido	Comprimido	30	1,43	42,90
14	Metilfenidato 10 mg - comprimido	Comprimido	600	5,34	3.204,00

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
15	Metilfenidato 20 mg - comprimido	Comprimido	500	14,24	7.120,00
16	Midazolam 15mg/3ml sol inj amp 3mL	Ampola	60	2,67	160,20
17	Mirtazapina 30mg comprimido revestido	Comprimido	1.200	12,97	15.564,00
18	Mirtazapina 45mg comprimido revestido	Comprimido	1.200	18,44	22.128,00
19	Misoprostol 200mcg comp vaginal	Comprimido	50	126,30	6.315,00
20	Misoprostol 25mcg comp vaginal	Comprimido	50	104,80	5.240,00
21	Morfina sulfato 0,2mg/mL sol inj amp 1mL em estojos esterilizados	Ampola	150	7,87	1.180,50
22	Morfina sulfato 10mg comp	Comprimido	150	0,39	58,50
23	Morfina sulfato 10mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	750	5,14	3.855,00
24	Neostigmina 0,5mg/mL sol inj amp 1mL	Ampola	10	2,56	25,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25</b>					<b>69.437,80</b>

**LOTE 26 – MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/09**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Oxcarbazepina 300 mg - comprimido	Comprimido	500	2,61	1.305,00
2	Oxcarbazepina 6% - solução oral	Unidade	50	64,20	3.210,00
3	Paroxetina 20 mg - comprimido	Comprimido	5.030	0,60	3.018,00
4	Periciazina 4% - solução oral – frasco de 20 ml.	Unidade	51	30,68	1.564,68
5	Petidina 50mg/mL sol inj amp 2mL	Ampola	200	3,59	718,00
6	Prometazina 25mg	Comprimido	2.120	0,62	1.314,40
7	Risperidona 1 mg - comprimido	Comprimido	7.230	0,18	1.301,40
8	Risperidona 1 mg/ml - solução oral	Unidade	51	17,02	868,02
9	Risperidona 3 mg - comprimido	Comprimido	3.630	0,24	871,20
10	Sertralina 50mg comp	Comprimido	14.430	0,60	8.658,00
11	trazodona 50mg comp	Comprimido	1.200	0,00	0,00
12	Tetracaina 1% + Fenilefrina 0,1% sol oftálmica estéril frasco 10mL (colírio anestésico)	Unidade	2	15,77	31,54
13	Tramadol 50mg - cápsula	Cápsula	50	0,27	13,50
14	Tramadol 100mg/2mL sol inj amp 1mL	Ampola	350	2,67	934,50
15	Valproato de sódio ou ácido valpróico 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico) - comprimido	Comprimido	550	1,38	759,00
16	Valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg ácido valpróico/mL) - solução oral	Unidade	52	27,08	1.408,16
17	Valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg ácido valpróico/mL) - xarope - frasco de 100ml + copo medida	Unidade	52	0,00	0,00
18	Valproato de sódio ou ácido valpróico 576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico) - comprimido	Comprimido	1.050	1,71	1.795,50
19	Venlafaxina 150 mg - comprimido	Comprimido	1.000	6,23	6.230,00
20	Venlafaxina 75 mg - comprimido	Comprimido	1.230	5,14	6.322,20
21	Zolpidem 10 comprimido	Comprimido	1.000	3,56	3.560,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 26</b>					<b>43.883,10</b>

**LOTE 27 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abaixador de língua – espátula de madeira, descartável,	Pacote	224	6,33	1.417,92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 unidades.				
2	<b>Absorvente higiênico</b> para fluidos corporais, uso pós-parto ou pós-operatório. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível 40 cm x 10 cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	150	12,26	1.839,00
3	<b>Ácido acético</b> glacial 2%. Frasco de 1L.	Unidade	36	13,62	490,32
4	<b>Agulha descartável para punção</b> , luer lock, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 20 x 5,5. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	174	10,67	1.856,58
5	<b>Agulha descartável para punção</b> , luer lock, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 7. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	504	10,67	5.377,68
6	<b>Agulha descartável para punção</b> , luer lock, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 25 x 8. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	432	10,67	4.609,44
7	<b>Agulha descartável para punção</b> , cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 13 x 4,5. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	102	10,67	1.088,34
8	<b>Agulha descartável para punção</b> , cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora, Nº 40 x 12. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.	Caixa	36	10,67	384,12
9	<b>Agulha descartável para raque</b> – anestesia. Bisel tipo Quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre Nº 23 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas).	Unidade	180	10,95	1.971,00
10	<b>Agulha descartável para raque</b> – anestesia. Bisel tipo Quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre Nº 26 G, comprimento	Unidade	120	10,95	1.314,00

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	90 mm (3 ½ polegadas).				
11	<b>Agulhas para Caneta de Insulina</b> - compatível com todas as canetas disponíveis no mercado. Tamanho 6 mm. Calibre 30G. Caixa com 100 unidades.	Caixa	24	267,04	6.408,96
12	<b>Álcool etílico 70% em gel</b> , desinfetante à base de álcool etílico a 70% , indicado para anti-sepsia da pele em procedimentos de baixo e médio risco. Frasco plástico de 1 litro.	Unidade	180	6,94	1.249,20
13	<b>Álcool etílico 70%</b> , desinfetante à base de álcool etílico a 70% P/V, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de baixo e médio risco. Frasco plástico de 1 litro.	Unidade	552	7,63	4.211,76
14	<b>Álcool etílico absoluto</b> . Frasco plástico de 1 litro.	Unidade	144	8,99	1.294,56
15	<b>Algodão hidrófilo</b> , 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g.	Pacote	252	14,36	3.618,72
16	<b>Algodão ortopédico</b> , 100% algodão cru, cor natural, relativa impermeabilidade, distribuição uniforme do algodão, enrolado de maneira uniforme, com camada de goma em uma das faces. Pacote com 420g.	Pacote	30	12,26	367,80
17	<b>Almotolia</b> de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, <b>opaco</b> , fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções.	Unidade	132	4,27	563,64
18	<b>Almotolia</b> de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, <b>transparente</b> , com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções.	Unidade	132	4,27	563,64
19	<b>Aparadeira</b> tipo cunha confeccionada em inox. Cabo de fácil manuseio.	Unidade	8	29,40	235,20
20	<b>Aspirador cirúrgico</b> , para aspirar líquidos e secreções. Recipiente com capacidade para 1,3L. Potência 160VA. Vazão 17,0L/min. Certificado pelo Inmetro.	Unidade	2	763,00	1.526,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 27</b>					<b>40.387,88</b>

**LOTE 28 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>Atadura de crepe</b> , não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm <sup>2</sup> , não abrasiva. Tamanhos: <b>10 cm de largura</b> e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades.	Pacote	504	4,63	2.333,52
2	<b>Atadura de crepe</b> , não estéril, hipoalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm <sup>2</sup> , não abrasiva. Tamanhos: <b>20 cm de largura</b> e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades.	Pacote	840	10,08	8.467,20
3	<b>Atadura gessada</b> , 100 % algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue – zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos.	Caixa	25	108,45	2.711,25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	enrolado de forma contínua. <b>20 cm de largura</b> x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades.				
4	<b>Avental uso hospitalar</b> , confeccionado em não tecido TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura 40 g/m <sup>2</sup> , manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras ou fita adesiva. Não veícro. Na cor branca. Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40 m). Não Estéril, descartável. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10	16,51	165,10
5	<b>Bolsa aberta de 1 peça para colo/ileostomia, opaca</b> , recortável, de aproximadamente 10-70mm, tamanho grande. Resina com bordas biseladas, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante, oxidante. Sem adesivo microporoso. Bolsa com face posterior em poliéster não-tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivinila, etil vinil acetato e polietileno celulósico. Acompanha clamp por bolsa.	Unidade	720	36,80	26.496,00
6	<b>Bolsa de ostomia</b> , drenável, c/ barreira sintética e placa de hidrosolúide (resina de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina e agente anti-oxidante) <b>opaca</b> , com adesivo microporoso, diâmetro regulável ( <b>15-60mm</b> ) e clamp individual. Adulto.	Unidade	264	39,25	10.362,00
7	Bolsa p/ gelo	Unidade	2	16,87	33,74
8	<b>Bolsa para colo/ileostomia</b> , 1 peça <b>opaca</b> , drenável, recortável, de aproximadamente 10-70mm, com filtro acoplado. Resina em espiral, hipoalergênica, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante, antioxidante. Sem adesivo microporoso. Face posterior em poliéster, feita em material silencioso e à prova de odor, formado por dicloreto de polivinila, etil vinil acetato e polietileno celulósico. Acompanha clamp por bolsa.	Unidade	720	39,62	28.526,40
9	<b>Bolsa para colostomia descartável</b> (saco de polietileno de baixa densidade com película antialérgica) pct c/10 unidades	Pacote	10	8,61	86,10
10	<b>Bolsa para urostomia</b> , não estéril, <b>opaca</b> , recortável, de aproximadamente 10 a 70 mm, para coleta de urina, composta de película fina, à prova de odor, formado por dicloreto de polivinila (PVDC), etil vinil acetato (EVA) e polietileno celulósico, tela de etil vinil acetato (EVA) de fácil manuseio. Sistema anti-refluxo, adesivo composto de resina de hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva em forma de disco composta de pectina, gelatina certificada (suína) e carboximetilcelulose sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, disposta em formato espiral. Deverá acompanhar clip individual (válvula).	Unidade	144	39,62	5.705,28
11	<b>Bolsa térmica</b> , borracha natural, resistente a 100°C, formato retangular com cantos arredondados, medindo 10 cm de largura X 25 cm de comprimento aproximadamente, com tampa rosqueável ( <b>água quente</b> ).	Unidade	2	21,49	42,98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
12	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. N° 0.	Unidade	2	5,39	10,78
13	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. N° 01.	Unidade	2	5,39	10,78
14	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. N° 02.	Unidade	2	5,39	10,78
15	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. N° 03.	Unidade	2	5,39	10,78
16	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. N° 04.	Unidade	2	5,39	10,78
17	<b>Cânula de Guedel</b> , em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. N° 05.	Unidade	2	5,39	10,78
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 28</b>					<b>84.994,25</b>

**LOTE 29 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. N° 14.	Unidade	744	1,36	1.011,84
2	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. N° 16.	Unidade	744	1,25	930,00
3	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. N° 18.	Unidade	744	1,25	930,00
4	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. N° 20.	Unidade	2.544	1,25	3.180,00
5	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano,	Unidade	3.744	1,25	4.680,00

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aprotogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Nº 22.				
6	<b>Cateter intravascular periférico</b> sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aprotogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR ISO 10555-5. Nº 24.	Unidade	<b>2.544</b>	1,36	3.459,84
7	<b>Cateter nasal para oxigênio</b> tipo óculos	Unidade	<b>2.280</b>	2,42	5.517,60
8	<b>Colar cervical</b> para resgate desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho <b>grande</b> .	Unidade	<b>6</b>	34,08	204,48
9	<b>Colar cervical</b> para resgate desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho <b>médio</b> .	Unidade	<b>6</b>	34,08	204,48
10	<b>Colar cervical</b> para resgate desmontável com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo alcochoado tamanho <b>pequeno</b> .	Unidade	<b>3</b>	34,08	102,24
11	<b>Colchão d' água</b> . Forração ortopédica d' água em PVC atóxico tipo caixa de ovo com orifício 1,90m x 1,90m. Suportando aproximadamente 130Kg e podendo ser lavado com produtos neutros. Com registro na Anvisa.	Unidade	<b>6</b>	275,02	1.650,12
12	<b>Coletor de material perfurocortante</b> , capacidade 13 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente à perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento.	Unidade	<b>668</b>	7,30	4.876,40
13	<b>Coletor de urina</b> - saco descartável adulto. Saco de 2000 ml.	Unidade	<b>1.860</b>	0,60	1.116,00
14	<b>Coletor de urina infantil feminino</b> , sem extensor, com adesivo hipoalérgico em saco plástico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual, estéril, capacidade máxima até 100 ml.	Unidade	<b>348</b>	0,67	233,16
15	<b>Coletor de urina infantil masculino</b> , sem extensor, com adesivo hipoalérgico em saco plástico, com graduação a cada 10 ml. Embalagem individual, estéril, capacidade máxima até 100 ml.	Unidade	<b>348</b>	0,70	243,60
16	<b>Coletor de urina sistema fechado</b> , estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de	Unidade	<b>960</b>	5,31	5.097,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade 2.000 ml, adulto.				
17	<b>Compressa cirúrgica</b> , campo operatório, não descartável, tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadarço e costuras duplas, em tecido com alta absorção (gramatura aproximada de 40 g), na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho <b>45 x 50 cm</b> . Pacote com 50 unidades.	Pacote	<b>15</b>	105,15	1.577,25
18	<b>Compressa de gaze hidrófila</b> , estéril, <b>7,5 cm x 7,5 cm</b> fechada e 15 x 30 cm quando aberta, <b>13 fios por cm<sup>2</sup></b> , fio 100% algodão em tecido tipo tela, <b>8 camadas e 5 dobras</b> , alvejadas, purificadas e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. <b>Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento</b> . Pacotes com 500 unidades.	Pacote	<b>2.520</b>	12,60	31.752,00
19	<b>Detergente enzimático</b> condicionado, com 3 enzimas, ideal para limpeza de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e acessórios, não tóxico, não cáustico, não corrosivo, pH neutro, sem fosfato, biodegradável e desincrustante. Procedência Nacional. Frasco plástico de 1 litro.	Unidade	<b>6</b>	31,77	190,62
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 29</b>					<b>66.957,23</b>

**LOTE 30 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>Diafragma</b> 60 mm de diâmetro	Unidade	<b>24</b>	122,08	2.929,92
2	<b>Diafragma</b> 65 mm de diâmetro	Unidade	<b>24</b>	122,08	2.929,92
3	<b>Diafragma</b> 70 mm de diâmetro	Unidade	<b>24</b>	122,08	2.929,92
4	<b>Diafragma</b> 75 mm de diâmetro	Unidade	<b>24</b>	122,08	2.929,92
5	<b>Diafragma</b> 80 mm de diâmetro	Unidade	<b>24</b>	122,08	2.929,92
6	<b>Diafragma</b> 85 mm de diâmetro	Unidade	<b>24</b>	122,08	2.929,92
7	<b>Dispositivo de incontinência urinária</b> , cateter masculino externo, látex, 2 peças, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocolóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual. Tamanho Adulto (30 mm).	Unidade	<b>288</b>	5,39	1.552,32
8	<b>Dispositivo de incontinência urinária</b> , cateter masculino externo, látex, 2 peças, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocolóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual. Tamanho Adulto (35 mm).	Unidade	<b>288</b>	5,39	1.552,32
9	<b>Dispositivo de incontinência urinária</b> , cateter masculino externo, látex, 2 peças, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocolóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual.	Unidade	<b>288</b>	5,39	1.552,32

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	Tamanho Adulto (25 mm).				
10	<b>Dispositivo de incontinência urinária</b> , cateter masculino externo, látex, 2 peças, borracha natural siliconizada, adesivo de hidrocólóide na face interna do cateter, atóxico, hipoalergênico, elasticidade que permita suprimento de sangue para o pênis. Não estéril. Reservatório anti-dobras e medidor do pênis individual. Tamanho Adulto (20 mm).	Unidade	288	5,39	1.552,32
11	<b>Dispositivo intra-uterino</b> plástico com cobre modelo T 380 mm2	Unidade	24	64,09	1.538,16
12	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 10.	Unidade	3	28,34	85,02
13	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 12.	Unidade	3	28,34	85,02
14	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 14.	Unidade	3	28,34	85,02
15	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 16.	Unidade	3	28,34	85,02
16	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 18.	Unidade	3	28,34	85,02
17	<b>Dreno de Kerr</b> , látex, forma de T, atóxico, apirogênico, descartável. Estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Nº 8.	Unidade	3	28,34	85,02
18	<b>Dreno de Penrose</b> , sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico Nº 1.	Unidade	100	2,42	242,00
19	<b>Dreno de Penrose</b> , sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico Nº 2.	Unidade	100	2,83	283,00
20	<b>Dreno de Penrose</b> , sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico Nº 3.	Unidade	100	3,16	316,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 30</b>					<b>26.678,08</b>

**LOTE 31 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>Equipo bureta</b> microgotas, com entrada de ar, entrada para injeção, câmara flexível de 150mL, com filtro de gotejamento, regulador de fluxo tipo "V", sítio de injeção em Y. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	30	4,88	146,40
2	<b>Equipo macrogotas</b> com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; dispositivo de	Unidade	8.640	2,68	23.155,20

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	entrada de ar lateral com filtro hidrófobo; câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.				
3	<b>Equipo microgotas</b> com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia com membrana autocatrizante ou valvulado; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo; câmara de gotejamento com filtro de fluído no seu interior (malha de 15 micras), transparente com microgotejador para 60 mgts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock ou spin lock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	920	2,24	2.060,80
4	<b>Equipo para transfusão sanguínea</b> com câmara de filtro transparente e flexível de 170 a 200 micras com área de filtragem de 18 cm <sup>3</sup> com câmara de gotejamento transparente tubo extensor contínuo sem terminações em látex ou similar, transparente, flexível, igual ou superior a 1,50 m de comprimento, perfurador especial para bolsas de sangue e derivados, conector macho com conicidade a 6% e protetores que garantam a sua esterilidade Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	200	6,40	1.280,00
5	<b>Escova cervical estéril</b> , descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Apresenta ponta ativa com cerdas macias em formato cônico, ideal para coleta de material endocervical sem falsos trajetos e traumatismos, diminuindo assim a quantidade de hemáceas, facilitando a obtenção de material com excelente celularidade endocervical. <b>Embalagem individual.</b>	Unidade	14.400	0,51	7.344,00
6	<b>Esfignomanômetro adulto</b> , tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/Hg, divisão de mostrador de 2mm/Hg, <b>fecho em velcro</b> , braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra, manguito feitos de borracha sintética, com <b>estetoscópio incluso</b> , com certificado e de acordo com o Inmetro.	Unidade	264	91,26	24.092,64
7	<b>Esfignomanômetro infantil, &lt; 5 anos</b> , tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/Hg, divisão de mostrador de 2mm/Hg, <b>fecho em velcro</b> , braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra, manguito feitos de borracha sintética, com <b>estetoscópio incluso</b> , com certificado e de acordo com o Inmetro.	Unidade	26	95,37	2.479,62
8	<b>Esfignomanômetro infantil, de 5 a 9 anos</b> , tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300mm/Hg, divisão de mostrador de 2mm/Hg, <b>fecho em velcro</b> ,	Unidade	26	95,37	2.479,62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, sistema de válvula de ar com pêra, manguito feitos de borracha sintética, com <b>estetoscópio incluso</b> , com certificado e de acordo com o Inmetro.				
9	<b>Espadrado comum</b> impermeável, com boa aderência, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5 m.	Unidade	1.200	10,02	12.024,00
10	<b>Espadrado hipoalérgico</b> impermeável, com boa aderência, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5 m.	Unidade	492	6,56	3.227,52
11	<b>Espátula de Ayres</b> . Pacote com 100 unidades.	Pacote	144	10,90	1.569,60
12	<b>Espéculo vaginal</b> , descartável, estéril, tamanho <b>grande</b> .	Unidade	1.440	2,31	3.326,40
13	<b>Espéculo vaginal</b> , descartável, estéril, tamanho <b>médio</b> .	Unidade	2.980	1,96	5.840,80
14	<b>Espéculo vaginal</b> , descartável, estéril, tamanho <b>pequeno</b> .	Unidade	4.440	1,63	7.237,20
15	Éter sulfúrico frasco 1000mL	Unidade	6	30,52	183,12
16	Filme p/ raio X 24 x 30cm cx/ 100und	Caixa	28	333,54	9.339,12
17	Filme p/ raio X 30 x 40cm cx/ 100und	Caixa	12	555,90	6.670,80
18	Filme p/ raio X 35 x 43cm cx/ 100und	Caixa	18	746,54	13.437,72
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 31</b>					<b>125.894,56</b>

**LOTE 32 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fio Ácido Poliglicólico gin/obst nº 1, 70 cm, ag 1/2 c. cil. <b>4,0cm</b> cx/ 24	Caixa	12	370,60	4.447,20
2	Fio Ácido Poliglicólico gin/obst nº 0, 70 cm, ag 1/2 c. cil. <b>4,0cm</b> cx/ 24	Caixa	12	370,60	4.447,20
3	Fio Ácido Poliglicólico gin/obst nº 2-0, 70 cm, ag 1/2 c. cil. <b>4,0cm</b> cx/ 24	Caixa	6	370,60	2.223,60
4	Fio Ácido Poliglicólico gin/obst nº 3-0, 70 cm, ag 1/2 c. cil. <b>4,0cm</b> cx/ 24	Caixa	6	370,60	2.223,60
5	Fio Ácido Poliglicólico gin/obst nº 4-0, 70 cm, ag 1/2 c. cil. <b>4,0cm</b> cx/ 24	Caixa	6	370,60	2.223,60
6	Fio Algodão com poliéster gin/obst nº 2-0, 45 cm, ag 1/2 c. cil. <b>4,0cm</b> cx/ 24fios	Caixa	20	62,67	1.253,40
7	Fio CatGut cromado gastro nº 2-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 3,5cm cx/ 24fios	Caixa	6	130,80	784,80
8	Fio CatGut cromado gin/obst nº 0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	2	130,80	261,60
9	Fio CatGut cromado gin/obst nº 1, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	8	130,80	1.046,40
10	Fio CatGut cromado gin/obst nº 2-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	15	130,80	1.962,00
11	Fio CatGut cromado gin/obst nº 3-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	3	130,80	392,40
12	Fio CatGut cromado gin/obst nº 4, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	2	130,80	261,60
13	Fio CatGut simples gastro nº 2-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 3,5cm cx/ 24fios	Caixa	6	130,80	784,80
14	Fio CatGut simples gin/obst nº 0, 75cm, ag 1/2 c. cil.	Caixa	2	130,80	261,60

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	4,0cm cx/ 24fios				
15	Fio CatGut simples gin/obst nº 1, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	12	130,80	1.569,60
16	Fio CatGut simples gin/obst nº 2-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	24	130,80	3.139,20
17	Fio CatGut simples gin/obst nº 3-0, 75cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	3	130,80	392,40
18	Fio nylon preto nº 0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	66	47,69	3.147,54
19	Fio nylon preto nº 1-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	66	47,69	3.147,54
20	Fio nylon preto nº 2-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	66	47,69	3.147,54
21	Fio nylon preto nº 2-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	96	47,69	4.578,24
22	Fio nylon preto nº 3-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	66	47,69	3.147,54
23	Fio nylon preto nº 3-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 4,0cm cx/ 24fios	Caixa	96	47,69	4.578,24
24	Fio nylon preto nº 4-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	108	47,69	5.150,52
25	Fio nylon preto nº 5-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	84	47,69	4.005,96
26	Fio nylon preto nº 6-0, 45cm, ag 3/8 circ triang pt triang rev 3,0cm cx/ 24fios	Caixa	66	47,69	3.147,54
27	Fio Polipropileno azul gin/obst nº 0, 75 cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	12	62,67	752,04
28	Fio Polipropileno azul gin/obst nº 2-0, 75 cm, ag 1/2 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	12	62,67	752,04
29	Fio Seda preta gastrintestinal nº 2-0, 70 cm, ag 3/8 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	12	62,67	752,04
30	Fio Seda preta gastrintestinal nº 0, 70 cm, ag 3/8 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	12	62,67	752,04
31	Fio Seda preta gastrintestinal nº 1, 70 cm, ag 3/8 c. cil. 4,0cm cx/ 24	Caixa	12	62,67	752,04
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 32</b>					<b>65.485,86</b>

**LOTE 33 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fita autoclavável (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave composta de papel crepado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite. Medida aproximada de 19 mm X 30 m.	Unidade	384	5,85	2.246,40
2	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente à umidade, tipo micropore, rolo com 50 mm x 10 m.	Unidade	432	3,97	1.715,04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Fixador p/ raio X manual conjunto p/ preparar 20L - frasco 5L	Unidade	13	376,05	4.888,65
4	Formol 10% frasco 1000mL	Unidade	24	9,54	228,96
5	<b>Fralda descartável adulto</b> com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. <b>Tamanho G</b> (adulto com peso acima de 70 Kg). Pacote com 08 unidades.	Pacote	504	15,80	7.963,20
6	<b>Frasco coletor para escarro</b> (transparente - tipo copo). Embalado individualmente.	Unidade	720	0,60	432,00
7	Frasco coletor para exame (transparente - tipo copo). Embalado individualmente.	Unidade	720	0,60	432,00
8	<b>Gaze hidrófila</b> , tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação <b>91 m x 91 cm</b> , com 4 dobras e 11 fios por cm <sup>2</sup> . Rolo embalado individualmente.	Unidade	360	37,49	13.496,40
9	<b>Geléia para realização de ultra-sonografia</b> , atóxica, hidrossolúvel, hipoalérgica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso. Frasco <b>5Kg</b> .	Unidade	27	32,70	882,90
10	<b>Geléia para realização de ultra-sonografia</b> , atóxica, hidrossolúvel, hipoalérgica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso. Frasco de aproximadamente <b>1Kg</b> .	Unidade	288	32,70	9.417,60
11	<b>Gliconato de clorexidina 0,12 %</b> - solução bucal	Unidade	12	70,85	850,20
12	<b>Gliconato de clorexidina 2% a 4%</b> - solução degermante	Unidade	48	70,85	3.400,80
13	<b>Indicador biológico</b> de leitura rápida 3h (3ª geração). Pacote teste. Cada pacote de pronto uso acompanha um indicador biológico para vapor do tipo autocontido composto de ampola plástica, tira de papel impregnadas por esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus Sterothermophilus</i> ( $\geq 100.000$ ), separadas do meio de cultura por ampola de vidro e fechada por uma tampa plástica marrom com aberturas laterais filtro hidrófobo. Ampola extra de indicador biológico (controle do processo). Registro em folha (para informação da carga) do resultado. Indicador químico. Caixa com 25 pacotes que deverá acompanhar 25 ampolas controle do mesmo lote. Incubadora compatível em comodata e oferecer treinamento técnico.	Caixa	2	881,54	1.763,08
14	<b>Indicador químico</b> interno do tipo multiparamétrico (classe VI - Emulador) que efetua a monitorização das condições de esterilização a vapor saturado no interior das embalagens (controle de pacote). Verificador de ciclo que deverá checar temperatura, tempo e quantidade de vapor, certificando que o agente esterilizador penetrou nesses pacotes atingindo os parâmetros necessários para efetiva esterilização. Fita de papel coberta com substância química que muda de coloração quando exposta às condições específicas de tempo e temperaturanecessárias ao processo, que deverá ser exposta no produto pelo fabricante. Atóxica. Fácil interpretação (leitura clara, imediata e precisa). De	Caixa	12	169,90	2.038,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	acordo com AAMI, ISO 11140-1. Caixa com 250 unidades.				
15	<b>Indicador químico teste bowie &amp; dick classe 2</b> (controle de equipamento), para autoclaves à pré-vácuo, tipo pacote de pronto uso, descartável, contendo uma folha impregnada com indicadores químicos sensíveis ao calor, dispostas entre camadas de folhas de material poroso, espuma, que possibilite aferir imediatamente a remoção de ar, penetração de vapor e desempenho da bomba devácuo. De acordo com o padrão AAMI. Preferência que acompanhe o manual de instrução e possibilite treinamento. Caixa com aproximadamente 22 x 28 cm. De acordo com EN 867-4 (Classe B) ISO11.140-4 (Classe 2). O pacote é projetado para funcionar em ciclos de teste bowie dick impregnando vapor saturado sobre pressão entre 134 e 137° por 3,5 min. Autoclave padrão europeu (SISA). Caixa com 50 folhas.	Caixa	6	813,81	4.882,86
16	Infusor 02 vias com clamp (multívia)	Unidade	1200	1,47	1.764,00
17	<b>Iodo + iodeto de potássio</b> (composto para teste de Schiller contendo solução de) (20 mg + 40 mg)/mL solução de iodo - FN - Frasco de 1L.	Unidade	36	23,56	848,16
18	<b>Kit para micronebulização</b> , com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, extensão e máscara facial, tamanho <b>adulto</b> .	Unidade	96	12,26	1.176,96
19	<b>Kit para micronebulização</b> , com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, extensão e máscara facial, tamanho <b>infantil</b> .	Unidade	96	12,26	1.176,96
20	<b>Lâmina de bisturi</b> , descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº 11. Caixa com 100 unidades.	Caixa	150	32,23	4.834,50
21	<b>Lâmina de bisturi</b> , descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº 15. Caixa com 100 unidades.	Caixa	150	32,23	4.834,50
22	<b>Lâmina de bisturi</b> , descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº 21. Caixa com 100 unidades.	Caixa	147	32,23	4.737,81
23	<b>Lâmina de bisturi</b> , descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº 23. Caixa com 100 unidades.	Caixa	180	32,23	5.801,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 33</b>					<b>79.813,18</b>

**LOTE 34 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Lâmina para microscopia lapidada com uma ponta fosca. Caixa com 50 unidades.	Caixa	24	5,85	140,40
2	Laminulas para microscopia. Caixa com 100 unidades.	Caixa	24	3,51	84,24
3	Lanterna clínica, não elétrica, material aço inoxidável, com 02 pilhas tipo AAA ou AA, foco fixo, comprimento 140mm, diâmetro 13mm, sem abaixador de língua.	Unidade	14	16,35	228,90
4	Lubrificante gel	Unidade	288	6,15	1.771,20
5	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 7.0 (N° 7.5 de acordo com a NBR). Par de luva.	Unidade	3.120	1,85	5.772,00
6	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 8,5 (N° 9 de acordo com a NBR).	Pares	200	1,85	370,00
7	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 7.5 (N° 8.0 de acordo com a NBR). Par de luva.	Unidade	3.840	1,85	7.104,00
8	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 8.0 (N° 8.5 de acordo com a NBR). Par de luva.	Unidade	2.520	12,74	32.104,80
9	Luva de procedimento confeccionada em resina vinílica; sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco); ambidestra.	Caixa	144	32,25	4.644,00

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V UNIT.	V. TOTAL
	Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho extra pequeno.				
10	<b>Luva de procedimento confeccionada em resina vinílica;</b> sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco); ambidestra. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho grande.	Caixa	<b>144</b>	32,25	4.644,00
11	<b>Luva de procedimento confeccionada em resina vinílica;</b> sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco); ambidestra. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho médio.	Caixa	<b>144</b>	32,25	4.644,00
12	<b>Luva de procedimento confeccionada em resina vinílica;</b> sem pulverização interna com pó bioabsorvível (sem talco); ambidestra. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno.	Caixa	<b>144</b>	32,25	4.644,00
13	<b>Luva de procedimento,</b> não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho extra pequeno.	Caixa	<b>288</b>	36,93	10.635,84
14	<b>Luva de procedimento,</b> não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno.	Caixa	<b>672</b>	36,93	24.816,96
15	<b>Luva de procedimento,</b> não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho médio.	Caixa	<b>1.296</b>	36,93	47.861,28
16	<b>Luva de procedimento,</b> não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho grande.	Caixa	<b>156</b>	36,93	5.761,08
17	Malha tubular 10cm x 15m	Rolo	<b>5</b>	10,46	52,30
18	Malha tubular 8cm x 15m	Rolo	<b>12</b>	10,46	125,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 34</b>					<b>155.404,52</b>

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

**LOTE 35 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>Máscara cirúrgica</b> , descartável, tripla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, com elásticos laterais para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades.	Caixa	<b>1.080</b>	10,86	11.728,80
2	<b>Máscara de Venturi Adulto kit</b> : máscara facial, traquéia corrugada, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação, 6 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul).	Kit	<b>6</b>	39,67	238,02
3	<b>Máscara de Venturi Infantil kit</b> : máscara facial, traquéia corrugada, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação, 6 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul).	Kit	<b>6</b>	39,67	238,02
4	<b>Máscara PFF2/ N95</b> - Peça semifacial filtrante para proteção do profissional contra aerossóis sólidos e de líquidos base água. Certificada pelo Inmetro e registrada na Anvisa.	Unidade	<b>1.200</b>	5,31	6.372,00
5	<b>Óculos para proteção profissional</b> , plástico resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, lente incolor anti-embaçante, com proteção lateral, haste regulável ou não, compatível com profissionais que utilizem óculos de grau. Lavável e passível de desinfecção química. Tamanho: Adulto.	Unidade	<b>48</b>	8,06	386,88
6	<b>Otoscópio clínico</b> com fibra ótica, sem obstrução visual, sem obstrução de mecanismo e sem reflexos de espéculo. Sistema de transmissão de luz por fibra ótica. Sistema fechado para otoscopia pneumática. Lente de aumento grande e deslizante para fácil utilização. Quatro espéculos em polipropileno, tamanhos: 2mm, 3mm, 4mm e 5mm, esterilizáveis. Instrumento leve e resistente a impactos. Peso médio: 93 gramas, compatível para utilização de 2 pilhas pequenas.	Unidade	<b>13</b>	475,78	6.185,14
7	<b>Oxímetro de pulso portátil</b> com cabo de força de 02 pinos (2,5mm), sensor de dedo adulto reutilizável (2,7mm) e cabo terra. Peso médio: 0,975Kg.	Unidade	<b>2</b>	630,15	1.260,30
8	<b>Papagaio</b> confeccionado em aço inox, com capacidade para 1 litro. Cabo de fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento.	Unidade	<b>5</b>	103,80	519,00
9	<b>Papel crepado</b> 60g/m <sup>2</sup> , 100% de celulose (1ª geração) c/ controle de porosidade, resistente a umidade e a processos de esterilização em autoclave, na medida aproximada de 40cm x 40cm. Caixa com 500 folhas.	Caixa	<b>60</b>	190,13	11.407,80
10	<b>Papel termossensível para ECG</b> , milimetrado com impressão na cor preta, isento de parafina, tamanho 48 mm x 30 m.	Unidade	<b>24</b>	0,62	14,88
11	<b>Papel termossensível para ECG</b> , milimetrado com impressão na cor preta, isento de parafina, tamanho 80 mm x 30 m.	Unidade	<b>84</b>	0,62	52,08
12	<b>Pêra para eletrocardiografo</b> – eletrodo precordial pequeno com regulador.	Unidade	<b>24</b>	6,40	153,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Peróxido de hidrogênio 3% (água oxigenada uso hospitalar) Frasco 1000mL	Unidade	24	5,89	141,36
14	Pinça de Cheron - descartável e estéril. Embalagem individual.	Unidade	14.400	2,12	30.528,00
15	Porta lâmina tipo frasco capacidade para 3 lâminas. Tampa de rosca.	Unidade	4.320	0,60	2.592,00
16	Prendedor para cordão umbilical estéril. Embalado individualmente.	Unidade	480	0,70	336,00
17	Preservativo em látex s/ lubrificante p/ realização de USG vaginal.	Unidade	360	0,60	216,00
18	Preservativo feminino de borracha natural	Unidade	144	3,72	535,68
19	Preservativo masculino 170 mm x 49 mm	Unidade	20.736	0,56	11.612,16
20	Preservativo masculino 180 mm x 52 mm	Unidade	20.736	0,57	11.819,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 35</b>					

**LOTE 36 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pulseira para identificação de recém-nascido.	Unidade	480	0,65	312,00
2	Removedor de oxidação frasco 3.760mL.	Unidade	6	24,25	145,50
3	Revelador p/ raio X manual conjunto p/ preparar 20L - frasco 5L	Unidade	13	376,05	4.888,65
4	Sabão líquido antisséptico para limpeza de pele. Frasco de 1L.	Unidade	348	6,27	2.181,96
5	Sapatilha cirúrgica, TNT, formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda sua volta, medindo aproximadamente 15 cm de altura X 18 cm de largura. Descartável, não estéril. Gramatura 30. Tamanho único. Pacote com 100 unidades.	Pacote	36	14,86	534,96
6	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer lock com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre N° 19. Caixa com 100 unidades.	Caixa	39	27,82	1.084,98
7	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer lock com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre N° 21. Caixa com 100 unidades.	Caixa	51	27,81	1.418,31
8	Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer lock com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e	Caixa	27	30,43	821,61

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	apirrogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 27. Caixa com 100 unidades.				
9	<b>Scalp</b> com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer lock com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirrogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25. Caixa com 100 unidades.	Caixa	51	29,97	1.528,47
10	<b>Scalp</b> com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer lock com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirrogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23. Caixa com 100 unidades.	Caixa	63	29,97	1.888,11
11	<b>Seringa descartável de 0,5 ml</b> , tipo insulina, de 50 UI, com agulha fixa de 8,0 x 0,3 mm embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirrogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	72.000	0,38	27.360,00
12	<b>Seringa descartável de 1 ml</b> , com agulha 0,45 x 13 mm embalada com capa protetora, escala graduada a cada 0,1ml. Estéril, atóxica, apirrogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	700	0,29	203,00
13	<b>Seringa descartável de 1 ml</b> , tipo insulina, de 100 UI, com agulha 0,45 x 13 mm embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirrogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	73.200	1,76	128.832,00
14	<b>Seringa descartável de 1 ml</b> , tipo insulina, de 100 UI, com agulha fica de 12,7 x 0,33 mm embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirrogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	72.600	1,76	127.776,00
15	<b>Seringa descartável de 10 ml</b> , graduada a cada 2 mL, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirrogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	26.640	0,54	14.385,60
16	<b>Seringa descartável de 20 ml</b> , graduada a cada 5 mL, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirrogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade	Unidade	25.760	0,81	20.865,60



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).				
17	Seringa descartável de 20 ml, graduada a cada 5 mL, bico luer slip. Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	2.440	0,84	2.049,60
18	Seringa descartável de 3 ml, graduada a cada 0,5 mL, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	39.600	0,34	13.464,00
19	Seringa descartável de 5 ml, graduada a cada 1 mL, bico luer lock. Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. Nº 503 de 29/12/2011 – INMETRO).	Unidade	41.600	0,38	15.808,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 36</b>					<b>365.548,35</b>

**LOTE 37 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Solução de PVP-I 10% com 1% de iodo ativo - Veículo Aquoso tópico	Unidade	216	25,89	5.592,24
2	Solução de PVP-I 10% com 1% de iodo ativo - Veículo detergente - degermante	Unidade	204	26,70	5.446,80
3	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 12.	Unidade	264	3,67	968,88
4	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 14.	Unidade	552	3,67	2.025,84
5	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 16.	Unidade	632	3,67	2.319,44
6	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do	Unidade	512	3,67	1.879,04

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, N° 18.				
7	<b>Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, N° 20.</b>	Unidade	512	3,67	1.879,04
8	<b>Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, N° 22.</b>	Unidade	204	3,67	748,68
9	<b>Sonda nasogástrica, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, curta, com tampa fixa ao conector, N° 10.</b>	Unidade	80	0,89	71,20
10	<b>Sonda nasogástrica, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, curta, com tampa fixa ao conector, N° 12.</b>	Unidade	90	0,89	80,10
11	<b>Sonda nasogástrica, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, curta, com tampa fixa ao conector, N° 8.</b>	Unidade	80	0,87	69,60
12	<b>Sonda nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa N° 12.</b>	Unidade	180	1,41	253,80
13	<b>Sonda nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa N° 14.</b>	Unidade	180	1,43	257,40
14	<b>Sonda nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa N° 16.</b>	Unidade	220	1,63	358,60
15	<b>Sonda nasogástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa N° 18.</b>	Unidade	180	1,79	322,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 37</b>					<b>22.272,86</b>

**LOTE 38 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC N° 06.</b>	Unidade	80	0,84	67,20
2	<b>Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC N° 08.</b>	Unidade	540	0,89	480,60
3	<b>Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC N° 10.</b>	Unidade	180	0,92	165,60
4	<b>Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica,</b>	Unidade	660	0,95	627,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 12.				
5	<b>Sonda p/ aspiração traqueal</b> , descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 14.	Unidade	120	0,98	117,60
6	<b>Sonda p/ aspiração traqueal</b> , descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº 16.	Unidade	120	1,09	130,80
7	<b>Sonda para alimentação enteral modelo Dobhoff</b> - para alimentação com peso e com fio guia inserido. Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila (Hydromer). 100% poliuretano radiopaco. Conector em "Y". Nº 08 (55" - 140cm)	Unidade	65	71,80	4.667,00
8	<b>Sonda para alimentação enteral modelo Dobhoff</b> - para alimentação com peso e com fio guia inserido. Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila (Hydromer). 100% poliuretano radiopaco. Conector em "Y". Nº 12 (43" - 109cm).	Unidade	70	71,80	5.026,00
9	<b>Sonda uretral nº 10</b> , descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral. Embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	7.320	0,89	6.514,80
10	<b>Sonda uretral nº 12</b> , descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral. Embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8.760	0,92	8.059,20
11	<b>Sonda uretral nº 14</b> , descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral. Embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	7.320	0,92	6.734,40
12	<b>Sonda uretral nº 6</b> , descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral. Embalada individualmente em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	408	0,87	354,96
13	<b>Sonda uretral nº 8</b> , descartável, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral. Embalada individualmente	Unidade	7.320	0,87	6.368,40

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
	em filme polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.				
14	<b>Tela protésica de polipropileno 30cm X 30cm. Estéril.</b>	Unidade	6	240,20	1.441,20
15	<b>Termômetro clínico digital</b> para verificação de temperatura do corpo. Isento de mercúrio ou substância tóxica. Unidade de medição em graus Celsius (°C) com precisão decimal. Ponta flexível, verificados e aprovados pelo INMETRO, 100% resistentes à água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático e indicador de bateria fraca.	Unidade	132	21,53	2.841,96
16	<b>Termômetro clínico prismático</b> para verificação de temperatura do corpo. Unidade de medição em graus Celsius (°C) com precisão decimal. Termômetros de coluna de Mercúrio, Oval, ampla escala de fácil visualização, verificado e aprovado pelo INMETRO, incluindo estojo de proteção.	Unidade	360	7,08	2.548,80
17	<b>Tiras para dosagem de glicemia capilar Accu-Chek Active.</b> Caixa com 50 unidades. Aparelho e baterias em comodata.	Caixa	60	112,40	6.744,00
18	<b>Torneira descartável de três vias</b> confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	Unidade	624	1,05	655,20
19	<b>Touca cirúrgica descartável</b> , confeccionada em fibra sintética, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda a sua volta. Gramatura 30. Pacote com 100 unidades.	Pacote	120	10,48	1.257,60
20	<b>Tubo de látex</b> com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção com produtos químicos, não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, Nº 200 - D. I. 3,0mm	Unidade	20	28,31	566,20
21	<b>Tubo de látex</b> com espessura e diâmetro compatível com a numeração, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de esterilização com agentes químicos ou vapor úmido, não devendo desprender umidade, oleosidade, odor intenso e não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, Nº 204 - D. I. 6,0mm	Unidade	24	99,79	2.394,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 38</b>					<b>57.763,48</b>

**LOTE 39 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito</b> , com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 2,5.	Unidade	3	4,85	14,55

**Centro Administrativo Julieta Alves Timbó**

**Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04**

**C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888**

④

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 2.	Unidade	3	4,85	14,55
3	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 3,5.	Unidade	3	4,85	14,55
4	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 3.	Unidade	3	4,85	14,55
5	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 4,5.	Unidade	3	4,85	14,55
6	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 4.	Unidade	3	4,85	14,55
7	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 5,5.	Unidade	3	4,85	14,55
8	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 5.	Unidade	3	4,85	14,55
9	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 6,5.	Unidade	3	4,85	14,55
10	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 6.	Unidade	3	4,85	14,55
11	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 7,5.	Unidade	3	4,85	14,55
12	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 7.	Unidade	5	4,85	24,25
13	<b>Tubo endotraqueal em PVC atóxico com manguito,</b> com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, com cuff. Nº 8.	Unidade	5	4,85	24,25
14	Umificador de oxigênio - Frasco plástico 250mL com rosca.	Unidade	108	21,71	2.344,68
15	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro.	Unidade	48	347,60	16.684,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 39</b>					<b>19.238,03</b>

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N- Bairro São Pedro C.N.P.J 07.705.817/0001-04

C.G.F 06.920.201-0 Fone/Fax: 031 88 3617-1888

**LOTE 40 – OXIGÊNIO MEDICINAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Oxigênio medicinal 1m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	150	106,75	16.012,50
2	Oxigênio medicinal 3,5m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	525	54,88	28.812,00
3	Oxigênio medicinal 7m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	2100	44,60	93.660,00
4	Oxigênio medicinal 10m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	2000	44,73	89.460,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 40</b>					<b>227.944,50</b>

**VALOR TOTAL GERAL EM R\$**

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ 2.728.350,19 (Dois milhões setecentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais e dezanove centavos).

Tamboril - Ceará, 01 de Abril de 2016.

*Francisco Félix Melo Farias*  
**Francisco Félix Melo Farias**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.705.817/0001-04, com sede à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº - Bairro São Pedro, na cidade de Tamboril, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pelo Sr. Francisco Félix Melo Farias, Secretário de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_ e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu(a) sócio(a)-gerente Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

01.01. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, em conjunto com a Lei nº 10.520/02 de 17 de Junho de 2002 e nos termos do Pregão Presencial nº 016/2016, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Secretário de Saúde, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

02.01. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO**

03.01. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA**

04.01. O prazo para fornecimento dos produtos ora contratados é de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra respectiva pôr parte da CONTRATADA.

04.02. O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL**

05.01. O valor global do presente termo é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

05.02. No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, carregamento e descarregamento, seguros e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto contratado.

05.03. Os produtos ora contratados serão fornecidos na quantidade e preço unitário abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO TOTAL
	VALOR TOTAL				

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

06.01. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Tamboril, após o produto ser recebido e conferido pelo setor responsável pela solicitação, até 30 (trinta) dias após a entrega.

06.02. O pagamento será efetivado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal do Produto e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável do setor solicitante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

07.01. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis, sendo assegurado ao contratado o equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme dispõe a lei.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

08.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a aquisição dos produtos correrão por conta de recursos repassados pelo Governo Federal e próprios do orçamento do município, nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ATENÇÃO BÁSICA	0501.10.301.0188.2.033	33.90.30.00
HOSPITAL REGIONAL	0502.10.302.0276.2.041	33.90.30.00

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.01. Fornecer os produtos que especificou, inclusive quanto a marca, tipo ou modelo, de acordo com as exigências do Edital, sendo obrigada a substituir os produtos fornecidos em desacordo com as especificações propostas e recusado por justo motivo pelo encarregado do recebimento.

09.02. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

09.03. Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, prestando as necessárias informações quando solicitadas, e assegurando a sua substituição no máximo em 05 (cinco) dias úteis, se for constatado algum vício ou defeito na fabricação, ou desempenho do produto dentro de seu prazo de garantia ou prazo de validade.

09.04. Responsabilizar-se pelos danos causados a Contratante ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde.

09.05. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.01. Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestado o recebimento dos produtos pelo



responsável designado para acompanhamento e fiscalização, da execução deste contrato, da Secretaria de Saúde do município de Tamboril.

10.02. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos, e a execução do contrato.

10.03. Indicar o representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos produtos.

10.04. Comunicar à contratada todas e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções, quando for o caso:

I. advertência; quando descumprir qualquer cláusula do contrato, inclusive prazo de entrega.

II. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global ora ajustado, caso ocorra desistência total ou parcial de proceder o fornecimento objeto deste contrato;

III. multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da ordem de compra por dia de atraso na entrega dos produtos;

IV. suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

V. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

11.2. O valor da multa aplicada será deduzida pela Prefeitura Municipal, pôr ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará ao fornecedor.

11.3. Se não for possível descontá-lo por ocasião do pagamento, a CONTRATADA recolherá, voluntariamente, a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura Municipal de Tamboril. Se não o fizer, será encaminhado a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal para cobrança em processo de execução, e será considerado inadimplente e inidôneo para licitar com a Administração Municipal.

11.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedor ou Prestador de Serviços da Prefeitura Municipal de Tamboril, da respectiva empresa contratada, e no caso de suspensão de licitar, a contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1. A Secretaria de Saúde do Município de Tamboril poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial se a contratada:

a) Não fornecer o produto por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do prazo máximo para a entrega, determinado neste Edital e baseados na data do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

b) Fornecer os produtos em desacordo com as especificações exigidas;

c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais ou a legislação vigente;

d) Cometer reiterados erros na execução das entregas dos produtos;

e) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos;

f) Entrar em concordata, falência ou dissolução, ou recair no processo de insolvência sobre qualquer de seus dirigentes.

12.2. Declarada a rescisão contratual em decorrência de qualquer um dos fundamentos do item anterior, a contratada receberá exclusivamente o pagamento do produto fornecido e recebido, deduzido o valor correspondente às multas porventura existentes.

12.3. Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

12.4. Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer época, sem que caiba a contratada o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas, o pagamento dos produtos fornecidos e devidamente recebidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.01. Fica eleito o foro da Comarca de Tamboril, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Tamboril-Ceará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

CONTRATANTE – \_\_\_\_\_

*Francisco Félix Melo Farias*

**Francisco Félix Melo Farias**  
**Secretário de Saúde**

CONTRATADA – \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

### **ANEXO III**

A  
PREGOEIRA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016.

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de Pregão e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-á no dia 13 de Abril de 2016 às 09h00min.

*Localidade, \_\_\_ de \_\_\_ de 2.016.*

*carimbo e assinatura do  
responsável legal*

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

À  
PREGOEIRA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016.

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob o n.º  
....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a)  
....., portador(a) do CPF n.º ..... e  
da Carteira de Identidade n.º....., **DECLARA**, para fins de obtenção dos  
benefícios da Lei Complementar 123/2006, **não estar incurso em nenhuma das  
vedações do § 4º, do art. 3º da referida Lei.**

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do responsável legal

## ANEXO V

### CARTA CREDENCIAL (para representantes da proponente)

A  
PREGOEIRA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016.

....., inscrita no CNPJ sob o n.º  
....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a)  
....., portador(a) do CPF n.º..... e da Carteira  
de Identidade n.º....., abaixo assinado, vem pela presente informar que o  
Sr. \_\_\_(nome do credenciado)\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e Carteira de  
Identidade n.º \_\_\_\_\_ é pessoa designada por nós para acompanhar o **PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 016/2016**, podendo para tanto, impugnar, transigir, ofertar lances,  
renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, fazer o que preciso for para o fiel  
cumprimento do presente credenciamento.

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016.

\_\_\_\_\_  
assinatura do responsável legal com firma reconhecida

**ANEXO VI**  
**CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

A  
PREGOEIRA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016.

Senhora Pregoeira,

Tendo examinado o Edital do Pregão Presencial nº 016/2016, apresentamos a presente proposta para fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, pelo valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (**preço da proposta em número e por extenso**), conforme planilha de preços, anexa.

Outrossim, declaramos que:

- a) nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos produtos, impostos, encargos, taxas, royalties e frete;
- b) que os produtos serão entregues na cidade de Tamboril.

Comprometemo-nos:

- a) a efetuar a completa entrega dos produtos solicitados no prazo de 10 (dez) dias, conforme recebimento da ordem de compra ou da solicitação de fornecimento.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua abertura.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do  
responsável legal

**MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS**  
(colocar em papel timbrado)

À  
PREGOEIRA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

**ABERTURA:** dia 13 de Abril de 2016 às 09h00min.

**LOTE Nº** \_\_\_ - (Especificar Lote)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**VALOR TOTAL GERAL EM R\$**


Importa a presente proposta no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias da data de recebimento da ordem de compra.

(Localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do representante legal



## ANEXO VII

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

À  
PREGOEIRA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016.

Senhora Pregoeira,  
\_\_\_\_\_(*nome da empresa*)\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(*endereço completo*)\_\_\_\_, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar a documentação de habilitação, anexa.

1. (Relacionar a documentação apresentada)

.....

E ainda,

a) DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.  
OBS. Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ( ).

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do  
responsável legal